SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 21 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1919

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 217/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:1-24/2017

A Procuradoria no uso de suas atribuições, considerando o parecer presente aos autos as fls. 281/282, qual equivocou-se quanto ao valor descrito quanto ao quantitativo dos valores, presentes na clausulas segunda:

Resolve:

1º- Altera-se clausula segunda do contrato:
Onde se lê R$ 618.389,20 (seiscentos e dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);
Leia-se R$ 620.916,40 (seiscentos e vinte reais e novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

SUELLEN S. JESUS
Procuradora Jurídica
OAB/RO 5911

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C4FCC19B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. nº: 1-60/2017
Dispensa nº: 007/2017
ORIGEM: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DESTINO: PROCURADORIA JURÍDICA e SECRETARIA EXECUTIVA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Após detida análise da situação, verificamos que a contratação do serviço se mostra imperiosa visando resguardar os interesses do CIMCERO, mormente no que concerne atender a demanda interna de instalação do posto de agendamento na cidade de Rolim de Moura, com a sua devida identificação, constando da fachada e portas de vidro o logotipo, endereço e telefones do CIMCERO.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)
"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:
...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Mais propriamente aplicado ao caso do CIMCERO, temos que os limites estabelecidos por lei, sofrem considerável alteração, pois tem as inferências feitas pelos art. 23, § 8º e 24, §1º da Lei 8.666/1993, tomadas obrigatoriamente em consideração, que em interpretação conjugada destoam dos valores tradicionalmente aplicáveis aos demais órgão públicos.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;
IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *"Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento."* - Manual TCU.
A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n. 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra*Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas as União, de que:*"O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal"(...)*e também o TCU firmou entendimento de que*"as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".*

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

Nesse tópico saliento por derradeiro que consta do projeto básico, justificativa do setor competente em atendimento ao preconizado no art. 26 da Lei n. 8.666/1993, caminhando corretamente em atendimento a entendimento emanado do TCU, e arredando do procedimento qualquer aparência de fracionamento, senão vejamos:

"Em qualquer contratação efetuada com dispensa de licitação, observe, com rigor, o disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/1993, de modo que sejam devidamente justificados os motivos da escolha do fornecedor ou executante e os preços pactuados" (Decisão n.º 30/2000, Plenário, rel. Min. Guilherme Palmeira)

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas atuantes no ramo de publicação de periódicos, que se constituí em universo acessível de licitantes, tendo a Empresa **ALFA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME**, apresentado preço compatível com o praticado no mercado.

O serviço disponibilizado pela empresa supracitada são compatíveis e não apresentam diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, efetuou-se a pesquisa junto a duas empresas do setor, situação da qual advieram cotações contemplando à natureza do objeto do procedimento.

Nessa senda, deveriam estar presentes o mínimo de três cotações, sendo que essas cotações, apresentariam seus preços para os itens de interesse do Consórcio, bem como os valores totais estimados, obedecendo ao que preceitua o art. 15, inciso V, 40, §2º inciso II e 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, tudo também em observância ao acordão paradigmático do TCU de n. 980/1995 – Plenário, senão vejamos:

"O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: (...) 8.2. determinar às Indústrias ... que: (...) 8.2.4. proceda, nas licitações, dispensas ou inexigibilidades, à consulta de preços

correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, consubstanciando-a em, **pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos**, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório. (sem grifos no original)."

Assim, diante do exposto nos documentos de **fls. 19/20** restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração igual a R$ 2.655,14 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

O valor ofertado a esta Autarquia foi de R$ 2.419,17 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos) pela contratação de empresa para confecção de material gráfico, em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Assim a pesquisa realizada, demonstra que a contratação está dentro do valor de mercado, **fls. 11/18**.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo de pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei n. 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei n. 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, friso que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

ALFA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, situada na Avenida 25 de Agosto, n. 4320, Centro, Rolim de Moura, Rondônia, CEP 76.940-000 inscrito no CNPJ sob o nº 04.771.667/0001-00. VALOR R$ R$ 2.419,17 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos)**.**

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme **fls. 20/31.**

Ressalto por oportuno que a bem da verdade e correta aplicação do direito posto, sequer se faria necessária a apresentação de certidão alguma.

O art. 32, § 1º, da Lei nº 8.666/93 permite a dispensa dos documentos relativos à habilitação de licitantes (arts. 28 a 31 da referida lei), no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

Apesar de o dispositivo não fazer menção aos casos de dispensa de licitação fundamentados no art. 24, incisos I e II (dispensa em razão do valor), o TCU decidiu no Acórdão nº 2616/2008-Plenário que o dispositivo também se aplica aos casos de dispensa em razão do valor.

Assim, também nessas hipóteses de contratação direta é possível dispensar parte dos documentos de habilitação.

O art. 32, § 1º, da Lei nº 8.666/93 permite a dispensa dos documentos relativos à habilitação de licitantes (arts. 28 a 31 da referida lei), no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

Apesar de o dispositivo não fazer menção aos casos de dispensa de licitação fundamentados no art. 24, incisos I e II (dispensa em razão do valor), o TCU decidiu no Acórdão nº 2616/2008-Plenário que o dispositivo também se aplica aos casos de dispensa em razão do valor.

Assim, também nessas hipóteses de contratação direta é possível dispensar parte dos documentos de habilitação.

Cabe para o momento trazer o sempre abalizado é lúcido entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, 15.ª ed., São Paulo: Malheiros, 2003, pp.538/9):

"**Entendemos, ademais, que a existência de débitos fiscais só poderá ser inabilitante se o montante deles puder comprometer a 'garantia do cumprimento das obrigações' que possam resultar do eventual contrato. Isto porque o art. 37, XXI, da Constituição só admite exigências que previnam este risco.**
[nr]À vista deste dispositivo constitucional, Maria Sylvia Zanella di Pietro advertira, ainda no tempo do Decreto-lei 2.300, que a exigência de regularidade fiscal 'não encontra abrigo na Constituição atual, já que a regularidade jurídico-fiscal não se enquadra nos conceitos de capacidade técnica e econômica a que se refere o art. 37, XXI' (Direito Administrativo, 3.ª ed., São Paulo, Atlas, p.244). A mesma lição está expressa em comentadores do Decreto-lei 2.300, após a promulgação da Lei Magna de 1988. Toshio Mukai, pelo mesmo

fundamento, averbou: 'já a exigência de regularidade fiscal escapa àquele fim, pois, enquanto o débito eventual estiver na via administrativa, este fato não tem repercussão direta na situação econômica da empresa; tê-lo-á quando o débito estiver em execução judicial, porque aqui há a penhora de bens daquela (representando 'execução patrimonial'). Além disso, a regularidade fiscal constitui uma coação indireta do Poder Público para que a empresa se mantenha em dia com os cofres públicos. Portanto, de um lado, não é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações, sendo excessiva e não proporcional ao fim visado pelo texto, e, de outro lado, nada tem que ver com esse fim."

Agora, é preciso lembrar que o § 3º do art. 195 da Constituição da República, estabelece que a "*pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios*".

Isso significa que a comprovação da regularidade perante a Seguridade Social deve ser exigida sempre.

Aliás, mais recentemente, o tema foi objeto de análise em sede de resposta à consulta, pelo Tribunal de Contas da União. Veja-se:

"[Voto]
O argumento síntese inserto no voto condutor do Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário é que a dispensa de documentação nos casos de dispensa de licitação em razão do valor visa priorizar a busca da relação custo-benefício da contratação, e também a evitar a criação de entraves burocráticos desnecessários para garantir a execução adequada do objeto do contrato.
Dessa forma, com supedâneo nesse mesmo argumento, a comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, sendo um dos itens de comprovação de regularidade fiscal, poderá ser dispensada, quando se tratar de dispensa de licitação com fulcro nos art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993.
Permanece, contudo, a obrigação quanto ao cumprimento do art. 195, § 3º da Constituição Federal.
O tema foi exaustivamente abordado na Decisão TCU nº 705/1994, por meio da qual o Plenário desta Casa firmou entendimento, em caráter normativo, de que a comprovação da regularidade em relação à seguridade social não pode ser dispensada, mesmo nos casos de que trata o já mencionado art. 32, § 1º.
Considerando, portanto, os esclarecimentos ora expendidos, a presente consulta deve ser respondida nos seguintes termos:
'A comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, a que se refere o art. 29, III, da Lei nº 8.666/1993, poderá ser dispensada, nos casos de contratações realizadas mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, incisos I e II, dessa mesma lei.'
[Acórdão]
9.1. conhecer da consulta formulada pelo Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por atender aos requisitos de admissibilidade elencados nos arts. 1º, XVII, da Lei nº 8.443/1992, e 264, inciso V, §§ 1º e 2º, do RI/TCU;
9.2. responder ao consulente, considerando os esclarecimentos tecidos na proposta de deliberação que conduz este acórdão, com o objetivo de melhor delinear o objeto da consulta, que:
'**A comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, a que se refere o art. 29, III, da Lei nº 8.666/1993, poderá ser dispensada nos casos de contratações realizadas mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 24, incisos I e II, dessa mesma lei.**'"
(TCU. Acórdão nº 1.661/2011 – Plenário. Rel. Min. Weder de Oliveira. Julgado em: 22 jun. 2011, **grifamos**.).

A partir disso, tem-se que nas contratações diretas por dispensa em razão do valor é possível dispensar parte dos documentos de habilitação, como a comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal (art. 29, inc. III, da Lei nº 8.666/93), porém é preciso verificar a regularidade fiscal perante a Previdência Social (art. 29, inc. IV, da Lei nº 8.666/93), em razão do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição da República.

Tal situação, contudo, merece ser vista *cum grano salis,* pois hoje vigora a incindibilidade das certidões de débitos junto ao fisco federal e a previdência federal, assim podem existir casos em que a empresa, em relação a débitos federais que não previdenciários esteja em dívida, porém no tocante a débitos previdenciários seu recolhimento esteja regular.

Então necessariamente a contratante estaria em débito com débitos acerca dos quais o ordenamento inexige certidão para contratação com o poder público, e regular em relação àqueles que são imprescindíveis para que com esse se contrate. Não se mostra nesse caso razoável que não se contrate com o fornecedor, pois está apto a estabelecer relação contratual com o poder público.

Tal situação inclusive pode exsurgir quando pelo próprio sítio da receita federal, possa se extrair a informação de que há pendências cadastrais que impedem a emissão a certidão, ou seja, são situações que refogem a esfera de controle do empresário, pois este está regular, porém dado a entraves burocráticos não possui certidão.

Cabe também salientar que não é porque houve a unificação das atividades fiscalizatórias, que houve a cisão dos tributos, pelo contrário continuam possuindo base cálculo, hipótese de incidência distintos, e portanto seu recolhimento ocorre de forma separada, o que denota as suas diferenciações.

Por fim cabe dizer que em situações como essas, de contratação direta, o que se exige é que possua a contratante certidão, porém não coloca o momento em que a mesma deve ser apresentada, se antes ou depois do processo de dispensa, cumprindo inclusive deixar plenamente evidenciado que se pode a todo momento no processo licitatório, efetuar diligências no sentido de sanar problemas (art. 43, § 3º da LGL).

Nesse sentido cabe trazer a colação esclarecedor julgado do TCU n. 472/95-Plenário com relatoria do Ministro **ADHEMAR PALADINI GHISI**, que demonstra de maneira inequívoca, que devemos nos afastar de rigorismos inconsetâneos com a boa exegese da lei, num primeiro momento:

"Na fase de habilitação a Comissão de Licitação não deve confundir o procedimento formal inerente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo à Administração ou aos licitantes."

Assim em se tratando de contração direta sem licitação, todo quesito relativo a documentação de habilitação deve ser observada com ressalvas, e mais atento a finalidade do ato do que ao formalismo, pois na esteira do teorizado a simples certidão não apontam incapacidade da empresa na prestação do serviço.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.
Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária da Secretaria Executiva optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Ji-Paraná, 20 de março de 2017.

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações – CIMCERO
Portaria 122/2016

JOÃO BATISTA LIMA
Membro

HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro

STÊNIO AUGUSTO WUNSCH GONÇALVES
Membro

Publicado por:
Stenio Augusto w G Ferreira
Código Identificador:79A51559

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO
Termo de Dispensa de Licitação N° 016/2017

PROCESSO N° 44/2017
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
V.C. DA SILVA LTDA - ME.
CNPJ: 02.795.907/0001-10
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Material de Expediente (Artigos Gráficos). Como: Capas para Processos Timbras e Capas sem Timbre e Carimbos, para atender a demanda dos Processos e rotinas Administrativas e Legislativas desta Casa de Leis.
Valor: R$ 2.360,00 (Dois mil e trezentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1201.339030.

CLEBER DA SILVA ASSIS
Chefe de Gabinete

Alta Floresta D'Oeste – RO.; 20 de Março de 2017.

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:A9715959

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

Termo de Dispensa de Licitação N° 018/2017

PROCESSO N° 51/2017
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
LUCIANA FELISBELA DE SOUZA 00445884290.
CNPJ: 25.531.953/0001-07

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de lavagem de veículos, para limpeza e higienização dos veículos desta Casa de Leis.

Valor: R$ 1.034,37 (Hum mil e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos),

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1201.339039.

CLEBER DA SILVA ASSIS
Chefe de Gabinete:

Alta Floresta D'Oeste – RO.; 20 de Março de 2017.

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:2A806502

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO
Termo de Dispensa de Licitação N° 017/2017

PROCESSO N° 44/2017
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
GRAFICA E EDITORA PARECIS LTDA - ME.
CNPJ: 34.783.183/0001-80

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Material de Expediente (Artigos Gráficos) como: Capas para Processos Timbras e Capas sem Timbre e Carimbos, para atender a demanda dos Processos e rotinas Administrativas e Legislativas desta Casa de Leis.

Valor: R$ 1.125,00 (Hum mil e cento e vinte e cinco reais),

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1201.339030.

CLEBER DA SILVA ASSIS
Chefe de Gabinete:

Alta Floresta D'Oeste – RO.; 20 de Março de 2017.

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:E8659F75

PODER EXECUTIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE e a Empresa ALMEIDA & NERY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete, o **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Av. Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr Carlos Borges da Silva doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ALMEIDA & NERY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Imigrantes, 6780, Bairro Aponiã, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob n° 14.167.595/0001-89, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Ney, CPF nº 718.962.012-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos:

1- OBJETO: Aditivar o prazo contratual de execução do Contrato 002/2016 em mais 90 (noventa) dias.

2- RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 002/2016 e seu aditivo, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 17 de março de 2017.

Contratante
Municipio de Alta Floresta D´oeste
CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito do Municipio

Contratada
Almeida & Nery Comércio e Serviços LTDA – EPP
RODRIGO NEY

TESTEMUNHAS
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:3B007A59

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 9.553/17

Decreto n° 9.553/17 De, 17 de janeiro de 2017.

"Define os Valores do aporte financeiro extra do Município para fins de contrapartida da merenda escolar"

CARLOS BORGES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no paragrafo único do artigo 5º da Lei Municipal 1.308/2015:

DECRETA

Art. 1° - O aporte financeiro a ser repassado pelo Poder Executivo Municipal aos Conselhos Escolares Municipais para fins de aquisição de merenda escolar junto ao exercício de 2017, será o mesmo valor definido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Paragrafo Único: O valor estabelecido no *caput* do presente artigo, será a título de contrapartida extra a ser depositado pelo Poder Executivo Municipal, vez que também será transferido a conta dos conselhos os valores repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:1FE54C8E

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DOESTE/RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação; 008/2017
Processo; 277/2017
Fundamento; conforme dispõe o art. 24, inciso X da lei 8666/93

Justificativa;

Locação de um Imóvel por 12 (doze) meses, tipo residência, para ser utilizado pela secretaria municipal de saúde com casa de apoio, em Porto Velho-RO, tendo capacidade de hospedar no mínimo 35 pessoas de ambos os sexos, com dispensa de licitação.

Fornecedor; Elismar Ramos Rangel, portador do CPF Nº 016.608.792-05 RG 1071078, Endereço Rua Padre Chiquinho, 3135 Bairro Liberdade Cidade Porto Velho-RO CEP; 76.820-490

Valor total Homologado; 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)

Alta Floresta D' oeste, 17 de março de 2017

ANDRÉ ROGERIO SATO DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:3A32C441

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 279/2017

##ATO AVISO TOMADA DE PREÇOS 001/2017
PROC. ADMINISTRATIVO Nº279/2017.

##TEX Prefeitura Municipal de Alta Floresta D`Oeste - RO, através da comissão permanente de licitação de materiais e obras CPLMO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara a licitação sob a modalidade tomada de preços tipo menor preços global, referente a Contratação de Empresa para CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, para atender Contrato de Repasse nº 823976/2015/MDA/CAIXA, que celebram a União Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, representada pela caixa Econômica Federal e o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO. Conforme Projeto Básico e Planilhas e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor estimado de R$ 505.538,02 (Quinhentos e Cinco mil, Quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos).
a) Da sessão de abertura: A Comissão Permanente de Licitação receberá a habilitação e propostas nos envelopes Nº. 01 e Nº. 02 em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão no DIA 06 DE ABRIL DE 2017 AS 09H:00MIN. (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo.
b) Das informações complementares: o Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL- situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, Bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D' Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. Ás 13h: 30min. Mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, da importância de R$ 30,00 (trinta reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E no portal de transparência do município no endereço eletrônico http:// www.altaflorestadoeste.ro.gov.br. Fone (69) 3641 2818.

##DAT Alta Floresta D'Oeste-RO, 17 de março de 2017.

##ASS ELIO OLIVEIRA
Car Presidente Da CPL

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:1470C309

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 276/2017

##ATO AVISO TOMADA DE PREÇOS 002/2017
PROC. ADMINISTRATIVO Nº276/2017.

##TEX Prefeitura Municipal de Alta Floresta D`Oeste - RO, através da comissão permanente de licitação de materiais e obras CPLMO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara a licitação sob a modalidade tomada de preços tipo menor preços global, referente a Contratação de Empresa para Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIUSO, localizada na Av. Brasília com a Rua maranhão s/nº, bairro Princesa Izabel, zona urbana do Município de Alta floresta D'Oeste-RO, para atender o CONVENIO Nº 148/DPCN/2015, Celebrado entre a União, representado pelo Ministério da Defesa, por intermédio do programa Calha Norte – PCN e o município de alta Floresta D'Oeste-RO. Conforme Projeto Básico e Planilhas e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor estimado de R$ 312.000,00 (trezentos e dose mil reais).
a) Da sessão de abertura: A Comissão Permanente de Licitação receberá a habilitação e propostas nos envelopes Nº. 01 e Nº. 02 em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão no dia 10 DE ABRIL DE 2017 AS 09H:00MIN. (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo.
b) Das informações complementares: o Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL- situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, Bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D' Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. Ás 13h:30min. Mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, da importância de R$ 30,00 (trinta reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E no portal de transparência do município no endereço eletrônico
http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br. Fone (69) 3641 2818.

##DAT Alta Floresta D'Oeste-RO, 18 de março de 2017.
##ASS Elio Oliveira
CAR Presidente da CPL

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:16120139

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 14/2016,
PREGAO 33/2016
PROCESSO Nº 322/2016.

Objetivando; A aquisição de Soro Fisiológico 9% Frasco de 250Ml, e Soro Glicosado 5% Frasco de 250Ml, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE e as empresas, **COVAN COM VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.475.985/0001-37, com sede na Cidade de JARU/RO, à DOM PEDRO I, nº 2678, SETOR 5, CEP 76.890-000 , aditavam o contrato em 25%, nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº. 8.666/93.**

Alta Floresta D'Oeste, 20 de Março 2017

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:CC0BAD12

PODER EXECUTIVO
DECRETO 9.554/2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.361/2016 e Lei 1.365/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 9.737.805,69 (nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinados a cobertura de despesas da Secretária Municipal de Infraestrutura, observando as classificações a seguir.

SUPLEMENTA

0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	**9.737.805,69**
44.90.51 – Obras e Instalações	9.737,805,69
Projeto/Atividade	
26.782.0028.1.030 – Sistema de Abastecimento de Agua	9.737.805,69

Art. 2º - Para cobertura do crédito será utilizado recursos do Termo de Compromisso nº TC/PAC 0216/2014, com o objetivo de melhorias no Sistema de Abastecimento de Agua, através do Ministério da Saúde/Funasa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos dezessete dias mês de Janeiro de dois mil e dezessete.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:037616DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.° 183/SEGAB/17

GABINETE DO PREFEITO
Portaria n.° 183/SEGAB/17 De 15 de março de 2017

"NOMEIA OS DIRETORES EM FUNÇÃO GRATIFICADA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1° - **NOMEAR** os diretores em função gratificada das escolas municipais deste Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, listados abaixo.

ESCOLA	DIRETOR	CPF/MF
EMEIEF ANA NERY	VALDERE PEDROSO QUINTÃO	711.301.012-15
EMEIEF BOA ESPERANÇA	VILMA FÁTIMA DE OLIVEIRA	409.323.972-04
EMEIEF FLORESTA ENCANTADA	ELISA MARIA PALOSCHI VALENTINO DA SILVA	588.113.382-04
EMEIEF IZIDORO STEDILE	JANETE LEAL DA COSTA	535.219.191-53
EMEIEF JOSÉ BASÍLIO DA GAMA	ROSENI DOS SANTOS FERREIRA	602.672.592-04
EMEIEF MARIA DE SOUZA PEGO	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	767.935.322-00
EMEI MONTEIRO LOBATO	ELIENE VITAL HENRIQUE	595.395.852-87
EMEIEF PADRE FEIJÓ	MEIRIAN DE PAULA BORGES SARTORO	684.353.042-72
EMEIEF PEDRO ALEIXO	GIOVANDA MARCELINO DA SILVA	085.518.607-04
EMEIEF POTY	LUCIANA GILMARA VIVAN	595.508.132-15
EMEIEF 17 DE JUNHO	NEUZELI LUZIA BRESSANINI	688.476.532-

		15
CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA	MARIA FERREIRA DA SILVA	476.868.201-49

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 15 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:9258344A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 014/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO**:
OBJETO: o objetivo do presente procedimento licitatório é **REGISTRAR PREÇO**, para futuras e eventuais Aquisições de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 071/SEMF/2017, Secretaria Municipal de Finanças;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente;
VALOR PREVISTO: **R$ 281.188,34** (Duzentos e oitenta e um mil cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos);
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 21/03/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/03/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/03/2017 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 30/03/2017 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO:
www.bnc.org.br; O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Março de 2017.

JOVANA POSSE
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:889E21F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 32/2017
PROCESSO Nº256/SEMEC/2016

O Processo Licitatório, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, da lei 8.666/93 e suas alterações, visando a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de Bebedouros que estão sendo utilizados nas escolas Municipais deste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, não havendo nenhum fato que impedisse o prosseguimento do processo Adjudicamos a empresa Jose Maria do Nascimento, inscrita no CNPJ Nº 12.718.662/0001-80. Assim adjudicamos a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sendo o valor desta contratação de R$ 5.296,00 (Cinco mil duzentos e noventa e seis reais).Assim damos prosseguimento ao feito

Alto Alegre dos Parecis -RO, 20 Março de 2017

JOVANA POSSE
Presidente da CPL

TÂNIA LUCIA COMPAGNONI
Secretária

MARILENE DA COSTA
Membro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:098A96AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 34/2017
PROCESSO Nº262/SEMOB/2016

O Processo Licitatório, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, da lei 8.666/93 e suas alterações, visando a contratação de empresa para aquisição de peças originais e serviços de revisão, para manutenção da maquina Escavadeira Hidráulica PC - modelo CX 130 B Chassi DAC130K5NFS5D1954, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, não havendo nenhum fato que impedisse o prosseguimento do processo a empresa TORK SUL RO, inscrita no CNPJ Nº 05.662.126/0003/07. Assim adjudicamos a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sendo o valor desta contratação de R$ 4.609,45 (Quatro mil seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). Assim damos prosseguimento ao feito
.
Alto Alegre dos Parecis -RO, 20 Março de 2017

JOVANA POSSE
Presidente da CPL

TÂNIA LUCIA COMPAGNONI
Secretária

MARILENE DA COSTA
Membro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:6CF68A91

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº012/2017

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Construção e Obras de Engenharia Civil, proveniente do Processo Administrativo 224/SEMAD/2017 resolve homologar a presente licitação como segue:

01	Modalidade	Dispensa;
02	Processo Administrativo	224/SEMAD/2017;
03	Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Construção e Obras de Engenharia Civil, para a Construção da Rampa de Acesso na Prefeitura

		Municipal;
04	Beneficiária	Secretaria Municipal de Finanças;
05	Vencedores	FREITAS E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSLTDA ME;
06	Valores Adjudicados	R$: 7.013,71 (Sete mil e treze reais e setenta e um centavos);
07	CNPJ/MF	15.579.455/0001-80;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento da Lei 8.666/93;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Março de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4D488286

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABARITO CORRETO PROCEDIMENTO SELETIVO EDUCAÇÃO

GABARITO CORRETO PROCEDIMENTO SELETIVO CARRGO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

QUESTÕES	A	B	C	D
01		X		
02		X		
03				X
04			X	
05	X			
06			X	
07			X	
08	X			
09				X
10			X	
11		X		
12		X		
13				X
14	X			
15		X		
16			X	
17			X	
18	X			
19	X			
20				X

QUESTÕES	A	B	C	D
01		X		
02		X		
03				X
04			X	
05	X			
06			X	
07			X	
08	X			
09				X
10			X	
11		X		
12		X		
13				X
14	X			
15		X		
16			X	
17			X	
18	X			
19	X			
20				X

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:14D6B63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2017

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/PMAP/17, PROCESSO Nº. 1-063/2017/SEMSAU
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, através de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 1932, 12 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico, para atender as necessidades do Núcleo de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no presente Edital. Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 02.09.01, Programação 10.301.1017.2056.0018 – CO FINAC, Elemento 3.3.90.39.00. Valor Estimado: R$ 11.000,00(onze mil reais). O início do cadastramento das propostas será: dia 21/03/2017, às 12h00min. O inicio da sessão pública será dia 31/03/2017 às 09h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no site www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h:30min às 12h:00min e das 14h00min às 17h30min, horário local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230, Ramal 204.

Alto Paraíso – RO, 16 de março de 2017.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aparecida Ferreira de Almeida
Código Identificador:D8AA761F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 325/2017

PORTARIA Nº 325/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). RAQUEL LOPES DA SILVA brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 861.654/SESDSC/RO** e do **CPF: 819.334.522-34**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:CF82DEF6

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 326/2017

PORTARIA Nº 326/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). IVONETE RODRIGUES MACEDO brasileiro(a), desquitado(a), portador (a) do **RG nº 1019083/SSP/RO** e do **CPF: 996.335.152-20**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B5542E17

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 328/2017

RTARIA Nº 328/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). OZANA MENDES BARBOSA brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 701.301/SSP/RO** e do **CPF: 807.787.202-68**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:52F659FE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 329/2017

PORTARIA Nº 329/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). CARLOS FLORIANO DE SOUZA brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 618.904/SSP/RO** e do **CPF: 652.159.402-82**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:993B5B89

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 331/2017

PORTARIA Nº 331/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). FRANCILENE PEREIRA COLODETTI brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1203691/SSP/RO** e do **CPF: 007.403.122-86**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social/SEMADES, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4726577D

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 333/2017

PORTARIA Nº 333/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). LUCAS XAVIER DE ALBUQUERQUE, brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 1206737/SESDEC/RO** e do **CPF: 009.831.062-31**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:307A47EE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 334/2017

PORTARIA Nº 334/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). ROSENICE APARECIDA PETEREIT DE OLIVEIRA brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 529910/SSP/RO** e do **CPF: 564.830.662-87**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7BCC09DF

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 335/2017

PORTARIA Nº 335/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). VILMAR JORGE DA SILVA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 199.594/SSP/RO e do CPF: 162.107.272-04, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Administração Distrital (Distrito de Tancredópolis), vinculado a Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F6D93582

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 336/2017

PORTARIA Nº 336/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). JUCIMARA MARCELINO DA SILVA brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1300.393/SSP/RO** e do **CPF: 012.161.962-14**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7591B4B1

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 337/2017

PORTARIA Nº 337/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). MARIA AUXILIADORA GOMES DE ALMEIDA brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1046005/SSP/RO** e do **CPF: 916.046.302-30**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:80D6500C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 3638/2017

PORTARIA Nº 338/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). EDINEIA GERMINIANO DOS SANTOS brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 90301/SSP/RO** e do **CPF: 936.682.102-25**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:70163891

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 327/2017

PORTARIA Nº 327/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). VALDIRENE DE SOUZA PEREIRA brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 104.8682/SESDC/RO** e do **CPF: 002.939.592-50**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6C65D152

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA Nº016/IMPRES/2017

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de pensão por morte em favor da dependente (cônjuge): MARIA ANTONIA RODRIGUES".

*A Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da constituição federal de 1988 em seu art. 40, § 7°, inciso I e § 8°, redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 28, inciso I, art.48 inciso II "a", e art. 76 inciso I, § 3°, art. 78 inciso I da Lei Municipal de n.º 641/2010, de 11 de Outubro de 2010.*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão por Morte** em favor da dependente do senhor **Wilson Rodrigues Júlio** (instituidor) RG n° 35.463SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 144.021.992-87, aposentado por esta autarquia IMPRES, no cargo de motorista de veículos pesado conforme processo n°070/IMPRES/2014, beneficiária **Maria Antônia Rodrigues** na qualidade de (cônjuge representante legal), portadora do RG nº 5.576.338 SSP/MT, inscrito sob n° CPF sob n° 846.998.092-00, com proventos integral, sendo **100% de forma vitalícia** e com direito a reajuste conforme índice do RGPS, fundamentação lei Municipal art.76 § 3 e processo administrativo do IMPRES, nº. 119/IMPRES/2016.
***Art. 2º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a data do Óbito 13/09/2016, revogada as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
Alvorada do Oeste – RO, 20 de Março de 2017.

ADRIANA DE LURDES BERTÃO
Superintendente do Impres.
Port.178/GAB/2017

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:90017B11

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 278/SEMAD/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/CPL/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 012/2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo **menor preço por item**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de Gêneros de Alimentação (pães francês, pães de queijo, Bolos confeitados e recheados e Refrigerantes), pois irá atender as necessidades das Secretarias Administrativas da Prefeitura de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, valor estimado**: R$ 79.440,00 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais),** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 31/03/17 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 31/03/17 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 31/03/17 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL:
www.licitanet.com.br
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 278/SEMAD/2017.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 20 de fevereiro de 2017.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:97013A50

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 227/SEMAD/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/CPL/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 012/2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo **menor preço por item**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de (gás liquefeito de petróleo GLP, botijões de 7 kg, de 13 kg e de 45 kg, bem como água mineral em garrafas de 500 ml e galões de 20 lts), pois irá atender as necessidades

das Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, valor estimado**: R$ 67.721,00 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e um reais),** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 31/03/17 às 10:55 hs.
Abertura das propostas: 31/03/17 às 11:00 hs.
Inicio do pregão: 31/03/17 às 11:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL:
www.licitanet.com.br
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 277/SEMAD/2017.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site
www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 20 de fevereiro de 2017.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:25EBA7F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.922 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"DELEGA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA EMITIR A AUTORIZAÇÃO E LICENÇA A QUE ALUDE O ART. 3º DA LEI N°. 6.567/78".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o art. 3º da Lei Federal n°. 6.567/78, que dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais;

DECRETA:

Art.1º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente a competência para autorização de licença para exploração e aproveitamentos de substâncias minerais descritas no art. 1º da Lei Federal n°. 6.567/78.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto n.º 9.499/2013 e disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:9698D22F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 102 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº. 102 de 20 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Portaria 217/2013 para nomear **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, que terá a seguinte composição:

ANDRE CORREIA DA SILVA – Agente de Infra Estrutura;
JOÃO JOSÉ DE ANDRADE – Agente de Infra Estrutura;
MARCIO JOSÉ CALDAS – Agente de Infra Estrutura;
EVALDO EGERT;
ROGÉRIO PAIS DA SILVA – Guarda Municipal;
ACIR DE OLIVEIRA BRAIDO – Engenheiro Agrônomo;
BRUNO CEZAR KAIM – Engenheiro Florestal;
JESSÉ JUNIOR CARREIRA CAMPOS – Técnico Agrícola;
JOSÉ CARLOS CEZÁRIO DA SILVA – Técnico Educacional – Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:9002E442

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 103 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Cadastro 1119, decreto 12.709/2017, para responder interinamente pela Gerência de Segurança de Estádio Gentil Valério de Lima, para atender exigências de adequação para o Laudo de Segurança expedido pela Polícia Militar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:51BA238A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 100 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET,** que terá a seguinte composição:

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA;
FÁBIO ROGÉRIO MILANI;
DIOGO FELIPE DOS SANTOS;
CLEITON COSTA DE FARIAS;
VALDILENE SOARES DA SILVA;
BRUNA ANSELMI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:1EB5148E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 099 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO ANALISADORA DA APRESENTAÇÃO ESCRITA DO "PRÊMIO ESCOLA NOTA 10",** destinados aos Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Professores e Equipe de apoio, pertencentes a rede municipal de ensino que terá a seguinte composição:

ADRIANA MARTINS CARNEIRO RANUCCI;
ANGELA MANTOVANI;
CLAUDIA ALVES MENDES SILVA;
CRISTINA KEILY R. DOS SANTOS;
ELISANGELA NORATO BASTOS;
ELIZABETH DOS SANTOS VAZ;
FLÁVIA ROBERTA ZAGO;
KIZE DE OLIVEIRA SILVA;
MEIRE DÉBORA FAGUNDES;
MARINA F. CASTRO;
MARCOS R. DA CUNHA;
ROSELMA ROSA LOBATO;
SANDRA DA SILVA DUARTE;
VICENTE PAULO DE SOUZA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07/03/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:32EBA186

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 096 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia Comissão de Diligência de avaliação dos Lotes 01, 02, 03 da Quadra A, Setor Institucional de Ariquemes, que será composta pelos seguintes membros:

JOÃO BATISTA DAVID;
MARCELO CEBALHO DE BELÉM;
MILTON SEBASTIÃO ALONSO SOARES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:9AFA7FC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 095 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS** que terá a seguinte composição:

ELENICE APARECIDA FERREIRA LANGNER;
LEANDRO DE CARVALHO FEITOSA;
ROSELMA ROSA LOBATO;
JOELMA SOARES QUARESMA DE LIMA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:48246B93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 093 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeação designativa da **Procuradoria Geral do Município - PGM,** para desempenhar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico, bem como privativamente, a representação judicial do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes - IPEMA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:B17E89F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 092 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeação designativa da **Controladoria Geral do Município - CMG,** para desempenhar as funções de controle interno no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes - IPEMA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:5815FA45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.959 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"ALTERA DECRETO Nº. 12.872 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

DECRETO:

Art.1º - Altera o Decreto nº. 12.872 de 23 de fevereiro de 2017, para retificar a secretaria em que está lotado o servidor NAIRTON BARBBOSA DE PAULA. Onde se lê "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)", leia-se "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU)".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:0E470883

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.947 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o Processo Administrativo n.º 2236/2017, resolve editar o presente,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **ENUBIA BRITO MIRANDA,** matrícula nº. 30449, no cargo de Agente de Serviço Escolar Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período de 13 de março a 11 de junho de 2017, período aquisitivo de 2009/2014.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:968B564D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.946 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o Processo Administrativo n.º 1497/2017, resolve editar o presente,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **MARIA APARECIDA ZAHN,** matrícula nº. 41777, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período de 01 a 30 de julho, 01 a 30 de setembro e 01 a 30 de dezembro de 2017, período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:C0E3499A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.946 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o Processo Administrativo n.º 1497/2017, resolve editar o presente,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **MARIA APARECIDA ZAHN,** matrícula nº. 41777, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período de 01 a 30 de julho, 01 a 30 de setembro e 01 a 30 de dezembro de 2017, período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:D2ECF1C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.945 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o Processo Administrativo n.º 1567/2017, resolve editar o presente,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **IVANILDA SANTOS DO CARMO,** matrícula nº. 36765, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período de 01 de abril a 29 de junho de 2017, período aquisitivo de 2010/2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:7879F12D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.944 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o Processo Administrativo n.º 12433/2017, resolve editar o presente,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **ESTERLITA ALVES FERMINO,** matrícula nº.43583, no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período de 01 a 30 de junho, 01 a 30 de agosto e de 01 a 30 de outubro de 2017, período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:5895CFAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.921 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.921 de 16 de março de 2017.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o Processo Administrativo n.º 1130/2017, resolve editar o presente

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **NELCI JANETE GAIENSKI COSTA,** matrícula nº.6050, no cargo de Professora 20 horas Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período de 15 de março a 13 de junho de 2017, período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15/03/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:EFEB6770

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.942 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"ALTERA DECRETO 12.311/2016 E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que terá a seguinte composição:

A) - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO
I) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Anderson Pedro de Gasperi
Suplente: Marcos Antônio Mendes
II) Representantes da Assessoria Técnica da SEMA
Titular: Acir Braido de Oliveira
Suplente: Bruno Cezar Kain
III) Representantes da SEDAM
Titular: Hélio Gomes de Oliveira
Suplente: Vinicius José Dias
IV) Representantes da CEPLAC
Titular: Edson Resende Filho
Suplente: Jakline Brandhuber de Moura
V) Representante do IBAMA
Titular: Sem Representante
Suplente: Sem Representante
VI) Representantes do Poder Legislativo
Titular: Joel Martins Oliveira
Suplente: Pedro Basílio de Souza Junior

B) - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
I) Representantes do CREA
Titular: Vilmar Ferreira
Suplente: Bruno São Pedro de Oliveira
II) Representantes da APRIMA
Titular: Glauco Rodrigo Kozerski
Suplente: Osmar Alves Trindade
III) Representantes da ACIA – Associação Comercial e Industrial de Ariquemes
Titular: Adeir Candido Neto
Suplente: Maria Vanusa Guedes
IV) Representantes da Loja Maçônica Sabr e Fraternidade
Titular: Paulo Bavaresco
Suplente: Ademir Aloisio Were
V) Representantes de Instituição de Ensino Superior Sediada em Ariquemes
Titular: Leonardo Silva Pereira - FAEMA
Suplente: José Ribeiro de Oliveira - FAEMA
VI) Representantes da Associação de Moradores de Ariquemes/RO (Associação de Bairro Zona Sul)
Titular: José Aparecido de Lara
Suplente: Eudismar de Araújo Marques

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:6F5EC7BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.941 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"AUTORIZA SERVIDORES A CONDUZIREM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Ficam autorizados a conduzirem os veículos da frota municipal de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, os seguintes servidores:

SERVIDORES
Cristiane Cândida de Oliveira – Agente de Gestão Pública;
Aline Fernandes de Oliveira – Assessora Especial IV;
Anderson Pedro de Gasperi – Secretário Municipal do Meio Ambiente;
Antônio Marcos de Moura – Professor Classe Única;
Francisco de Oliveira Silva – Assessor técnico Especial;
Marcio José do Nascimento – Gerente de Áreas Verdes;
Roni Argeu Pigozzo – Diretor Executivo;
Rodolfo Graffunder – Assessor Especial IV;
Sebastião Ferreira da Silva – Assessor Técnico Especial.

VEÍCULOS

Marca: Chevrolet; Modelo: Montana LS; Placa: NEE-5917; Ano: 2014; Tombamento: 80464;
Marca: Chevrolet; Modelo: Montana LS; Placa: NEE-5907; Ano: 2014; Tombamento: 80564;
Marca: Fiat; Modelo: Uno Atractive 1.4; Placa: NDR-9506; Ano: 2010; Tombamento: 63585;
Marca: Fiat; Modelo: Uno Mille; Placa: NBG-3555; Ano: 2012; Tombamento: 75047;
Marca: Fiat; Modelo: Fiorino; Placa: NDF-4089; Ano: 2006; Tombamento: 47265;
Marca: Honda; Modelo: Motociclet Broz; Placa: OHM-8369; Ano: 2012; Tombamento: 76432;
Marca: Honda; Modelo: Motociclet Broz; Placa: OHM-8329; Ano: 2012; Tombamento: 76433;
Marca: Honda; Modelo: Motociclet Broz; Placa: NBR-6936; Ano: 2004; Tombamento: 39310;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:0E0E9306

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.940 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA, CDS 07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA JURÍDICA, CDS 07, **GISELE JASSET DE MENDONÇA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:EE840AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº. 66/SEMED/2017, cujo objeto é Pagamento de tarifas de água para atender as necessidades dos Órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), durante o exercício de 2017, em favor da empresa: ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.565.225/0001-53, cujo valor global é da ordem de R$ 471.400,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais), consubstanciado no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 20 de Março de 2017

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:B6596DDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004/PMB/2013

Processo nº 133/2013

"TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR REAJUSTADO AO PROCESSO Nº 133/2013 E CONTRATO 004/PMB/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E O SR. LUIZ BERTO DA SILVA".

O **MUNICÍPIO DE BURITIS**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, e do outro lado Locador **LUIZ BERTO DA SILVA,** fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR REAJUSTADO** ao **Processo nº** 133/2013 e **Contrato** 004/PMB/2013, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e valor com reajuste de acordo com IGP-M ao Processo nº 133/2013 e Contrato 004/PMB/2013, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, 19.03.2017 a 18.03.2018, com valor mensal reajustado de R$ 2.780,78 (dois mil setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), conforme base de calculo de reajuste acostado a fl. 652 dos autos, sendo empenhado o valor de R$ 19.465,46 (dezenove mil quatrocentos e sessenta cinco reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de 07 (sete) meses, ou seja, de 19.03.2017 a 18.10.2017, de acordo com empenho nº 804/2017 a fl. 660, unidade orçamentária vigente.

Cláusula Segunda – As demais condições do processo nº 004/PMB/2013, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor com reajuste será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor com reajuste, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 16 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE BURITIS – RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

LUIZ BERTO DA SILVA
Contratado

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004/PMB/2013

PROCESSO Nº: 133/2013-SEMAST
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: LUIZ BERTO DA SILVA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E VALOR MENSAL REAJUSTADO COM BASE NO IGP-M
EMPENHO: 804/2017
ORÇAMENTO: 02.10.01 – 08.244.1004.2089 – 33.90.36.15
FICHA: 255
VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R$ 33.369,63
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 2.780,78
VALOR TOTAL EMPENHADO: R$ 19.465,46

VIGÊNCIA: 18.03.2018

PUBLICADO NO MURAL: 16.03.2017

MUNICÍPIO DE BURITIS – RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:F1F7547F

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 029/PMB/2015

Processo nº 1-1024/PMB/2015

*"TERMO ADITIVO DE VALOR AO **PROCESSO Nº 1-1024/2015 e CONTRATO Nº 029/PMB/2015** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E A EMPRESA V&J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME."*

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito do Município Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, e do outro lado à empresa **V&J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME**, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO PARA ADITAMENTO DE SERVIÇOS E VALOR** ao Contrato nº 029/PMB/2015 e Processo nº 1-1024/2015, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto aditivar serviço e valor ao contrato nº 029/2015, referente ao processo nº 1-1024/2015, de acordo com a **planilha orçamentária para o serviço quanto à construção de muro de arrimo**, totalizando o valor de **R$ 41.753,41** (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), a fl. 1087, justificados através de **Analise Técnica** as fls. 1085/1086, memorando nº **072/SEMECE/2017** as fls. 1088/1089 e documentos anexos aos autos, unidade orçamentária vigente.

Cláusula Segunda - Devendo ser observado que o prazo para execução do objeto este termo será a mesma data de vigência do contrato em epigrafe, ou seja, **até 02.08.2017**. As demais condições do processo acima citado permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas a presente **Termo Aditivo de Serviço e Valor** será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente **Termo Aditivo de Serviço e Valor**, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 13 de março de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA V&J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
Prefeito do Município PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME
Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
N° 029/PMB/2015

PROCESSO Nº: 1-1024/2015- SEMECE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADO: V&J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO 1ª ETAPA (CONVÊNIO Nº 798579/13/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA)
OBJETO DO ADITIVO: ADITAMENTO DE SERVIÇO E VALOR
EMPENHO: 800/2017
FICHA: 338
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – 27.812.1008.2166 – 4.4.90.51.99
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 41.753,41
VALOR EMPENHADO: R$ 41.753,41

VIGÊNCIA: 02.08.2017

PUBLICADO NO MURAL: 13.03.2017

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:288145AE

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº. 7156/GAB/PMB/2017 BURITIS, 09 DE MARÇO DE 2017.

"Exonerar Neuvina Teixeira Oppermann do cargo de Conselheira Tutelar- Interina e dá outras providências".

Ronaldi Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Neuvina Teixeira Oppermann**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 422.131.002-25 e sob o Registro Geral nº 000445095 SSP/RO do cargo de **Conselheira Tutelar- Interina.**

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de março, revogando as disposições em contrário.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:23800773

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 7157/GAB/PMB/2017 BURITIS, 13 DE MARÇO DE 2017.

"Nomear Bárbara Angélica de Souza Brito, no cargo de Assessora Executiva de Planilhamento de Resíduos – SEMMA, e dá outras providências".

Ronaldi Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Nomear **Bárbara Angélica de Souza Brito,** matrícula 3838-1-, no cargo de Assessora Executiva de Planilhamento de Resíduos **(Função Gratificada) - SEMMA.**

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:20CAA3F0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AOS DECRETOS 7157/2017 E 7156/2017

O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente ao Decreto 7157/GAB/PMB/2017 e 7156/2017:

Onde se lê: Nomeação dia 13 de Março de 2017.

Leia-se: Nomeação dia 07 de Março de 2017.

DECRETO 7156/2017

Onde se lê: Exoneração retroagindo ao dia 06 de Março de 2017.

Leia-se: Exoneração retroagindo ao dia 16 de Fevereiro de 2017.

Buritis – RO, 20 de Março de 2017.

EVANILDO BEZERRA SOARES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:93652DE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, por meio de sua comissão de licitação instituída pelo Decreto 3.177/PMC/2017, vem por meio desta, informar a todos e principalmente aos interessados no Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2017, do Processo 115/2017 que o mesmo foi REVOGADO por esta administração, por motivo de conveniência e oportunidade.
Pedidos de esclarecimentos ou dúvidas podem ser feitas pelo e-mail pregao.
cacaulandia@gmail.com ou pelo telefone 69 3532-2121, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs.

Cacaulândia – RO, 20 de março de 2017

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:B21569E2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, publica o extrato da Ata de Registro de preço de: **MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICIOS),** obtido através do pregão eletrônico 010/2017, processo administrativo 089/2017, sendo o prazo de validade de um ano, a partir da publicação: Empresas detentoras:
INOVAÇÃO EIRELLI - ME
C.N.P.J.: 19.634.357/0001-50
L M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
C.N.P.J.: 05.659.230/0001-80
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município.

Cacaulândia – RO, 20 de março de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:65DC2686

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2017-

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de construção, elétricos entre outros, com o valor total estimado em R$ **343.888,45 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 17/2017 tipo MENOR POR ITEM** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 30/03/2017. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 30/03/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 20 de março de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:D07EF46D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 82/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
RICARDO DE SÁ VIEIRA		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
143.153.602-44	192.476/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		20/03/2017	23/03/2017	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "ABRINDO AS CONTAS: REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM INÍCIO DE MANDATO". QUE SERÁ OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO. A PARTICIPAÇÃO SERÁ NAS SEGUINTES OFICINAS: OFICINA - ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL – ASPECTOS GERAIS, COM OS INSTRUTORES JORGE EURICO DE AGUIAR E ALLAN C. DE ALBUQUERQUE - OFICINA – ORÇAMENTO PÚBLICO (PPA - LDO - E LOA), COM O CONSELHEIRO SUBSTITUTO, OMAR PIRES DIAS.

NA OPORTUNIDADE IRÁ RESOLVER OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. VALOR R$ 1.350,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 53, SOLIC. DE DESPESA 1039, PROC. 580/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/03/17 A 23/03/17

MEIO DE TRANSPORTE: PASSAGEM TERRESTRE (ÔNIBUS)

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	337,50	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

17/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:B80D4369

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 02/SEMPLAN/2017

DISPÕE SOBRE DELEGAR COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES

RICARDO DE SÁ VIEIRA, SECRETÁRIO MUNICÍPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar Competência aos servidores abaixo relacionados para **ASSINAR CERTIDÃO DE POSTURAS.**

DENYSE COELHO DE AZEVEDO – Arquiteta;
RODRIGO SELHORST E SILVA – Arquiteto.

Art. 2º. Os servidores acima relacionados ficam autorizados para assinarem individualmente na ausência do Secretário, nos casos de viajem ofical ou atestado médico**..**

.

. **Art. 3º.** Esta portaria não será remunerada e entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as portarias anteriores a essa data.
Cacoal-RO, 20 de março de 2017.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Municípal de Planejamento

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B6FFC764

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 83/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ZELAYNE FELBEK DE ALMEIDA		CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EXEC		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
948.937.722-87	975.490/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		20/03/2017	24/03/2017	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "ABRINDO AS CONTAS: REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM INÍCIO DE MANDATO". QUE SERÁ OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO. A PARTICIPAÇÃO SERÁ NAS SEGUINTES OFICINAS: OFICINA - ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL - ASPECTOS GERAIS, COM OS INSTRUTORES JORGE EURICO DE AGUIAR E ALLAN C. DE ALBUQUERQUE - OFICINA - ORÇAMENTO PÚBLICO (PPA - LDO - E LOA), COM O CONSELHEIRO SUBSTITUTO, OMAR PIRES DIAS.

NA OPORTUNIDADE IRÁ RESOLVER OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. VALOR R$ 1.218,75, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 53, SOLIC. DE DESPESA 1042, PROC. 1636/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/03/17 A 24/03/17

MEIO DE TRANSPORTE: PASSAGEM TERRESTRE (ÔNIBUS)

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
5,0	243,75	1.218,75	0,00	1.218,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

17/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:7ACC15D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 85/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ANDRÉ FILIPI HOFFMAM CARDOSO			ENGENHEIRO CIVIL - Matr.: 7867	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
891.759.212-00	939.590/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH -RO		22/03/2017	23/03/2017	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "ABRINDO AS CONTAS: REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM INÍCIO DE MANDATO". QUE SERÁ OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO. A PARTICIPAÇÃO SERÁ NA SEGUINTE OFICINA: OFICINA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PLANEJAMENTO DAS OBRAS - LICITAÇÃO E CONTRATOS, COM OS INSTRUTORES DOMINGOS S. V. CADEIRAS E FERNANDO JUNQUEIRA. NA OPORTUNIDADE IRÁ RESOLVER OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. VALOR R$ 487,50, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 53, SOLIC. DE DESPESA 1043, PROC. 1635/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 22/03/17 A 23/03/17

MEIO DE TRANSPORTE: PASSAGEM TERRESTRE (ÔNIBUS)

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	243,75	487,50	0,00	487,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

17/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:133D90DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 78/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
VANUSA CARDOSO GRACIANO			TÉC. EM CONTABILIDADE - Matr.: 1321	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
302.415.292-04	298313/SESP/RO	1	1179-7	8441-7
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		21/03/2017	23/03/2017	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE

PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ABRINDO AS CONTAS - ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL - ASPECTOS

GERAIS E ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM. VALOR R$ 675,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74, SOLIC. DE DESPESA 1012, PROC. 1584/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 21/03/17 A 23/03/17

MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	225,00	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

15/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:B8D596CD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 77/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

CARLOS ALBERTO MOREIRA		MOTORISTA - Matr.: 78		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
288.633.642-49	298317/SSP/RO	1	1179-7	8074-8
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		20/03/2017	22/03/2017	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR O SEC. DE FAZENDA E SERVIDORES DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA P/ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ABRINDO AS CONTAS - OFICINA EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL E RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS: SEFIN, EMATER, DNIT, INCRA E IDARON.
VALOR R$ 675,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74, SOLIC. DE DESPESA 1011, PROC. 1583/2017.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/03/17 A 22/03/17
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. ETIOS NDZ-9306

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	225,00	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

15/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:989AFFA7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 76/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
JOÃO BATISTA VIEIRA			SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZEND	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
191.143.462-49	170195/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PVH - RO	20/03/2017		22/03/2017	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE

PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ABRINDO AS CONTAS - OFICINA EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL E RESOLVER ASSUNTOS

PERTINENTES A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS: SEFIN, EMATER, DNIT, INCRA E IDARON CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO AO PROCESSO 1582/2017.
VALOR R$ 1.012,50 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74, SOLIC. DE DESPESA 1008, PROC. 1582/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/03/17 A 22/03/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. ETIOS NDZ-9306

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	337,50	1.012,50	0,00	1.012,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

15/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:C650EFEC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.741/PMC/2017.

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 3.023/PMC/2012, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei n. 3.023/PMC/2012, que dispõe sobre a alteração do projeto urbanístico do Loteamento Residencial Greenville II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O loteamento "Residencial Greenville II" é constituído numa área total de 793.838,71 m² (100%), sendo: Área de Arruamento igual a 236.585,87 m² (29,80%), Área Verde igual a 59.846,85 m² (7,54%), Área Institucional igual a 65.424,88 m² (8,23%), Área de preservação permanente igual a 90.287,29 m2 e Área de Lotes igual a 431.981,11 m² (54,42%).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:C7073A4E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.306/PMC/17

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 40 e 43 da Lei 4.320/64 e art. 7° da Lei nº 3.725/PMC/2016, Lei n. 3.743/PMC/2017; e

Considerando empreendimento habitacional RESIDENCIAL PAINEIRAS em andamento e a necessidade de abertura de crédito com objetivo de iniciar a execução do processo para o Projeto Técnico Social do mesmo;
Considerando que o Projeto Técnico Social já fora aprovado pela Caixa Econômica Federal no valor de R$ 615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos reais) conforme o ofício n° 044/2016/GOHAB/PV e convênio assinado em maio de 2016.
Considerando a importância da execução das ações junto aos moradores do residencial Paineiras e vendo a urgência em dar prosseguimento aos trâmites legais do processo solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar por Provável excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.
Considerando que no ano corrente a execução se dará em aproximadamente 10 meses e desta forma a abertura de crédito será no valor de R$ 539.986,90.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 539.986,90 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.031. ATEND. SERV. ADM-SEMAST
359 - 3.3.90.39.00.00 21400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA **R$ 539.986,90**

Total Suplementação: 539.986,90

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Provável excesso de arrecadação** da dotação especificada abaixo, em conformidade com o disposto do art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.
Receita: 2.4.7.1.99.01.00.00 Fonte: 10000 **539.986,90**

Total da Receita: 539.986,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES
Prefeita

NERI WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:EC1E3B3D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.305/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal e Lei 3.742/PMC/2017; e

Considerando que o município de Cacoal, por intermédio da SEMED, atende diariamente aproximadamente 3.100 alunos da rede Pública Municipal e Estadual com o serviço de Transporte Escolar.
Considerando que estes serviços são compartilhados com o Governo do Estado, que repassa recursos de convênio para custear as despesas com os alunos da rede Estadual.
Considerando que neste exercício de 2.017 o Governo do Estado entregará 25 (vinte e cinco) veículos, ônibus novos ao município de Cacoal, para melhorar a qualidade dos serviços prestados e reduzir custos com a locação.
Considerando que para colocar os novos veículos para trafegar se faz necessário a contratação de 20 motoristas e 25 monitores de Transporte Escolar, visto que não há aprovados em concurso, portanto faz-se necessário realizar Teste Seletivo Simplificado, pois o tempo é exíguo para realização de um novo Concurso Público, tendo em vista que o ano letivo se inicia em 20.02.2017 nas escolas da zona rural que dependem de Transporte Escolar.
Considerando que os novos veículos proporcionarão uma redução dos trechos a serem locados em 2.017, consequentemente, reduzirá o valor a ser gasto com o elemento de Despesas 33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Desta forma, será utilizado o valor orçado em 2.017, na dotação, para custear as despesas com contratação de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento municipal um **crédito extraordinário** por meio de transposição, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0017.2.083. PAGTO PESSOAL ENC. SOC ENS. FUND - 25%
139 - 3.1.90.11.00.00 1017:VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS **R$ 540.000,00**
PESSOAL CIVIL
140 - 3.1.90.13.00.00 1017: OBRIGAÇÕES PATRONAIS **R$ 230.000,00**

Total Suplementação: R$ 770.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0019.2.082. ATEND. TRANSPORTE ESCOLAR - 25%
146 - 3.3.90.39.00.00 1017: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA
Total Redução R$ 770.000,00
Total Redução: 770.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:F918B44B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.742/PMC/2017

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um **crédito extraordinário** por meio de transposição, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0017.2.083. PAGTO PESSOAL ENC. SOC ENS. FUND - 25%

139 - 3.1.90.11.00.00 1017:VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS **R$ 540.000,00**
PESSOAL CIVIL
140 - 3.1.90.13.00.00 1017: OBRIGAÇÕES PATRONAIS **R$ 230.000,00**

Total Suplementação: R$ 770.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0019.2.082. ATEND. TRANSPORTE ESCOLAR - 25%
146 - 3.3.90.39.00.00 1017: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA
Total Redução R$ 770.000,00
Total Redução: 770.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS B. SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:BBE37C0D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2016

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 66/2016.
PROCESSO Nº 2146/GLOBAL/2016.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA DETENTORA: **ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS –EIRELI –EPP.**
CNPJ: 17.389.608/0001-52.
ITEM E VALOR REALINHADOS NA ATA:
29- realinhado de R$ 5.15 para R$ 6,50.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n° 75/2016 e do Primeiro Termo de Realinhamento de preços poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 20 de Março de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:68CAFE09

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.743/PMC/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 539.986,90 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.031. ATEND. SERV. ADM-SEMAST
359 - 3.3.90.39.00.00 21400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA **R$ 539.986,90**

Total Suplementação: 539.986,90

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Provável excesso de arrecadação** da dotação especificada abaixo, em conformidade com o disposto do art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.
Receita: 2.4.7.1.99.01.00.00 Fonte: 10000 **539.986,90**

Total da Receita: 539.986,90

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:2F9A3321

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 1133/GLOBAL/2017
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2017**, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS, AGULHAS E SORO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$. 848.392,50. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 05/04/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 20 de março de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 182/GP/17

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:37A88EF8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. 001/AMEC/2017

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. 001/AMEC/2017
PROCESSO: 001/ESTIMATIVO/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/SUPEL/2017.
CONTRATANTE: AMEC
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LOVO DE ARBITROS - ALA
OBJETO: Contratação de Serviços de Arbitragem.
VALOR: R$ 185.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.812.0025.2.131 - ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

Cacoal-RO, 08 de março de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC
Decreto N. 6.216/pmc/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F82C58D4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 007/PMC/17

PROCESSO: 193/GLOBAL/2017
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMMA
CONTRATADA: PAZ AMBIENTAL LTDA-EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de mão-de-obra para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.
Valor: R$ 21.840,00
DATA: 17/02/2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:ADF56DCB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 208/2016

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	5633/2016
b) Licitação Nrº :	208/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	10/03/2017
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: S. A. LIRA FREITAS COMERCIO E SERVICOS - ME
CNPJ/CPF: 14.585.244/0001-98
Valor Total Homologado - R$ 18.900,00

Fornecedor: WORK DIST. E SERV. EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12
Valor Total Homologado - R$ 750,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO – R$ 19.650,00

CACOAL, 10 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:FEE6CB2F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 86/NFP/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DA SERVIDORA ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA –, PORTADORA DA CPF Nº 948.937.722-87 , RG 975.490 SESDC/RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei 2738/PMC/10, regulamentado pelo Decreto nº 4.081/PMC/10.

Considerando as justificativas da SOLICITAÇÃO DE DESPESAS nº. 1044-1046-1047-1048/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para a servidora ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA - **PORTADORA DO CPF Nº 948.937.722-87 , RG 975.490 SESDC/RO ,** residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 2275 – Bairro: Jardim Clodoaldo - Cacoal/RO,Cadastro nº 6260- Função:CHEFE COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO E CONTROLE, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de R$ 4,000,00 (Quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma:

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 04.121.0004.2022
ELEMENTO/SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/96
VLOR: R$ 1.200,00 (mil duzentos reais);

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 04.121.0004.2022.
ELEMENTO/SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39./96
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 04.126.0004.2024.
ELEMENTO/SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39./96
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 04.126.0004.2024.
ELEMENTO/SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39./96
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).

O presente suprimento destina-se a cobrir despesas com aquisição de material de consumo e prestação de serviço destinado a atender as necessidades com despesas extraordinárias e urgentes de pequeno valor que se fizerem necessário para atender a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - O prazo para aplicação do referido Suprimento será de até 60 (sessenta) dias, e sua comprovação será de 10 (dez) dias, a contar do término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida conforme dispositivos legais.

Art. 4º - A Contadoria Municipal efetuará registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as devidas conferências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cacoal/RO, 17 de Março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:619274C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	5626/2016
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	10/03/2017
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: J.V.COSTA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 84.576.602/0001-81
Valor Total Homologado - R$ 57.600,00

Fornecedor: MBR FERNANDES - EPP
CNPJ/CPF: 16.845.253/0001-04
Valor Total Homologado - R$ 19.198,00

Fornecedor: H.S.R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 26.898.405/0001-82
Valor Total Homologado - R$ 125.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R$ 201.798,00

CACOAL, 10 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:78029E1C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	892/2017
b) Modalidade :	Dispensa nº 14/2017
c) Data Homologação :	10/03/2017
d) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEICULOS LEVES / 2017

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: MAZZUTTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 07.595.449/0001-99
Valor Total Homologado - R$ 6.465,78

CACOAL, 10 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7DAD9F8D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 293/GABINETE/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
Considerando o Memorando n. 031/COORD/SEMPLAN/2017, que solicita a nomeação dos servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Coordenação da elaboração dos instrumentos de planejamento do PPA, LDO e LOA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a equipe de coordenação do PPA 2018/2021, LDO/2018 E LOA/2018, conforme abaixo:
Membros: RICARDO DE SÁ VIEIRA
LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
CLÁUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE
ELIANE DIAS ROSA PEREIRA LIMA
CARINE BELLÓ CAVALHEIRO
VIVIANE CALAURO DINIZ OLIVEIRA
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA

Art. 2º A comissão não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cacoal, 15 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES
Prefeita de Cacoal

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4B0E8939

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 88/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
NELSON ARAUJO ESCUDERO FILHO		PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CA		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
325.653.302-78	4.086.227-7/SSP/PR			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PVH - RO		20/03/2017		22/03/2017

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE PARTICIPAR DE CURSO OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RO. VALOR R$ 900,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 44, SOLIC. DE DESPESA 1053, PROC. 1673/2017.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/03/17 A 22/03/17
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE - VEIC. PARTICULAR NBK-1975

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	300,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:F0DAC42A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 203/2016.
PROCESSO Nº 5948/GLOBAL/2016.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Administração e outros.
EMPRESA DETENTORA: **RM NOTÁRIO DIST. ÁGUA E GÁS EIRELI –ME.**
CNPJ: 15.375.383/0001-50.
ITEM E VALOR REALINHADOS NA ATA:
2- realinhado de R$ 253,75 para R$ 261,66.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n° 3/2017 e do Primeiro Termo de Realinhamento de preços poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 20 de Março de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EDC92A09

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017. PROCESSO N° 224/GLOBAL/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER OS ARES CONDICIONADOS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacoal. Valor prévio total R$. 430.156,22. COM BASE NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS DE CADA SECRETARIA e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00/18. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 04/04/2017 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 20 de março de 2017.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 182/GP/17

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:337F8ED2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.302/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA PAULA CAVALCANTI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

Considerando o Ofício nº 0015/GAB/PM/JP/2017 de 05 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná;

Considerando a Certidão de fls. 57 do Processo Administrativo 281/ORD/2008, onde consta que a servidora trabalhou durante o mês de fevereiro no Município de Cacoal.

DECRETA:

Art. Fica cedida a servidora MARIA PAULA CAVALCANTI DE SOUZA, ocupante do cargo de zeladora, matriculada sob o n. 5559, inscrita no RG sob o n. 687.8994 SSP/PE e CPF nº 884.081.402-72, com ônus para a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, no período de 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 6284/PMC/2017

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Cacoal/RO, 13 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CF454DA3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.303/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITADE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º e artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo Nº 1525/ORDINÁRIO/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1525/ORD/17	UÉLITON BATISTA FERNANDES	003.956.792-30	Motorista de Viaturas Pesadas

Art. 2º O nomeado tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2017.

Cacoal/RO,13 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:933FEFEF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.304/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃODA COMISSÃO MUNICIPAL DE VISTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTODOS LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o termo fiscalização para vistoria técnica;

CONSIDERANDO a necessidade deproceder à vistoria e acompanhamento da execução do termo de compromisso dos loteamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal, a fim de verificar o integral cumprimento das obrigações legais e administrativas impostas aos responsáveis pelos parcelamentos do solo urbano no Município.

CONSIDERANDO o que consta no memorando 045/SEMPLAN/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de vistoria técnica e acompanhamento da execução de termo de compromissodos Loteamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal, a fim de verificar o integral cumprimento das obrigações legais e administrativas impostas aos responsáveis pelos parcelamentos do solo urbano no Município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Planejamento:
ISADORA ALCANTRA ZACARINI;
CLÉRIO GOMES DA SILVA;
WILQUE ALVES DE CARVAIS;
RODRIGO SELHORST E SILVA.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
WILSON DE ARAUJO VIEGAS.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto:
HELTON PIRES MORAES.

Procuradoria Geral do Município:
NELSON ARAUJO ESCUDERO FILHO.

Art. 3º A Comissão terá como atribuição e finalidade tomar todas as providências necessárias no tocante à vistoria técnica e acompanhamento integral das obrigações dos loteadores, em especial no que se refere ao cumprimento de todas as obrigações legaise administrativas impostas aos responsáveis pelos projetos de parcelamentos do solo no Município.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante prévia justificativa.

Art. 5º As solicitações da Comissão, no exercício de suas atribuições, encaminhadas a todo e qualquer Órgão da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, terão prioridadeem sua tramitação.

Art. 6ºA Comissão deverá apresentar um relatório parcial a cada 90 (noventa) dias e ao final o relatório de conclusão circunstanciado e individualizado de cada processo de loteamento, sendo os trabalhos acompanhado pelo Secretário (a) de Planejamento, e após encaminhando a Chefe do Poder Executivo Municipal, para adoção das providências que entender cabíveis.

Art. 7º Fica estabelecido no mínimo cinco membros de áreas distintas para emissão de pareceres por processos analisados.

Art. 8º Ratifica os atos praticados e realizados pela comissão, nomeada pelo Decreto nº 5.716/PMC/2015 de 14 de setembro de 2015, até a presente data.

Art. 9 º Revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.259/PMC/2017.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B36696CB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/PMC/16 PROC. 1309/GLOBAL/2015- VOLUMES I A IV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMMA
CONTRATADA:ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA-EPP
OBJETO: Aditivar o prazo de execução dos serviços contratados.
DO PRAZO:06 (seis) meses.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 018/PMC/16
DATA: 17 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DAAE08D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/CMC/13

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

CONTRATADA: Oi S.A.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/CMC/13, tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência estabelecido no primeiro termo aditivo ao Contrato, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 14.02.2017 a 13.02.2018.
DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA TERCEIRA – O valor total estimado deste Contrato para cobrir este novo período de doze meses permanece inalterado sendo de **R$ 27.456,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais).**
DO AMPARO LEGAL
CLAUSULA QUINTA – O amparo legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, Cláusula Quinta do Contrato n° 02/CMC/13, bem como no Processo 05/CMC/13.
DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA **– Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/CMC/13 de 13.02.2013.**
FORO E DOMICILIO
CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Cacoal para nele serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.
DO FORO – Comarca de Cacoal.

DATA – 07.03.2017.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente –CMC.
Contratante

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:BDAB8D77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 174/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA IVANILDO NUNES MACHDO, CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVANILDO NUNES MACHADO,** CPF nº 748.120.092-00 e RG nº 769.328 SSP/RO, para ocupar o cargo de Agente de Transporte Escolar – Motorista de Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C1902A65

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA ERIVELTO RODRIGUES ALVES, CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERIVELTO RODRIGUES ALVES,** CPF nº 662.300.712-15 e RG nº 691452 SSP/RO, para ocupar o cargo de Agente de Serviços – Trabalhador Braçal, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8A85B410

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.712 DE 19 DE MARÇO DE 2017.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari,

CONSIDERANDO o trágico falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no dia 18 de março de 2017; que causou comoção em toda comunidade.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Candeias do Jamari. O homem público FRANCISCO VICENTE DE SOUZA, sempre lembrado como um dos administradores de Candeias do Jamari, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

CONSIDERANDO o falecimento do prefeito deste município, Senhor Francisco Vicente de Souza;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade candeiense no decorrer de sua vida como cidadão, e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade candeiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de nossa comunidade, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público candeiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Candeias do Jamari, em homenagem ao senhor Francisco Vicente de Souza - Prefeito Municipal, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente no dia 20 de março de 2017, sem prejuízo aos **serviços essenciais**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ LOPES IKENOHICHI HERRERA
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6B3891E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO

ESTADO DE RONDONIA
INSTITURO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CASTANHEIRAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica a relação dos servidores ativos e inativos do exercício de 2016.

EFETIVOS: 0

APOSENTADOS:
· JOSEFA MARIA DOS SANTOS – 500
· LUIZ MARINHO DA SILVA – 503
· DOMINGOS PAES FERNANDES – 501
· JOEL PEDRO DOS SANTOS – 513
· ENEIAS PAIZANTE – 374
· CELSO DA SILVA GONÇALVES – 521
· NEUZA NUNES ANTONIO – 375
· BELARMINA DE SOUZA MATA – 379
· ARSENIO DE MOURA CORREIA GUEDES – 380
· MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO DA SILVA – 381
· ANGELINO GUIMARÃES – 382
· MARIA MADALENA DE ARAUJO – 134
· MARIA ANGELA SALINA – 290
· PEDRINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS-546
· ANTONIA BORGES BARBOSA-545
· DIONIZIO GERARDI-140
· CARMEM DE LIMA MARTINS-543
· PAULO BEZERA SOARES-536
· LURDES YUKIKO SOARES-291

PENSIONISTAS:
· VALDIR ALVES DE SOUZA – 200
· IVANIR MAXIMIANO BRANCO- 28
· PETRONILHA GOMES REIS – 26
· TEREZINHA MAROSTEGO SILVA – 509
· JOSE RUDAN COELHO – 202
· EDITE BRANDÃO DE OLIVEIRA – 201
· SEBASTIANA ROCKBACK – 78

Castanheiras – RO, 20 de março de 2017.

EDER CARLOS GUSMÃO
Presidente

Publicado por:
Winy Kesia Martins Junkes
Código Identificador:CDB6961D

CPL
AVISO

ESTADO DE RONDONIA
INSTITURO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIICOS MUNICIAPAIS DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUVO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras, informa a todos os interessados que a partir do dia 21 de março/2015, encontra-se a disposição nos murais da Prefeitura Municipal os anexos: XII – Balanço Orçamentário, XIII – Balanço Financeiro, XIV – Balanço Patrimonial, XV – Demonstrações das Variações Patrimoniais, e Demonstrativo de Fluxo de Caixa, referente a Prestação de Contas do Exercício de 2016.

Castanheiras – RO, 20 de março de 2017.

EDER CARLOS GUSMÃO
Presidente

Publicado por:
Winy Kesia Martins Junkes
Código Identificador:F47A8355

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017.

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. **Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do Hospital São Lucas, com Recursos Convênio Fundo a Fundo. Valor estimado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Processo Administrativo Nº. 233/2017/SEMSAU.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 31/03/2017, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 20 de Março de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:39898E8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

Fica ANULADA a licitação supracitada, referente ao Processo nº 65/2017 cujo Objeto é aquisição de combustíveis para os veículos de apoio e de transporte escolar pertencentes à frota Municipal de Educação, e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme Parecer Jurídico anexo no processo às folhas nº 114, 115 e 116. Informações Complementares através do telefone (69) 3346-1460 e E-mail:
cplmochupinguaia@hotmail.com.

CHUPINGUAIA, 20 de março de 2017.

ERICK RODRIGUÊS SILVA SOMAVILA
Decreto nº 95/2017
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:1E53DE2A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
RETIFICAÇÃO TERMO DE POSSE

RETIFICAÇÃO TERMO DE POSSE

Retificação. A Prefeitura de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais vem por meio desta, informar que foram retificados os seguintes termos.

Onde se lê: termo de posse n. º 009/2012**.** Servidor Rodrigo Ribeiro De Azevedo.
Leia-se: Termo de posse n. º 071/2012. Servidor Rodrigo Ribeiro De Azevedo.

Onde se lê: termo de posse n. º 069/2012. Servidor Alexandro Aquino
Leia-se: Termo de posse n. º 072/2012, Servidor Alexandro Aquino.

17 de março de 2017, Chupinguaia - RO

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:2E45381C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 275/17, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017**, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** perfazendo o valor total do certame de R$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 20 de março 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3C2F0085

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM, nomeado pela Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 2/2017 na forma Indireta do tipo, Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 342/2017 pertencente a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a total execução (compreendendo material e mão de obra), para Adequação do Curral do Parque de Exposição do Município de Colorado do Oeste – RO**. A Licitação visa SUBCONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme ART. 48, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 COM REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014. Local: **Departamento de Licitação** - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE: Av. Paulo de Assis ribeiro nº 4132 – Centro. **Sessão pública**: 06/04/2017, com início às **9H00**. Valor de Contra partida: **3.404,54 (três mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** Valor do Convênio nº 260/DPCN/2015: **284.503,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e três reais).** Valor total reservado: **287.907,54 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, **4.132**, Centro, no valor de R$ 100,00 (cem reais). Maiores informações, através do telefone Cel.: (69) 3341-3421 ou webmail:
cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.
.
Colorado do Oeste, 20 de março de 2017

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Presidente da CPLM

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:048453BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

O Município de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 11 de 3 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial sob o nº 5/2017 na forma indireta, para atender a **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo**, Processo Licitatório nº 32/2017 nos termos da **Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações**, **Lei Complementar 147/2014,** aplicando-se subsidiariamente a **Lei nº 8.666/93 atualizada** e por este Edital e seus Anexos. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para Prestação de Serviços de Arbitragem. Sessão **Pública:** 03/04/2017 – Hora 9. Local: Departamento de Licitação (Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste) - **Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 4.132, Centro. O** valor estimado da presente licitação é de **R$** 851,33 (oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência do Município: www.coloradodooeste.ro.gov.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira, em

horário de expediente das 7h00 às 13h00. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 ou no webmail cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 20 de março de 2017

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:6AC1F5C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4.132, Centro, Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.343.908/0001-63, representada por sua Secretária Sr.ª **Maria Marlucia da Silva,** por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 11 de 3 janeiro de 2017, torna público que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 130/2017, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 6/2017 do tipo MENOR PREÇO julgado por Lote (global), oriundo do Processo Administrativo nº 130/2017, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 63 de 20 de fevereiro de 2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada, pelo Edital e seus Anexos. Objeto: **Aquisição de Academia para a Realização de Atividades Físicas dos Idosos,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta Anexo 2 do edital. ***INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 22/03/2016 às 9h00. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 05/04/2017 às 9h00. ABERTURA DA PROPOSTA: 05/04/2017 às 9h005mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h00 do dia 05/04/2017.*** LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor estimado da presente licitação é de R**$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br .

Colorado do Oeste, 20 de março de 2017

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:3197FBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA O PAÍS (TERRESTRE)

Homologo a presente Licitação, da**RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI.**
Vencedora, constante no documento (fls.08), bem como, parecer jurídico (fls.26) do processo Administrativo nº 118/2017, de acordo com o artigo 25, inciso II, "in fine" da Lei 8666/1993.

COLORADO DO OESTE, 20 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Mateus Silva dos Santos
Código Identificador:CBF953BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 909/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: Fertisolo Comercial de Máquinas e Equip. Ltda.
CNPJ nº 14.594.006/0001-49.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Nova, Marca New Holland, Modelo E215.C LC.
Prazo de Entrega: Máximo 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).
Fonte de Recursos: Convênio nº 208/DPCN/2015 - Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 03 de Março de 2.017.

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:D48B47BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 909/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ nº 06.067.041/0001-81.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator de Esteira Novo, Marca Komatsu, Modelo D51EX-22 e 01 (um) Trator de Pneus Novo, Marca Massey Ferguson, Modelo MF 4292-HD.
Prazo de Entrega: Máximo 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).
Fonte de Recursos: Convênio nº 208/DPCN/2015 - Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 03 de Março de 2.017.

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda.

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:365E1827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 167/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO

CONTRATADA: J BASILIO OXIGÊNIO EPP

VALOR: 6.000,00

OBJETIVO: Processo emergencial para aquisição de Oxigênio Medicinal para atender o Hospital Municipal.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:9B7A1E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 405/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: MODENA & SILVA LTDA - ME
VALOR: 3.897,00
OBJETIVO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE INFANTIL PARA ATENDER LIMINAR JUDICIAL.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:4FF9B7B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2017 EXCLUSIVO ME/EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
Aviso de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2017.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 025 de 16 de Janeiro de 2017 e 064 de 01 de Março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE,** tendo como Objeto: Empenho estimativo para microempresas (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e/ou microempreendedor individual (MEI) para a contratação de mão de obra especializada para realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da população de Corumbiara e os pacientes internos na Unidade Mista de Saúde. Data para cadastro de propostas a partir do dia **22/03/2017**, data para abertura de propostas a partir das **07:00 h** do dia **31/03/2017** e início da sessão pública: dia **31/03/2017** às **09:45h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites
www.corumbiara.ro.gov.br e
www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail
contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.538/2015, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor do estimativo: R$41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Corumbiara-RO em 20 de Março de 2017.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 025/2017.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9D1C9CA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

PODER EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO REAJUSTE DO SALÁRIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL ATIVO E INATIVO E PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe os artigos 18 e 20 da Lei Completar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, art. 15 da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e o Decreto 8.948 de 29 de Dezembro de 2016 do Governo Federal, que reajustou o salário mínimo nacional, e a Portaria Interministerial MTPS/MF nº 8 de 13 de janeiro de 2017,
DECRETA
Art. 1º - Fica alterado para R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) os vencimentos dos servidores municipais ocupantes de cargo público cuja remuneração seja inferior ao piso mínimo previsto no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.
Parágrafo único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,23 (Trinta e um reais e vinte e três centavos) e o seu valor horário a R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).
Art. 2º - A partir de 1º de Janeiro de 2017, não terão valor inferior a R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2017, em 6,58% (seis inteiros e cinqüenta e oito décimos por cento).
§ 1º - Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2017, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.
§ 2º - Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.
Art. 3º - O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2017, é de:
I - R$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 859,88 (oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
II - R$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 859,88 oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e igual ou inferior a R$ 1.292,43 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).
§ 1º - Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário de contribuição, ainda que resultante da soma dos salários de contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.
§ 2º - Todas as importâncias que integram o salário de contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.
Art. 4º O auxílio reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2017, será devido aos dependentes do segurado cujo salário de contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.292,43 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), independente da quantidade de contratos e atividades exercidas.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2017

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2016	6,58

em fevereiro de 2016	4,99
em março de 2016	4,01
em abril de 2016	3,55
em maio de 2016	2,89
em junho de 2016	1,89
em julho de 2016	1,42
em agosto de 2016	0,77
em setembro de 2016	0,46
em outubro de 2016	0,38
em novembro de 2016	0,21
em dezembro de 2016	0,14

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:D3FDCFDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Espigão do Oeste em reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 401/96 de 05 de janeiro de 1996.
RESOLVE:
Aprovar o Programa Federal "Criança Feliz".

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Espigão do Oeste, 09 de fevereiro de 2017.

ROSANGELA VALETE PIRES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E09A26D3

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Espigão do Oeste em reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 401/96 de 05 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ano 2.016.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Espigão do Oeste, 21 de fevereiro de 2017.

ROSANGELA VALETE PIRES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:939BDF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0117/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe no Estatuto Municipal do artigo 62, inciso II na Lei nº 1946/2016,

R E S O L V E:
Conceder a servidora **JANES HELENA PATRICIO,** CPF de nº 667.954.002-04, matrícula Nº 679-3, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, **GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO TÉCNICA,** no percentual de 07% sobre a remuneração efetiva inerente ao cargo, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 23 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:0C59E87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0118/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe no Estatuto Municipal do artigo 62, inciso II na Lei nº 1946/2016,

R E S O L V E:
Conceder a servidora **LUCIANE FRANZÃO DE JESUS,** CPF de nº 634.469.602-87, matrícula Nº 489, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, **GRATIFICAÇÃO POR PÓS-GRADUAÇÃO,** no percentual de 15% sobre a remuneração efetiva inerente ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 23 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:BA5455FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0119/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 24/01/2017, a servidora **VIVIANE MOREIRA MELHORANÇA**, do cargo comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, nome através da portaria nº 379/GP/2011 de 25/05/2011.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 24 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:E5983F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 00120/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **ELIZANGELA APARECIDA OLIVEIRA**, inscrita sob CPF nº. 855.486.342-91 e RG n°. 877422 SSP/RO, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 24/01/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 24 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:CCA2D8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00121/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar o Senhor **VANILSON GOMES ARAUJO,** CPF de nº. 002.583.832-67, motorista da matricula 1173, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO-RO, no dia 24 de janeiro de 2017, para transportar o paciente Julia da Costa Silva, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Arbitrar e conceder ao referido Senhor 0,5 (meia diária) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 23 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:080F9F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0122/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **ITAMAR DO CARMO ALMEIDA**, inscrito sob CPF nº. 797.509.902-34 e RG n°. 828461 SSP/RO, para ocupar o cargo comissionado de **ACOMPANHANTE EM TRANSPORTE DE PACIENTES**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde**,** a partir de 20/01/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 24 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:96C6EF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **WELINGTON WESLEY MORENO DOS SANTOS**, inscrito sob CPF nº. 776.285.352-91 e RG n°. 834224 SSP/RO, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO CSD II ARLINDO CRISTO**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde**,** a partir de 23/01/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:7995AF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00124/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 17/01/2017, a servidora **GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES**, do cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE GERENCIA EM ENFERMAGEM,** nomeada através da Portaria 0046/GP/2017 de 10/01/20117.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 24 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:7FFC9D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0125/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe no Estatuto Municipal do artigo 62, inciso II na Lei nº 1946/2016,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA RITA CÔGO,** CPF de nº 937.411.707-04, matrícula Nº 2267-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, **GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO,** no percentual de 15% sobre a remuneração efetiva inerente ao cargo, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:14DC4BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0126/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e, de acordo com o Artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016.

R E S O L V E:

Conceder adicional de horas extras, pela prestação de serviços extraordinários realizados no mês de dezembro/2016, aos servidores abaixo relacionados, lotados no transporte escolar, conforme justificado pelo Ofício nº 085/SEMED/2016.

Cadastro	Nome	Cargo	Qtd. Extras
1120	Adair Pereira do Carmo	Motorista Transporte Escolar	30 horas
1247	Osledson de Souza Inácio	Motorista Transporte Escolar	30 horas

.
Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:E47EDB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0127/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe no Estatuto Municipal do artigo 62, inciso II na Lei nº 1946/2016,

R E S O L V E:
Conceder a servidora **ADRIANA DO VALE MONTEIRO,** CPF de nº 749.864.572-68, matrícula Nº 918-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, **GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO,** no percentual de 12% sobre a remuneração efetiva inerente ao cargo, a partir de 07 de novembro de 2016.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:D62CECBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de N. 1.946/2016, art. 66, inciso VI,

RESOLVE:

Conceder o Servidor **MIGUEL FERNANDES SOBRINHO,** CPF de nº 177.598.036-72**,** matricula 230-1, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, detentor na categoria funcional de OPERADOR DE MÁQUINAS, **a vantagem pessoal, relativa à incorporação da gratificação a titulo de garantia da estabilidade financeira, no percentual de 100%, a partir de 09 de janeiro de 2017.**

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de janeiro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:AEE5D271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00129/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar o Senhor **OTAMAR MACHADO**, Motorista, CPF de nº. 090.545.102-34, que se deslocará a cidade de PORTO VELHO-RO, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2017, para transportar comissão de avaliação do imóvel para locação para atender paciente que necessita casa de apoio, serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Arbitrar e conceder ao referido Senhor 1,5 (uma diária e meia) no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) cada.
Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 29 (domingo) de janeiro de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:6456CEA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00130/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar o Senhor **JEFFERSON HONÓRIO RODRIGUES VIEIRA,** Diretor de Agendamento CPF de nº. 000,527. 510-58, que se deslocará a cidade de PORTO VELHO-RO, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2017, para participar como membro da comissão de avaliação e aprovação de imóvel para locação e acomodação de pacientes e acompanhantes deste município, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Arbitrar e conceder ao referido Senhor 1,5 (uma mei diária e meia) no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) cada.
Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 29 (domingo) de janeiro de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:1B9C2C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00131/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar a Senhora **ELIANE GONÇALVES DE SOUZA,** Coordenadora e Apoio ao Programa Mais Médicos**/PSF,** CPF de nº. 000.320.849-43, que se deslocará a cidade de PORTO VELHO-RO, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2017, para participar como membro da comissão de avaliação e aprovação de imóvel para locação e acomodação de pacientes e acompanhantes deste município, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Arbitrar e conceder ao referido Senhor 1,5 (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) cada.
Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 29 (domingo) de janeiro de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:3BD3B3C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00132/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar o Senhor **MAURO BUENO GONÇALVES,** Motorista**,** CPF nº. 350.175.702-68, que se deslocará a cidade de PORTO VELHO - RO, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2017, para transportar pacientes que irão submeter-se a tratamento de saúde e exame, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II- Arbitrar e conceder ao referido Senhor 4 ½ (Quatro e meia diária) no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) cada.
III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 12 de fevereiro de 2017 (domingo), ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:C7B6F8FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00133/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar a Senhora **ELIANE GONÇALVES DE SOUZA,** Coordenadora e Apoio ao Programa Mais Médicos**/PSF,** CPF nº. 000.320.849-43, que se deslocará a cidade de PORTO VELHO-RO, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2017, para participar de uma reunião na FUNASA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Arbitrar e conceder a referida Senhora 1,5 (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) cada.
Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 28 (sábado) de janeiro de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:03761111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00134/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar o Senhor **JOSÉ CARLOS GANDA, Assessor Técnico em Planejamento,** CPF nº. 952.130.407-30, que se deslocará a cidade de PORTO VELHO-RO, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2017, para participar de uma reunião na FUNASA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Arbitrar e conceder o referido Senhor 1,5 (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) cada.
Pela necessidade dos serviços da serem executados será concedida diária no dia 28 (sábado) de janeiro de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:38E5DF48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00135/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE

Designar o Senhor **VALDINEY LEITE LIMA,** SECRETÀRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MINAS E ENERGIA, CPF nº. 996.468.702-87, que se deslocará a cidade de PORTO VELHO-RO, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2017, para participar de uma reunião na FUNASA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Arbitrar e conceder o referido Senhor 1,5 (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) cada.
Pela necessidade dos serviços da serem executados será concedida diária no dia 28 (sábado) de janeiro de 2017, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:0AC3D765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0136/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **GLEICE KELLY NERES NASCIMENTO**, inscrita sob CPF nº. 028.321.382-50 e RG n°. 1320150 SSP/RO, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/01/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:F9698EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0136/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **GLEICE KELLY NERES NASCIMENTO**, inscrita sob CPF nº. 028.321.382-50 e RG n°. 1320150 SSP/RO, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/01/2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 25 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:932CD640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0462/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:
EXONERAR a partir de 14/03/2017, a servidora **JOANA DALVA FERREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador dos Serviços de Fisioterapia U.M. S, nomeada através da Portaria 0143/GP/2017 de 10/01/2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 20 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:D4FFF400

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
ANEXO 14

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 16/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	41.544.555,07	33.140.970,43	PASSIVO CIRCULANTE	29.202,36	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.049.990,09	17.731.499,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	29.202,36	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros	0,00	0,00

			Entes		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	19.481.114,75	15.397.992,28			
Estoques	13.450,23	11.479,14			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	305.208,24	424.699,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.204.867,85	31.853.159,66
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	202.596,19	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	202.596,19	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	202.596,19	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	36.204.867,85	31.853.159,66
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	36.234.070,21	31.853.159,66
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	305.208,24	222.103,63	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	111.924,46	109.255,96	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	213.113,45	123.500,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-261.218,14	-261.218,14
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-19.829,67	-10.652,33	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	5.876.911,24	1.973.728,73
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.903.182,51	-2.882.062,66
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.973.728,73	4.855.791,39
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.615.693,10	1.712.510,59
TOTAL	41.849.763,31	33.565.670,25	TOTAL	41.849.763,31	33.565.670,25
ATIVO FINANCEIRO	41.531.104,84	33.129.491,29	PASSIVO FINANCEIRO	72.883,76	0,00
ATIVO PERMANENTE	318.658,47	436.178,96	PASSIVO PERMANENTE	36.204.867,85	31.853.159,66
SALDO PATRIMONIAL				5.572.011,70	1.712.510,59

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
03-DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2%	404.256,78	321.675,87
03-DESPESAS PREVIDENCIARIAS	41.053.964,30	32.807.815,42
TOTAL	41.458.221,08	33.129.491,29

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
IPRAM
Portaria 001/GP/2013

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:E68B3AC6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
ANEXO 15 PCASP

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE		
Exercício: 2016		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.404.423,64	8.119.691,43
CONTRIBUIÇÕES	5.399.606,42	4.041.396,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.399.606,42	4.041.396,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.004.817,22	4.078.294,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA	50.185,38	31.177,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.954.631,84	4.047.116,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.501.241,13	11.001.754,09
PESSOAL E ENCARGOS	372.120,61	309.932,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	317.755,47	250.459,07
ENCARGOS PATRONAIS	43.965,14	32.542,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.400,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	26.930,52
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.652.465,34	1.236.696,74
APOSENTADORIAS E REFORMAS	595.193,79	412.378,71
PENSÕES	248.229,44	195.418,47
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	809.042,11	628.899,56
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	248.305,12	227.392,96
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.257,30	5.792,87
SERVIÇOS	229.870,48	213.438,01
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.177,34	8.162,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.000,00	364.653,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.000,00	364.653,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	830.848,08	1.351.378,12
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	690.589,25	1.351.378,12
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	140.258,83	0,00

TRIBUTÁRIAS	40.793,79	23.155,31
CONTRIBUIÇÕES	40.793,79	23.155,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.351.708,19	7.488.544,77
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.351.708,19	7.488.544,77
Resultado Patrimonial Do Período	3.903.182,51	-2.882.062,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	92.281,95	5.940,20
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente IPRAM-Portaria 001/GP/2013

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:96203AA9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
ANEXO 18

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO:16/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	11.466.761,00	8.213.197,47
Receitas derivadas e originárias	11.466.761,00	8.213.197,47
DESEMBOLSOS	3.002.067,86	2.156.461,37
Pessoal e demais despesas	3.002.067,86	2.156.461,37
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.464.693,14	6.056.736,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	63.079,59	5.940,20
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.079,59	5.940,20
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-63.079,59	-5.940,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.401.613,55	6.050.795,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	33.129.491,29	28.430.073,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	41.531.104,84	33.129.491,29
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.461.943,78	4.134.902,78
Receita Patrimonial	1.976.716,45	1.582.891,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.977.915,39	2.464.224,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	50.185,38	31.177,81
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	11.466.761,00	8.213.197,47
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	618.219,48	896.609,32
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	1.693.259,13	1.259.852,05
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	690.589,25	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.002.067,86	2.156.461,37
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários -		

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente IPRAM
Portaria 001/GP/2013

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:A6C43AA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO: 2016 - NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO: 2016 MÊS: 12

NOTA EXPLICATIVA

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)

Transferências Financeiras Recebidas – Valor Total de R$ 6.047.739,10, sendo estas referentes as transferências de Recurso Próprio no valor de R$ 3.199.575,08 e transferência de recurso Federal e Estadual no valor de R$ 2.848.164,02.

SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCIO SEGUINTE (IX)
Saldo em espécie – No valor de R$ 1.788.810,27 é referente ao saldo de caixa e equivalentes de caixa, conforme Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)
Restos a Pagar – Inscrição de restos a pagar no valor de R$ 389.274,96 referente ao exercício de 2016, conforme anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Exercício de 2016.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC–RO 006974/O
Contador

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Sec. Municipal de Saude

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:C9F28658

GABINETE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2016 -NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO EXERCICIO: 2016 MÊS: 12

NOTA EXPLICATIVA

RECEITAS ORÇAMENTARIAS
Resultado deficitário (IV) quanto a Previsão Inicial, Previsão Atualizada e Receitas Realizadas - O Fundo Municipal de Saúde não é agente arrecadador e sim executor de despesas orçamentarias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro. Por isso o Balanço Orçamentário apresenta desequilíbrio e déficit orçamentário. Para arcar com as despesas orçamentarias o FMS recebeu Transferências Financeiras (anexo 13 Balanço Financeiro) no montante de R$ 6.047.739,10, além do saldo em espécie do exercício anterior no valor de R$ 2.059.070,11.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS
Restos a pagar processados – Todos os restos a pagar processados foram pagos correspondendo o valor de R$ 283.035,72, não restando assim saldo para exercício seguinte.
Restos a pagar não processados – Com relação aos restos a pagar não processados ficou saldo para exercício seguinte no valor de R$ 132.957,56 que corresponde aos anos de 2013, 2014 e 2015. Com isso o total geral de restos a pagar é de R$ 522.232,52, sendo estes do exercício de 2016 R$ 389.274,96 e exercício anteriores R$ 132.957,56, conforme anexo 17 – demonstração divida flutuante do exercício 2016.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC–RO 006974/O
Contador

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Sec. Municipal de Saude

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:691C5E97

GABINETE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO: 2016 - NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO: 2016 MÊS: ENCERRADO

NOTA EXPLICATIVA

ATIVO CIRCULANTE
Caixa e equivalente de caixa em moeda – Valor de R$ 1.788.810,27, referente ao saldo financeiro em caixa (banco) do FMS, conforme extratos bancários.
Estoques – Valor de R$ 0,00, pois o FMS não tem almoxarifado para estocagem, assim, toda a mercadoria adquirida é consumida de imediato, ou seja, faz lançamento de entrada e logo em seguida saída.

ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO
Bens Moveis – Valor R$ 1.584.560,97, referente ao saldo anterior no valor de R$ 1.341.752,20, mais (+) aquisições no valor de R$ 304.656,07 e menos (-) baixas no valor de R$ -61.847,30, conforme resumo de bens moveis.
(-) Depreciação, exaustão e amortização – Valor R$ -10.589,86**,** referente ao valor da depreciação dos bens adquiridos no exercício de 2016, conforme resumo de bem móvel depreciado.
Bens Imóveis – Valor R$ 2.935.470,12, referente ao saldo anterior no valor de R$ 2.289.656,85, mais (+) aquisições no valor de R$ 645.813,27 e menos (-) baixas no valor de R$ 0,00, conforme resumo de bens imóveis.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Encargos Sociais a Pagar – Valor de R$ 51.633,97, referente ao parcelamento de INSS, demonstrado no anexo 16 (Demonstração da Divida Fundada Interna 2016). Sendo que o valor do exercício anterior era de R$ 100.873,76, assim houve amortização/baixa no valor de R$ 49.239,79, restando saldo no valor de 100.873,76.

PATRIMONIO LIQUIDO
Superávits ou Déficits Acumulados (Encerrado) – Valor de R$ 5.984.820,78, compreende o saldo remanescente do superávit do FMS no valor de R$ 678.251,10 (Anexo 15 e Anexo 14 – mês 12), mais o valor de R$ 5.306.569,68 referente ao superávits ou déficits acumulados do exercício anterior – 2015.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Superávit financeiro – Valor de R$ 1.266.577,75, corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro**,** ou seja, o saldo de caixa e equivalente de caixa em moeda R$ 1.788.810,27, menos (-) o valor referente à inscrição de restos a pagar R$ 522.232,52. (Anexo 17).

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC–RO 006974/O
Contador

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Sec. Municipal de Saude

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:F4F54016

GABINETE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO: 2016 - NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO: 2016 MÊS: 12

NOTA EXPLICATIVA

PATRIMONIO LIQUIDO
Resultado não Encerrado do Exercício – Valor de R$ 678.251,10, compreende o saldo remanescente do superávit do FMS, demonstrado no Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Resultado Patrimonial do Período.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC–RO 006974/O
Contador

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Sec. Municipal de Saude

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:C4C0BEF4

GABINETE
ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA -NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EXERCICIO: 2016 MÊS: 12

NOTA EXPLICATIVA

ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES
Ingressos – Valor Total de R$ 6.047.739,10 - Sendo estas referentes as transferências de Recurso Próprio no valor de R$ 3.199.575,08 e transferência de recurso Federal e Estadual no valor de R$ 2.848.164,02.

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Ingressos – Valor Total de R$ 0,00 – Não houve alienações ou amortização de empréstimos concedidos.

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO
Desembolsos – Valor de R$ 49.239,79 – Refere-se a amortização da divida principal resgatado, ou seja, parcelamento de INSS, conforme anexo 16.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO
Geração liquida de Caixa e Equivalente de Caixa – **Valor de R$ -270.259,84**.
Verifica-se que a entendida não está tendo capacidade de gerar caixa e equivalente de caixas, todo via, devemos levar em consideração que nas saídas de recursos (desembolsos) estão incorporados os valores pagos de restos a pagar de exercícios anteriores no valor total de R$ 787.865,04 que influenciam no valor negativo da geração liquida de caixa e equivalente de caixa. Sendo que se levaremos em consideração o que foi arrecadado no exercício R$ 6.047.739,10, e subtrairmos os pagamentos R$ -5.530.133,90 referente ao exercício, temos um saldo positivo de R$ 517.605,20

QUADRO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Receitas Derivadas E Originárias – **Valor de R$ 0,00**. O Fundo Municipal de Assistência Social não é agente arrecadador e sim executor de despesas orçamentarias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, por isso não arrecadas receitas.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC–RO 006974/O
Contador

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Sec. Municipal de Saude

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:D4665DD8

GABINETE
ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO EXERCICIO: 2016-NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85

ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO EXERCICIO: 2016 MÊS: 12

NOTA EXPLICATIVA

RESULTADOS ACUMULADOS
Resultado do Exercício – Valor de R$ 678.251,10, compreende o saldo remanescente do superávit do FMS, demonstrado no Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Resultado Patrimonial do Período.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC–RO 006974/O
Contador

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Sec. Municipal de Saude

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:6ADEEE7A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCICIO: 2016-NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCICIO: 2016 MÊS: 12

NOTA EXPLICATIVA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
Transferências Intragovernamentais – Valor Total de R$ 6.047.739,10 - Sendo estas referentes às transferências de Recurso Próprio no valor de R$ 3.199.575,08 e transferência de recurso Federal e Estadual no valor de R$ 2.848.164,02.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
Uso de material de consumo – **Valor de R$ 881.421,17** - Referente as requisições/consumo dos materiais, ressalta-se que o FMS não tem almoxarifado para estocagem, assim, toda a mercadoria adquirida é consumida de imediato**.**
Depreciação, amortização e exaustão – Valor de R$ 10.589,86 – Referente a depreciação acorrida no ano de 2016, conforme está demonstrado nos relatórios do patrimônio.

2.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
Juros e encargos de mora - Valor de R 1.817,67 – Referente a juros pagos quanto ao atraso nos pagamentos de guias previdenciárias.

2.3 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Desincorporação de ativos – R$ 61.847,30 - Referente às desincorporações dos moveis, conforme Resumo para contabilidade bens moveis.

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO

Resultado do Exercício – **Valor de R$ 678.251,10** - Compreende o saldo da apuração de demonstração da variação patrimonial, sendo este valor incorporado no Patrimônio Liquido da entidade (Anexo 14 - Balanço Patrimonial – mês 12) na conta "resultado não encerrado do exercício", que posteriormente será incorporado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial (encerrado) na conta "superávits ou déficits acumulados".

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
Contador
CRC–RO 006974/o

APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Sec. Municipal de Saude

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:B1E4B6B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 011/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 011/2016

Processo nº. 082/CMGM/16.
Modalidade: Tomada de Preço n°. 002/2016.

Termo Aditivo n°.: 001/2017 ao Contrato nº. 011/2016.
Legalidade: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO - CNPJ: 04.058.475/0001-90
Contratada: CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO EIRELI – EPP - CNPJ: 04.427.709/0001-29
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a modificação das cláusulas que lhe deram origem especificamente abaixo transcritas, que passam a ter as seguintes alterações.
Projeto/Atividade: 01.031.0010.1001.0000 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 28.493,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), totalizando o montante de R$ **156.203,14** (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e quatorze centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 03 de março de 2012.

MÁRIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:21D8DC13

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PRESTAÇÃO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO ANUAL N°. 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, da Lei Orgânica Municipal, parágrafo único, do art. 13, da Instrução Normativa n°. 013 /TCE-RO/2004 E art.101, da Lei Federal n°. 4,320/64:
EXPÕE os anexos da Prestação de contas do Exercício de 2016 do Poder Legislativo, na internet no endereço:
www.guajaramirim.ro.leg.br/portaltransparencia/contas e no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, para apreciação dos munícipes, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 31,§ 3°. Da Constituição Federal.

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Damasio Balbino
Código Identificador:00D95732

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.335-17

DECRETO Nº 10.335/GAB-PREF/17 Guajará-Mirim (RO), 15 de março de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

"DECRETO"

Art. 1º – Altera o Anexo I do Decreto nº 10.127, de 10 de janeiro de 2017, que estabeleceu valores da concessão de Diárias do Executivo Municipal nos termos da Lei nº 1.079, de 04 de agosto de 2005.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de março de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ANEXO I DO DECRETO Nº 10.335/GAB.PREF/2017

Categoria Funcional	Interior do Município	Área ribeirinha do município	Para o Estado	Outros Estados
Prefeito e Vice Prefeito	R$ 108,00	R$ 200,00	R$ 500,00	R$ 750,00
Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Subprocurador, Controlador Geral, Controlador Adjunto, Auditor de Controle Interno, Procurador Municipal, Diretor Executivo do IPREGUAM.	R$ 108,00	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 750,00
Presidente da CPLMO, Contador, Diretor de Departamento, Coordenador, Secretário Executivo, médicos, engenheiros, arquitetos, administrador, Ouvidor Municipal, Gerente Financeiro e Administrativo (IPREGUAM), Assessor Jurídico (IPREGUAM) Assessor Contábil (IPREGUAM)	R$ 108,00	R$ 130,00	R$ 300,00	R$ 700,00
Diretor de Divisão, Membros da Comissão de Registro de Preços, Administrador dos Distritos, Secretário e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Secretário da Chefia de Gabinete, Membros dos Conselhos Municipais, Delegados Municipais, Diretor de Escolas, Assessores, Técnico Administrativo do IPREGUAM.	R$ 86,00	R$ 120,00	R$ 250,00	R$ 600,00
Outras categorias	R$ 76,00	R$ 110,00	R$ 200,00	R$ 500,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 15 de março de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:BC55BF17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 079/CMJ/GP/17

DE 20 DE MARÇO DE 2.017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr. **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA,** do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 322/CMJ/GP/15, **com efeitos financeiros até o dia 14 de Março de 2017**.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA JARU/RO., EM 20 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:539A8232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 039/PMJ/2017.

TIPO: **MENOR PREÇO** por **ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo nº **0840/PMJ-SEMAS/2017**.
Objeto: aquisição de URNAS MORTUÁRIAS, para auxilio das famílias carentes do município.
Valor estimado de R$ 22.512,84.
Data para cadastro de propostas: 22/03/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 04/04/2017. Início da Sessão Pública: **04 de Abril de 2017 às 09h10min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual:
www.bnc.org.br (Banco Nacional de Compras).
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão:
www.jaru.ro.gov.br.
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, e das 13h30min, ás 17h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, celular 9-9270 9876, e-mail
cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 20 de março de 2017.

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:2B924CCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 040/PMJ/2017.

TIPO: **MENOR PREÇO** por **ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.
Processo nº **0848/PMJ-SEMAf/2017**.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de ETIQUETAS E CAPAS DE PROCESSOS, para atender as necessidades da secretaria.
Valor estimado de R$ 28.305,00.
Data para cadastro de propostas: 22/03/2017, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 04/04/2017. Início da Sessão Pública: **04 de Abril de 2017 às 11h10min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual:
www.bnc.org.br (Banco Nacional de Compras).
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão:
www.jaru.ro.gov.br.
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, e das 13h30min, ás 17h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, celular 9-9270 9876, e-mail
cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 20 de março de 2017.

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:8FF21445

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 317/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ELNEA CABRAL DE LIMA**, para o cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA DA SEMAPLANF** – SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 569.315 SSP/RO e CPF sob no 588.627.812-53, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:AB80EEBD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.156/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E SEU PARÁGRAFO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.067/GP/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** - ESTADO DE RONDÔNIA aprova e o **CHEFE DO EXECUTIVO** sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica modificado o artigo 1º e seu parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.067/GP/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 1.848/GP/2014, para constar a criação de 01 (um) cargo em comissão de Assessor Jurídico Temporário, que substituirá o procurador jurídico estatutário em casos de licença, afastamento ou cedência, superiores à 30 (trinta) dias, com as atribuições do cargo e requisitos para ingresso conforme especificadas na Lei Municipal nº 1.848/GP/2014 para o cargo de procurador jurídico.
§1º. O cargo especificado no caput será de livre nomeação e/ou exoneração, sendo que o contrato de trabalho para ocupação deste cargo terá duração enquanto perdurar a licença, o afastamento ou a cedência, conforme o caso. "

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:DAB8109C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.157/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU, O DISPOSTO NO ART. 85, § 19, DA LEI N. 13.105/2015 (NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jaru;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Esta Lei regulamenta, no âmbito do Município de Jaru, o disposto no art. 85, § 19, da Lei nº 13.105/15 (novo Código de Processo Civil), estabelecendo parâmetros materiais para a distribuição dos honorários de sucumbência entre os Advogados Públicos Municipais.

Parágrafo único. São Advogados Públicos Municipais aqueles mencionados no § 1º do art. 2º.

Art. 2º. Os Advogados Públicos Municipais perceberão honorários de sucumbência conforme disposto no art. 85, § 19, da Lei nº 13.105/15, observando-se os seguintes termos:

§ 1º. Os honorários advocatícios previstos no art. 85, § 19, da Lei n. 13.105/15 são devidos, de forma absolutamente igualitária, a cada um dos membros da Procuradoria Geral do Município — que, para os fins desta Lei, são doravante considerados: Procurador Geral do Município, Advogados-Diretores de Departamentos Jurídicos, Assessores Jurídicos e Advogados de Carreira - integrantes do quadro de servidores efetivos municipais, desde que:

I – que estejam em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Município, há mais de 30 (trinta) dias.

II – Não farão jus aos honorários advocatícios previstos no art. 85, § 19, da Lei n. 13.105/15, os advogados municipais de carreira, que estiverem cedidos a outro ente a qualquer título e/ou afastados do cargo, salvo quando em gozo de férias.

§ 2º. Os honorários de sucumbência devidos a cada Advogado, decorrerão da divisão per capita do montante dos recursos existentes em conta especifica, e serão pagos no último dia de cada mês, observado o disposto no seu § 1º.

§ 3º. Não haverá distinção entre os valores devidos ao Procurador Geral do Município, Advogados-Diretores de Departamentos Jurídicos, Assessores Jurídicos e os Advogados de Carreira.

§ 4º. Sobre a parcela dos honorários advocatícios de sucumbência referidos neste artigo não haverá incidência de descontos previdenciários.

Art. 3º. Os valores relativos aos honorários advocatícios serão levantados preferencialmente pelo Advogado atuante no processo e transferido automaticamente para a conta bancária criada especificamente para tal finalidade, de responsabilidade do Procurador Geral do Município e outro Advogado Público do Município apontado pelos demais.

§1º. O Advogado atuante no processo deverá requerer que os honorários advocatícios sejam objeto de alvará apartado, bem como que sejam creditados na conta acima narrada.

§2º. Nos processos em que o alvará for expedido de forma automatizada na conta do Município, assim como nos casos em que houver pagamento administrativo, a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Fazenda deverá proceder a imediata transferência dos valores relativos aos honorários advocatícios para a conta especifica.

§3º. Os valores arrecadados durante o mês serão rateados entre os beneficiários e será realizado procedimento para apuração do *quantum* a ser creditado a cada beneficiário, via relatório mensal, sob responsabilidade do Procurador Geral do Município e outro Advogado Público do Município apontado pelos demais, sendo que a despesa será contabilizada em indenizações e restituições.

Art. 4º. Constituem recursos decorrentes da presente lei:

I – o produto dos recolhimentos decorrentes da sucumbência nas ações judiciais do Município, autarquias, fundações públicas municipais, nos termos do art. 85, § 19, da Lei n. 13.105/15 (novo Código de Processo Civil).

II – outros recursos previstos em lei, incluindo créditos não quitados de órgãos e entidades municipais.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:26D7F017

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.155/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentária na importância de R$: 47.823,54 (Quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.125/GP/16 de 14 de Novembro de 2.016, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03.

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1022 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: 47.823,54

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1021 – Reforma de Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: 47.823,54

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:F0A155FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2140/GP/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jaru no art. 60, §1º, incisos I e II;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR
Art. 1º. Ficam alterados, na estrutura administrativa da Secretaria de Gabinete do Prefeito, constante do ANEXO II da Lei Municipal nº 2.140/GP/2017, o código e o quantitativo dos cargos de Administrador dos Distritos de Tarilândia, Santa Cruz da Serra e Jaru'Uaru, Administrator do Distrito de Bom Jesus e Assessor Técnico de Administração Distrital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO
Administrador dos Distritos de Tarilândia, Santa Cruz da Serra e Jaru'Uaru	CC–8	01
Administrador do Distrito de Bom Jesus	CC–9	01
Assessor Técnico de Administração Distrital	CC–10	04

Art. 2º. Ficam alterados, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante do ANEXO II da Lei Municipal nº 2.140/GP/2017, o código dos cargos de Secretário Chefe do Setor de Projetos e Convênios, Assessor do Setor de Projetos e Convênio, e os cargos de Vice-Diretoria das Escolas da Rede Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO
Chefe do Setor de Projetos e Convênios	CC–12	01
Assessor do Setor de Projetos e Convênios	CC–13	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental de Jaru'Uaru	CC–12	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José de Souza Silva	CC–12	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Fundamental Abrão Rocha	CC–13	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Fundamental Aldemir Lima Catanhede	CC–13	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Fundamental Jean Carlos Muniz	CC–12	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Fundamental Maria de Lurdes	CC–12	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Fundamental Menézio de Victo	CC–12	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Pato Donald	CC–12	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Infantil Tânia Barreto	CC–12	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Infantil Zenir de Carvalho	CC–13	01
Vice-Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Beatriz Mireya	CC–12	01

Art. 3º. Ficam alterados, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante do ANEXO II da Lei Municipal nº 2.140/GP/2017, os códigos dos cargos de Chefe da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria, Coordenador do Laboratório Municipal, cargo de Gerente dos Programas de Saúde da Família e PACS, cargo de Administrador da UBS Vereador Zenildo (Carmona), Chefe da Divisão de Enfermagem do HM, cargo de Chefe do Serviço de Cozinha do HM, cargo de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonose, cargo de Chefe do Serviço de Farmácia do HM e o quantitativo dos cargos de Assessor de Administração de UBS e Assessor de Administração do HM, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO
Chefe da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria	CC–8	01
Coordenador do Laboratório Municipal	CC–12	01
Gerente dos Programas de Saúde da Família e PACS	CC–9	01
Administrador da UBS Vereador Zenildo (Carmona)	CC–12	01
Assessor de Administração de UBS	CC–13	11
Assessor da Administração do HM	CC–11	08
Chefe da Divisão de Enfermagem do HM	CC–8	01
Chefe do Serviço de Cozinha do HM	CC–12	01
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonose	CC–10	01
Chefe do Serviço de Farmácia do HM	CC–9	01

Art. 4º. Ficam alterados, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante do ANEXO II da Lei Municipal nº 2.140/GP/2017, as nomenclaturas e os códigos dos cargos de Chefe do Setor de Regulação e TFD - FG–4 para Chefe do Setor de Regulação - CC–11, o cargo de Assessor do Setor de Regulação e TFD - FG–4 para Assessor do Setor de Regulação - CC–13 e o cargo de Administrador da UBS SESP - CC–13 para Administrador da UBS Apolinário Gomes da Silva - CC–12.

Parágrafo único. Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de Chefe do Setor de Arquivo Médico e Estatístico do HM que passa a se denominar Chefe do SAME/AIH do HM, mantendo-se o mesmo código e quantitativo de vagas e o cargo de Assessor do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico do Hospital Municipal que passa a se denominar Assessor do SAME/AIH do HM, mantendo-se o mesmo código e alterando o quantitativo para 02 (duas) vagas.

Art. 5º. Fica alterado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, constante do ANEXO II da Lei Municipal nº 2.140/GP/2017, a nomenclatura dos cargos de Secretário Municipal da SEMIAMA para Secretário Municipal da SEMINFRAM, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete da SEMIAMA para Assessor Técnico de Gabinete da SEMINFRAM, o cargo de Assessor do Serviço de Expediente da SEMIAMA para Assessor do Serviço de Expediente da SEMINFRAM e o cargo de Chefe da Divisão de Oficina da SEMSAU para Chefe da Divisão de Oficina da SEMUSA.

Parágrafo único. Fica alterado a nomenclatura e o código do cargo de Chefe do Setor de Pontes e Bueiros, código CC–9, para Coordenador dos Serviços de Pontes e Bueiros, código CC–7, permanecendo 01 (uma) vaga.

Art. 6º. Fica acrescido, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante do ANEXO II da Lei Municipal nº 2140/GP/2017, o cargo de Secretário Executivo da SEMAPLANF, código CC–4, 01 (uma) vaga.

Art. 7º. Fica acrescido, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante do ANEXO II da Lei Municipal nº 2140/GP/2017, o cargo de Secretário Executivo da SEMECEL, código CC–4, 01 (uma) vaga, o cargo de Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Beatriz Mireya – TIP III, código CC–10, 01 (uma) vaga e o cargo de Vice-Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Juscelino Kubitschek de Oliveira – TIP II, código CC–13, 01 (uma) vaga, extinguindo o cargo de Diretor do Departamento de Educação.

Art. 8º. Fica acrescido, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante do ANEXO II da Lei Municipal nº 2140/GP/2017, o cargo de Chefe do Setor de TFD, código CC–11, 01 (uma) vaga.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:7917472B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.154/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentária na importância de R$: 36.593,20 (Trinta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.125/GP/16 de 14 de Novembro de 2.016, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03.

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1006.1019 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: 36.593,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1006.1126 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL TÂNIA BARRETO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: 36.593,20

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:A23E81F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.153/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do balanço do exercício anterior na importância de R$: 349.820,37(Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.125/GP/16 de 14 de Novembro de 2.016, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.1002.2320 – **Programa Brasil Carinhoso**
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
R$ 169.343,46 (Cento e sessenta e nove reais, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

02 – Executivo Municipal
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.1002.2320 – **Programa Brasil Carinhoso**
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

02 – Executivo Municipal
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.1002.2320 – **Programa Brasil Carinhoso**
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 170.476,91(Cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de superávit financeiro do balanço do exercício anterior, através do Programa **Brasil Carinhoso**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:3773B58D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.152/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do balanço do exercício anterior na importância de R$: 87.867,32(Oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.125/GP/16 de 14 de Novembro de 2.016, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.1002.2230 **– Alimentação Escolar – A.E.E**
3.3.50.41 – Contribuições
Ficha: 200
R$ 1.840,00 (Um mil e oitocentos e quarenta reais).

02 – Executivo Municipal
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.1002.2231 – **Merenda Escolar - Ensino Fundamental - PNAE**
3.3.50.41 – Contribuições
Ficha: 202
R$ 40.194,00 (Quarenta mil cento e noventa e quatro reais).

02 – Executivo Municipal
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.1002.2050 – **Programa Nacional de Alimentação em Creche - PNC**
3.3.50.41 – Contribuições
Ficha: 246
R$ 19.660,00 (Dezenove mil seiscentos e sessenta reais)
02 – Executivo Municipal
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.1002.2053 – **Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP**
3.3.50.41 – Contribuições
Ficha: 248
R$ 22.210,00(Vinte e dois mil duzentos e dez reais)

02 – Executivo Municipal
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.366.1002.2018 – **Programa Nacional de Alimentação EJA**
3.3.50.41 – Contribuições
Ficha: 288
R$ 3.474,00 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de superávit financeiro do balanço do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:896269B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.151/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do balanço do exercício anterior na importância de R$: 3.521,81(Três mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.125/GP/16 de 14 de Novembro de 2.016, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.1002.2049 – **Programa Salário Educação**
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 3.521,81 (Três mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de superávit financeiro do balanço do exercício anterior, através do Programa Salário Educação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:001F9FCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.150/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentária na importância de R$: 1.290.489,17(Um milhão, duzentos e noventa mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.125/GP/16 de 14 de Novembro de 2.016, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03.

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.452.0012.2020 – Coleta de Lixo
Elem. Desp.: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 1.290.489,17

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.452.0012.2020 – Coleta de Lixo
Elem. Desp.: 3.3.94.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 1.290.489,17

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:A7DA5F4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.149/GP/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$141.542,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.125 de 14 de Novembro de 2016, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.11-Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.0020.2164 Aquisição DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE C. S.DR APOLINARIO G DA SILVA
4.4.90.52 - Aquisição de Material Permanente

R$ 141.542,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º - Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 15 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:25C5429F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 272/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **WAGNER TREVIZAN DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SEMDES** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 888708 SSP/RO e CPF sob no 830.436.682-15, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:3E233EE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 294/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **LILIAN ADIMAR DA CUNHA**, para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 907090 SSP/RO e CPF sob no 990.319.652-00, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:D6CE4946

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.628/GP/2017

DE 20 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA OS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO XXIII (VINTE E TRÊS), XXIV (VINTE E QUATRO), XXV (VINTE E CINCO) E XXVI (VINTE E SEIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1o – Ficam NOMEADOS os servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico Municipal, para ocuparem o cargo a que concorreram:

NOMES	EDITAL	FUNÇÃO
FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	XXIII	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE
JACO LONCLOFF PEREIRA	XXIII	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE
CRISTINA BRAZ PAULINO	XXIII	ENFERMEIRO
RICHELLE FERNANDES DINIZ	XXIII	ENFERMEIRO
FRANCINE BECKHAUSER VAZ	XXIII	ENFERMEIRO
KLEBER GUIMARÃES	XXIII	ENFERMEIRO

DAMASCENO		
DUANE SILVA MACHADO DE LIMA	XXIII	ENFERMEIRO
SIMONE GOMES DE ARAUJO	XXIV	COPA/COZINHA (zona rural)
CLEONICE NOVAES RELVAS	XXIV	COPA/COZINHA (zona rural)
NEIVA ADRIANA RIGAMONTI	XXIV	AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS – Zelador (a) (Zona Rural)
MARGARETE CARBONERA	XXIV	AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS – Zelador (a) (Zona Rural)
DAIANE RIBEIRO MATTOS	XXIV	AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS – Zelador (a) (Zona Rural)
NUBIA DE SOUZA SANTOS	XXIV	AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS – Zelador (a) (Zona Rural)
KARINA INES DE OLIVEIRA SANTOS	XXV	AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS – Zelador (a) (Zona Rural)
ELIZANGELA BORCHADET BISPO	XXV	AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS – Zelador (a) (Zona Rural)
VANDERLENE DA ROCHA	XXV	AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS – Zelador (a) (Zona Rural)
DEBORA DOS ANJOS KUTICOSKI	XXV	AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS – Zelador (a) (Zona Rural)
FABIA LEMOS PINHEIRO	XXVI	AUX. OP. DE SERV. GERAIS – ZELADOR (A)
LUZIENE NUNES MONTEIRO	XXVI	TÉCNICO (A) DE RAIO-X (ZONA RURAL)
STEFHANIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	XXVI	TÉCNICO (A) DE RAIO-X (ZONA RURAL)
MATILDE COTRIM DA SILVA	XXVI	FONOAUDIÓLOGO (A)

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 20 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:8D155D6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 295/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ADILSON LOPES DE CARVALHO**, para o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 48882706 SSP/PR e CPF sob no 959.133.609-82, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:D65CFD84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 296/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **JOSÉ AMARILDO BISSOLI**, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SEMDES** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 839631 SSP/RO e CPF sob no 544.928.822-00, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:53847994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 297/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA APARECIDA DA CRUZ SANTOS**, para o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SEMDES** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 727122 SSP/RO e CPF sob no 003.809.682-07, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:89D6012D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 293/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ROCHA**, para o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 728345 SSP/RO e CPF sob no 705.288.452-68, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:82B31B40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 298/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **WANDERLEY FERREIRA DIAS**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 764.470 SSP/RO e CPF sob no 725.757.782-04, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:00FEF70E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 303/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **EDNA DAS NEVES SABARÁ**, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 826181 SSP/RO e CPF sob no 767.025.532-34, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:0D461118

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 304/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **LUCICLÉIA ABEL PONTES**, para o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 1000749 SSP/RO e CPF sob no 902.146.412-87, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:1A73E1C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 305/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ELIZABETH SIPRIANO DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 478915 SSP/RO e CPF sob no 349.881.572-53, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:192EF8A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 306/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **JUREMA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 561233 SSP/RO e CPF sob no 589.407.822-91, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:B95CCC5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 307/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **JOELITA SOUZA PIRES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSORA DE PROGRAMAS SOCIAIS** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 495.856 SSP/RO e CPF sob no 258.158.222-72, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:63CA639F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 308/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ORDENIL VELOZO DA PAIXÃO**, para o cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do CPF sob no 472.959.616-15, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:162AA464

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 309/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **CLEONIR SOARES PACHECO SOBREIRA**, para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 278.516 SSP/RO e CPF sob no 242.254.522-04, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:E44FF95A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 311/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ELIENE REIS SILVA** para o cargo de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE DA SEMDES** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 681.525 SSP/RO e CPF sob no 663.451.112-87, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:946082FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 312/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA LÚCIA DE MORAES AGUIAR** para o cargo de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE DA SEMDES** – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 503.150 SSP/RO e CPF sob no 420.129.702-06, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:F5F5F693

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 318/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARQUILAINEA RICARDA VIEIRA DA COSTA**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ELSA MARIA FABRIS – TIP I** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 001033245 SSP/RO e CPF sob nº: nº 842.333.462-72, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:05D5EA1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 319/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **IZAURA SOARES VALENÇA SILVA**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MENÉZIO DE VICTO - TIP III** - SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 54.074.254-5 SSP/SP e CPF sob nº: nº 821.644.604-72, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:07930078

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 323/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **DIEGO MARQUES DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 0000.1006.735 SSP/RO e CPF sob no 980.498.442-34 residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 20 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:AD9EC266

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 322/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **SEBASTIÃO ELIO VIEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 428.884 SSP/RO e CPF sob no 420.212.862-15 residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 20 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:332C5B2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 321/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **JOCIMARA MARQUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EDUCACIONAL** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 624.933 SSP/RO e CPF sob no 618.761.432-15 residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 20 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:8C5C9F80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 320/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **DEIVID MODESTO SOARES**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS** – SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 1.084.960 SESDEC/RO e CPF sob no 005.728.182-38, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 20 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:95460CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/GP/2013

De 04 de março de 2013
Processo nº 466/SEMSAU/2013

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/GP/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU–RO E O SENHOR ALBERTO JOSÉ DE SALES.

A PREFEITURA MUNCIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua João Batista, n.° 3038, Centro, Jaru, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Gonçalves Silva Júnior**, residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO, portador do RG n.º 790.242 SSP-RO e do CPF n.º 930.305.762-72, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. **ALBERTO JOSÉ DE SALES**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 32.503.573-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 008.436.198-05, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, n.° 3292, Setor 08 (Jardim Bela Vista), neste Município de Jaru-Estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATADO, de conformidade com a Clausula Quinta do Contrato de Locação 001/GP/2013, bem como Processo Administrativo n.° 466/SEMSAU/2013.

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo de locação do imóvel localizado na Rua Antônio Matias dos Santos, n.° 3248, Jaru – RO, está consubstanciado na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU (fls. 216/217), com o devido amparo na Clausula Quinta do Contrato de Locação n.° 001/GP/2013 de 04 de março de 2013 dos autos n.° 466/SEMSAU/2013. (fls. 32/33)

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** tem como objeto prorrogar o presente Contrato para mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 até 3 1 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Locação 001/GP/2013 de 04 de março de 2013, Processo n.° 466/SEMSAU/2013 (fls. 32/33).

CLÁUSULA TERCEIRA – Os valores do presente Termo Aditivo permanecem inalterados, cuja unidade orçamentaria é a seguinte (fls. 216/217):

02 – Executivo Municipal: 02
02.02.11 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058 – Operacionalidade da Rede Básica de Saúde PAB
3.3.90.36 – Elemento Despesa – Ficha 334
Valor Mensal: R$ 700,00
Valor Total: R$ 8.400,00

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do Contrato de Locação n° 001/GP/2013 da mesma forma permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Jaru-RO para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

O extrato deste Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura exclusivamente nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Jaru/RO, e simultaneamente ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, acessível em **http://www.diariomunicipal.com.br/arom**.

E, por estarem assim, ajustados e contratados, que depois de lido e achado conforme, segue o presente Aditivo de Contrato de Locação assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será devidamente publicado.

Jaru – RO, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Assinado em ___/__/___

ALBERTO JOSÉ DE SALES
Contratado
CPF N.° 008.436.198 – 05
RG N.° 32.503.573-8 SSP/SP
Assinado em ____/___/___

RODRIGO VENTURELLE DE BRITO
OAB/RO 7031
Assessor Revisor
Assinado em ___/___/___

Certifico que o Termo Aditivo de Prazo do Contrato n.°001/GP/2013, de 30 de janeiro de 2017, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios.
(acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia ____/____/2017, pág._____nº_____.
Em: _____/___/2017.

DAIANE DIAS OLIVEIRA

Publicado por:
Daiane Dias Oliveira
Código Identificador:358DDC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES N.° 001/2017

PROCESSO N.º 765/SEMSAU/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE HOMOLOGA A LISTA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMUSA/2017 – MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA E AUXILIAR DE ODONTÓLOGO.

INFORMAMOS A TODOS OS APROVADOS QUE A CONVOCAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JARU, 17 DE MARÇO DE 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	WAGNER LIMA DE PAULA	021
2	REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS	023
3	ELIARDO DOUGLAS BEZERRA CAVALCANTE	028
4	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	033
5	JULIO CESAR CARMONA DE LIMA	039
6	ERICA DOS SANTOS GERALDO	040
7	TALITA IANA ALVES KUSSLER	042
8	TIAGO FERREIRA AZEVEDO	044
9	THAUANA AMARAL DE SÁ CLAUDINO	074
10	LUIS ENRIQUE DOMINGUEZ PUPO	075
11	DANUBIA DE FÁTIMA GARCIA	088
12	VINICIUS LUCIO DA SILVA	097
13	RENAN HELMER NOELVES	106
14	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	110
15	ANNA PAULA DEPIERI	114
16	JULIA MARIA FERNANDES	116
17	AZENAIR MACARIO DE OLIVEIRA FILHO	123
18	MIRIAM OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	133
19	PATRICIA DE JESUS SANTOS	154
20	CAMILA ALVES PEREIRA	156
21	RAFAEL BETELLI DA SILVA	157
22	CAMILA STEFANY CAMARGO SILVA	158
23	MARCOS ROBERTO FERNANDES	161
24	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	162
25	WESLEY HOFFMANN SANTOS DA SILVA	184
26	MAYSA HOFMANN SANTOS DA SILVA	185
27	ESTEBAN CABREJA HURTADO	190
28	ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV	194
29	JOAQUIN AGUILAR TRUJILLO	203
30	DANIELE APARECIDA LAZARIN VALENZUELA	208
31	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	209
32	TATIANE SANTANA DA SILVA	211
33	JEFFERSON SCHMOOR SALES	212
34	JULIANA PANI CARDOSO BAROS	240
35	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	242
36	PRISCILA SCHARNOSKI MATOS	244
37	DANIEL MOREIRA ALMEIDA	245
38	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	247
39	BRUNO LOPES MENEZES	255
40	RODRIGO FEIER MEZZOMO	264
41	ALINE CHIPOLA DE ANDRADE	272
42	SIDOMAR GOMES CARDOSO	274

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	WAGNER LIMA DE PAULA	022
2	ELIARDO DOUGLAS BEZERRA CAVALCANTE	031
3	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	034
4	TIAGO FERREIRA AZEVEDO	045
5	MARIA DE LOURDES DA SILVA ZAMBON	093
6	VINICIUS LUCIO DA SILVA	098
7	RENAN HELMER NOELVES	107
8	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	111
9	FRANCISCO JOSE MIRANDA PADILHA	112
10	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	115
11	FILIPE DA SILVA BARROS	131
12	RAFAEL BETELLI DA SILVA	159
13	CAMILA STEFANY CAMARGO SILVA	160
14	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	163
15	AMELIANA MARTINS LISBOA	165
16	MARCOS ROBERTO FERNANDES	176
17	ESTEBAN CABREJA HURTADO	189
18	JOAQUIN AGUILAR TRUJILLO	204
19	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	210
20	TATIANE SANTANA DA SILVA	213
21	JEFFERSON SCHNOOR SALES	214
22	JULIANA PANI CARDOSO BARROS	241
23	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	243
24	PRISCILA SCHARNOSKI MATOS	245
25	DANIEL MOREIRA ALMEIDA	254
26	BRUNO LOPES MENEZES	256
27	NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	259
28	RODRIGO FEIER MEZZOMO	265
29	ALINE CHIPOLA DE ANDRADE	271

MÉDICO OBSTETRA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	262
2	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	288

MÉDICO OBSTETRA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	EDISON BACARJI	010
2	VALDINEI MOREIRA DE MORAIS	120
3	DEMETRIO BIDÁ JUNIOR	148
4	ELOISIO FERREIRA DE ARAUJO	232
5	GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	261

MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	SONIA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA	121
2	EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	282

MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	MAGDALENA ROSALES ROCHA	195
2	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	205

MÉDICO PSIQUIATRA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	249

ENFERMEIRO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	FABIANE DA CRUZ ALBARELLO	005
2	MARIA VALDECY GOIS DE BRITO SILVA	007
3	JULIANA GONÇALVES DA ROSS RIOS	029
4	HARADYANE CORNACCHIA	035
5	KATIA REGINA FELICIO SOUZA	041
6	MARCLEIDE DA SILVA FERREIRA	054
7	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	062
8	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	069
9	JOSIANE ALVES DE CARVALHO	072
10	JANEDAC CAMPOS DA SILVA	079
11	PAULA CRSTHIANE SOARES	080
12	MARLENE ZANIN TRESSOLDI	089
13	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	095
14	ANGELICA SILVA OLIVEIRA	100
15	GILDETE MORETE	101
16	BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRA GONÇALVES	128
17	LUCIANA SABINO GOMES	129
18	MIRLEIDE PATRIC BARZANI JARDIM	130
19	FABIANA ROSA DE OLIVEIRA	134
20	DAMILA PINTO DA SILVA WILDNER	137
21	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	138
22	JUDITH JERONIMO SOBRINO	147
23	DANTIELLY ALVES ROSA	170
24	ANA LUCIA MIGUEL DA COSTA	173
25	SIMONE ALMEIDA DELARMELINDA	178
26	MARCELA MACEDO DE OLIVEIRA	179
27	DHULIE ORLANDA DE ARAUJO ALMADA	191
28	TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFFEL	199
29	THIAGO WILSON MAXIMO DOS SANTOS	202
30	PAULA ALEXANDRA TAVARES MACHADO	215
31	SONIA LEONARDO BATISTA	229
32	MARCILENE XAVIER DE SOUZA	231
33	MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA	277
34	ELLEN KARINY ALMEIDA DA SILVA	278
35	RODRIGO JOSE DA SILVA	285

FONOAUDIÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	JESSICA FERNANDES DA SILVA	025

PSICÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	NATIELY SOUZA LIMA	002
2	EANNISDEYLA DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	018
3	FERNANDA ALVES DE CARVALHO	073
4	TEREZINHA DA SILVA PONTES	077
5	MARIA NEUZONITA QUARESMA AGUIAR PINTO	078
6	MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDÃO	081
7	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA	113
8	VILENE COSTA SANTOS PARLOTE	177
9	MARLA LIMA DE ALMEIDA	181
10	CARLA ADRIANE DE ARAUJO ALMADA	188
11	IVONE ALVES DE OLIVEIRA	207
12	JOSEANE DA SILVA PADILHA	250
13	GISELY GABRIELY OLIVEIRA BEZERRA	270

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	VERA LUCIA FLEISZ DA SILVA	003
2	MARCOS RODRIGUES	004
3	ROSANGELA SUELI DE BRITO NETO	009
4	EVA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	013
5	LUZINETE CARDOZO DOS SANTOS	014
6	VANUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	015
7	SIMONE DE SOUZA CORDEIRO	016
8	VAGNER NUNES DA SILVA	017
9	ELIENE ABREL DOS SANTOS	019
10	AYARA COSTA GONÇALVES	020
11	VANESSA SILVA SCHMOOR	026
12	EVA DE OLIVEIRA	027
13	GILSARA DE SOUZA DAMAZIO	030
14	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	032
15	SANDRA ALVES BERNADINO OLIVEIRA	036
16	MICHELE ALMEIDA DE FRANÇA	037
17	DAYANNE MELO DA SILVA	038
18	JOEL GOMES BENTO TAVARES	043
19	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	047
20	MARILENE GONÇALVES LEITE	048
21	VERA LUCIA DOS SANTOS	052
22	GLEICIANA VIEIRA DIAS	053
23	MARILENA DE SOUZA	055
24	MARIA DA PENHA RODRIGUES LIMA	056
25	FRANCIELLY DANTAS DE ALBUQUERQUE	057
26	RODRIGO ALVES DE SOUSA	058
27	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	059
28	SUELI DA SILVA CARDOSO	060
29	MARIZANGELA APARECIDA DE SANTANA	061
30	ELZA CONCEIÇÃO CUSTODIA	063
31	MAURINA SANTOS PEREIRA	064
32	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	065
33	MIRIAN MARQUES DA SILVA	066
34	KATIA GUIMARÃES DA SILVA	067
35	ELAINE ALVES DIAS DE OLIVEIRA	068
36	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	070
37	ETIENNE MENDES DA SILVA	071
38	VALDIMAR DOS REIS COELHO	076
39	NERI MILER TORRES	082
40	DILSANDRA CRISTINA ASSIS	083
41	TELMA DE ARAUJO MERCANDELI COSTA	084
42	RUTH CELIA DA SILVA ALVES	085
43	MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	086
44	JOCELMA DA SILVA SANTOS	087
45	NADIR LOURENÇO DA SILVA	091
46	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	092
47	SILVANI SATHLER BATISTA FERREIRA	096
48	MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA	103
49	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	108
50	CLAUDINEIA AGOSTINHO DA SILVA REIS SILVA	118
51	LAUDINEA MENDES FERREIRA PEREIRA	119
52	ELAINE MENEZES DE MOARES VIEIRA	124
53	IONE APARECIDA NUNES	125
54	RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA	126
55	ODETE SILVINO NUNES	127
56	GLEISSE RODRIGUES FERREIRA	135
57	KLEOSIANY DA SILVA LIMA	141
58	ELISANGELA LAUREDO FERREIRA CORREA	142
59	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	143
60	ROSINEY FERREIRA DOS REIS	144
61	LUANA DA SILVA SANTOS	145
62	PATRICIA BIET DA SILVA	146
63	ROSANGILA LEITE DOS SANTOS	149
64	ELISANGELA FAVERO PORTUGAL	150
65	ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA	153
66	TAIRINY RENATA GONÇALVES	164
67	LUCILENE DE SOUZA PACO	166
68	MARIA JOSE PAULO	167
69	ROSYNEIDE TEOFILO PEREIRA	168
70	ROZILENE DA SILVA SANTOS	169
71	JUSSARA DOS SANTOS RIBAS	174
72	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	175
73	MARILDA DO CARMO DA SILVA	176
74	LUCIANA PEREIRA LEMOS	182
75	VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE	187
76	MARIA BELO FELICIANO	192
77	MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	197
78	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	200
79	LADICEIA RODRIGUES SIQUEIRA	216
80	IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	217
81	RAFAELA MELISSA OLIVEIRA LISBOA	219
82	SIMONE FERREIRA DOS REIS	220
83	LAURITA PEREIRA DOS SANTOS	222
84	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	223
85	TANIA APARECIDA DA SILVA	224
86	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	225
87	NAQUIZIA PAULO MIRANDA	226
88	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	227
89	LILIANE CABRAL DE OLIVEIRA	228
90	MARINALVA DE SOUZA FERREIRA MORAES	233
91	CLEUSMIL DA SILVA SANTOS	234
92	ITATIANE BEATRIZ PEREIRA CUNHA	235
93	ZENAIDE DA SILVA DIOGO	236
94	ENILSA PEGO DE MACEDO	239
95	ROSELY FERREIRA DOS SANTOS	246
96	VANIA CRISTINA BAIA SANTOS	251
97	NATIELE LUCIA DA SILVA	252
98	MIRIAN PALACIO NUNES	253
99	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	257
100	MARIA ANTONIA FERREIRA	258
101	VERUSKA REGINA GOMES BARROS	267
102	AIDA FALCÃO METZKER	268
103	BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	269
104	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	273
105	SHELLEY ALERRANDRA ALVES DOS SANTOS	275
106	SANDRA MARIA DA SILVA	279
107	SANDRA MARTINS DE LIMA BARBOSA	280
108	MAKLAINE GAVA	281
109	EDNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	283
110	JEIME CATIUSSE DIAS DA COSTA	284
111	SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO	286
112	CRISTIANE APARECIDA RONSANI	287

MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	EDUARDO LUKAS NETO	001
2	FABIO RODRIGO NUNES	011
3	JADILSON DE SOUZA OLIVEIRA	012
4	NEZIO JOSE GORGES	024
5	MAURO ORLANDO DE AZEVEDO	046
6	DOUGLAS MATEUS FERRARI	049
7	SALEZIO JOSE DE OLIVEIRA	050
8	ANAILDO LUCÍDIO RIBEIRO	051
9	DIONATAN BRAGA DA SILVA	090
10	CLEITON JULIANO AGUIAR DA SILVA	094
11	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	099
12	ABELARDO MARTA DE BRITO	104
13	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	105
14	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	109
15	ERMESSON PEREIRA DE SOUZA	122
16	ELIEL FAUSTINO	132
17	FRANK ANTONIO RODRIGUES RAMOS	201
18	DIEGO SOUZA DE CAMARGO	206
19	VALDIR ULISSES SILVA	221
20	IVANEI KLEIN DE SOUZA	151
21	JOSE ANTONIO LUIZ PEGO	155
22	ADILSON FEITOZA	172
23	EDELSON TOMAZ SENA	193
24	EMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES	196
25	VALDECIR MOREIRA	198
26	FERNANDO HENRIQUE NUNES NETO	263
27	MARCOS ELIAS CAMARGO	266
28	ALEXSANDRO DA COSTA VICENTE	276

AUXILIAR DE ODONTÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1	CAROLINE NEGRI MARQUES	006
2	ALZENIR SOARES DOS SANTOS	008
3	SIMONE APARECIDA DA SILVA	102
4	JOSEANE BAPTISTA DA SILVA	117
5	LEONIR OVIDIO PEREIRA GIMENES	136
6	EDILTON FERREIRA LIMA	139
7	ELIENE OLIVEIRA SOUZA	140
8	MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	180
9	BRUNA CRISTINA	183
10	VANESSA DA SILVA	218
11	ROSELY SIQUEIRA GONÇALVES	230
12	ROSIMAR MOREIRA FERREIRA CRESTAN	237
13	GILCELIO SILVA DE OLIVEIRA	238
14	FABIANA SILVA MACHADO SANTOS	260

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:A2B78F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMUSA/2017

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU do Município de Jaru, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através da Portaria nº 001/SEMUSA/2017, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal n. 222/GP/93, torna público a alteração do cronograma (Anexo II) do Processo Seletivo Simplificado para contratação *Emergencial e Temporária para os cargos constantes deste edital* – Médico Clinico Geral, Médico Obstetra, Médico Anestesiologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Ultrassonografista, Médico Psiquiatra, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Motorista de Veículo de transporte de emergência e Auxiliar de Odontólogo, devido a prorrogação das inscrições até a data de 17 de março de 2017 (17/03/2017), conforme abaixo.
ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
06/03/2017	Divulgação do Edital
07/03 a 17/03/2017	Período das inscrições com a entrega de documentos
21/03/2017	Homologação das Inscrições
21/03 a 22/03/2017	Período de Seleção
22/03/2017	Divulgação do Resultado Provisório
22/03 a 22/03/2017	Recurso do Resultado Provisório
24/03/2017	Resultado Final após julgamento de recurso e Homologação do Resultado

Jaru, 20 de março de 2017.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:7A7E2E77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n°544/2002, 820/2007, 938/2009, 1065/2011 e 1.102/2012, e de acordo com a documentação constante nos Processos nº307 e 329/2017 **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h30min às 13h30min, para fins de contratação temporária, conforme classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2017.**

Professores Escolas Urbanas – 40 horas
Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais

Classificação	
09º	Adriana Vieira da Silva

Machadinho D'Oeste, 17 de Março de 2017.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Tipo	**Documento**	**Observação**
01 original	Fotografia ¾ (recente);	
01 cópia	Cédula de Identidade;	Autenticada em cartório
01 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;	Autenticada em cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
01 cópia	Título de Eleitor;	Autenticada em cartório
01 original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;	Site: www.tre.gov.br
01 cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);	Páginas: número e série, qualificação civil. Autenticada em cartório
01 cópia	Diploma ou Histórico, devidamente registrado, de Conclusão de Curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;	Autenticada em cartório
01 cópia	Cartão do Programa Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão ou documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o número;	Autenticada em cartório
01 original	Caso o candidato não possua cadastro no PIS/PASEP, apresentar declaração de não ser cadastrado;	Com firma reconhecida
01 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações se for o caso;	Autenticada em cartório
01 cópia	Se casado (civilmente) apresentar cópia CPF cônjuge;	
01 cópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos de idade;	Autenticada em cartório
01 cópia	Cartão de vacina dos dependentes até 05 anos;	Autenticada em cartório
01 original	Declaração de frequência escolar dos dependentes com idade a partir de 05 anos;	
01 cópia	Carteira de Reservista (destinada ao sexo masculino);	Autenticada em cartório
01 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);	
01 original	Declaração constando contato telefônico;	
01 cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;	
01 original	Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, apresentar declaração de não possuir conta;	
01 original	Certidão Negativa de Débitos com o Município de Machadinho D´Oeste/RO;	Receita Municipal – Prédio da Prefeitura.
01 original	Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal;	Emitida e validada através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br e www.sefin.ro.gov.br
01 original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
01 original	Certidão Negativa da Justiça Federal das Regiões onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;	Emitida e validada através do site: www.cjf.jus.br
01 original	Certidão Negativa da Justiça Estadual das comarcas onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;	Emitida e validada através do site: www.tj.ro.gov.br ou através de site específico das comarcas onde residiu nos últimos 05 anos.
01 cópia	Declaração do Imposto de Renda – IRRF. O candidato que tenha exercido cargo comissionado, função gratificada ou cargo político no último ano/exercício, apresentar Declaração de Bens e Rendas enviada ao Tribunal de Contas; I.N. 28/TCE/RO/2012	
01 original	Caso o candidato não declare Imposto de Renda, apresentar declaração de bens e valores. (emissão do próprio candidato);	Com firma reconhecida
02 originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.	Com firma reconhecida
02 originais	Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgãode lotação contendo as seguintes	

	especificações: cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária contratual, vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;	
01 original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público. (emissão do próprio candidato);	Com firma reconhecida
01 original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (de emissão do próprio candidato);	Com firma reconhecida
01 original	Caso inscrito para as vagas destinadas a portadores de necessidade especial apresentar laudo médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.	
Exames Médicos	Atestado de sanidade física e mental.	
01 cópia	Edital de convocação.	

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:6D62EE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

REQUERIMENTO
A Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste – RO, inscrita no CNPJ: 22.855.142/0001-73, Localizada na Avenida Rio de Janeiro nº 3098, bairro centro neste município, torna-se publico o Requerimento da **Licença Ambiental Prévia** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, referente a Recuperação de Estradas Vicinais, que serão executados nas Linhas: LJ4 - Trecho - Av. Jeane C. G. da Costa / Km 14,50 - Extensão - 14,50 km. Linha LJ5 - Trecho - RO 133 / Km 16,60 - Extensão - 16,60 km. Linha LJ6 - Trecho - RO 133 / Km 7,50 - Extensão - 7,50 km. Linha TB3 - Trecho - RO 133 / Km 6,00 - Extensão - 6,00 km. Linha LJ8 Jaburu - Trecho - RO 133 / Km 8,00 - Extensão - 8,00 km. Linha Travessão - Trecho - Linha LJ8 / Km 3,20 - Extensão - 3,20 km. Linha LJ7A - Trecho - RO 133 / Linha LJ7 - Extensão - 1,15 km. Linha LJ7 - Trecho - Linha LJ7A / Km 6,80 - Extensão - 6,80 km, das estradas vicinais no Município de Machadinho D´Oeste/RO.

Publicado por:
Jhessica Alves Ferreira dos Santos
Código Identificador:C1266D25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA ADINALDO DE ANDRADE

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:**ADINALDO DE ANDRADE**			
Cargo, Função ou Emprego:	**PREFEITO**		Mat:1796
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**100624**	Expedida por:	**SESDEC/ RO.**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 20 a 24 de Março de 2017, para participar do Seminário Abrindo as Contas- Oficina Regularidade dos Gastos com Saúde e Educação, que acontecera nos dias 20 á 24 de Março, junto ao Centro Universitário São Lucas.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**19/03/2017**	Chegada em	**24/03/2017**	Nº de Dias 03

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO	**PORTO VELHO – RO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **18,80**

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO / RO	**03 com pernoite**	**263,20**	**789.60**
TOTAL R$			**789,60**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 17/03/2017.

Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. de Governo

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:3E8D127F

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ALMEIDA

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**DIRET. DEPART. DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ALMEIDA**		
Cargo, Função ou Emprego:	**DIR. DEP. DE ACOMP. DE GESTAO**		Mat:1815
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**100573**	Expedida por:	**SSP/ RO.**
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 20 a 24 de Março de 2017, acompanhando o Prefeito, para participar do Seminário Abrindo as Contas- Oficina Regularidade dos Gastos com Saúde e Educação, que acontecera nos dias 20 á 24 de Março, junto ao Centro Universitário São Lucas.			

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**19/03/2017**	Chegada em	**24/03/2017**	Nº de Dias 03

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVIÁRIO	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO	**PORTO VELHO – RO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **18,80**

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO / RO	**03 com pernoite**	**263,20**	**789.60**
TOTAL R$			**789,60**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 17/03/2017.

_____
Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. de Governo

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:670AE640

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA FÁBIO FONSECA TRESSMANN

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:	**FÁBIO FONSECA TRESSMANN**		
Cargo, Função ou Emprego:	**PREGOEIRO OFICIAL**		Mat:1808
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**908.465**	Expedida por:	**SSP / RO.**
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 29,30 e 31 de Março de 2017, o mesmo irá participar do curso LICITADATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI-ME. Conforme programação do evento em anexo.			

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**29/03/2017**	Chegada em	**01/04/2017**	Nº de Dias 03

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO	**PORTO VELHO – RO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **18,80**

Nível Referente ou Equivalência	**10 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO / RO	**03 com pernoite**	**188,00**	**564,00**
TOTAL R$			**564,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 17/03/2017.

Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. de Governo

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:D046F7E5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.036.902,70	4.257.831,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.036.902,70	4.257.831,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.530,50	776,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	776,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.530,50	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	5.042.433,20	4.258.607,50
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	3.858.000,39	3.810.122,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.504.174,32	3.566.598,03
ENCARGOS PATRONAIS	353.826,07	243.524,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	588.398,09	553.980,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	429.504,27	380.657,03
SERVIÇOS	158.893,82	173.323,43
TRIBUTÁRIAS	4.157,65	1.386,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.157,65	1.386,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.500,00	30.300,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.500,00	30.300,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	4.491.056,13	4.395.789,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	551.377,07	-137.182,30

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0FBA7B15

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA			
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26			
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		5.036.902,70	4.257.831,50
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		5.036.902,70	4.257.831,50
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.802.959,21	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		4.143.762,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		659.196,71	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		233.943,49	4.257.831,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		95.063,02	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		95.063,02	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-95.063,02	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE		138.880,47	4.257.831,50

CAIXA (I + II + III)			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		324.269,10	352.847,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		463.149,57	324.269,10

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 – ORDINÁRIO
162.5 – SAUDE

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 – SAUDE

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		5.036.902,70	4.257.831,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		5.036.902,70	4.257.831,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

CRC-RO 006172/O-6
Contador

Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 – SAUDE

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Saúde		4.802.959,21	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		4.802.959,21	0,00

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 – SAUDE

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

MILTON CAETANO DA SILVA

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1552AC4E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 PM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ Nº 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.036.902,70	4.257.831,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.036.902,70	4.257.831,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.530,50	776,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	776,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.530,50	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	5.042.433,20	4.258.607,50
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	3.858.000,39	3.810.122,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.504.174,32	3.566.598,03
ENCARGOS PATRONAIS	353.826,07	243.524,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	588.398,09	553.980,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	429.504,27	380.657,03
SERVIÇOS	158.893,82	173.323,43
TRIBUTÁRIAS	4.157,65	1.386,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.157,65	1.386,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.500,00	30.300,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.500,00	30.300,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	4.491.056,13	4.395.789,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	551.377,07	-137.182,30

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:72AF321C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 PM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA					
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26					
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		940,24			940,24
R.P. Não Processado		0,00			0,00
RESTOS A PAGAR DE 2015	321.581,31		315.343,32	6.237,99	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	60.507,11		0,00	60.507,11	0,00
TOTAL	382.088,42	940,24	315.343,32	66.745,10	940,24
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	995,35	2.142,61	2.142,61		995,35
2.1.8.8.1.01.03.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	44.862,57	238.075,60	245.837,04		37.101,13
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.766,81	124.943,16	117.041,25		55.668,72
2.1.8.8.1.01.10.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	46.858,62	46.858,62		0,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.009,52	21.554,10	21.038,97		9.524,65
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	582,52	306.041,87	306.041,87		582,52
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	30,00	443,57	413,21		60,36
TOTAL	103.246,77	740.059,53	739.373,57		103.932,73
TOTAL GERAL	485.335,19	740.999,77	1.054.716,89		104.872,97

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.0
162.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA
162.5 - SAUDE
162.6 - CONVENIO SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4C7400F5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 PM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		5.036.902,70	4.257.831,50
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		5.036.902,70	4.257.831,50
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.802.959,21	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		4.143.762,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		659.196,71	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		233.943,49	4.257.831,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		95.063,02	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		95.063,02	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-95.063,02	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		138.880,47	4.257.831,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		324.269,10	352.847,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		463.149,57	324.269,10

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016 Mês: 12			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 – SAUDE

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		5.036.902,70	4.257.831,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		5.036.902,70	4.257.831,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde
162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Saúde		4.802.959,21	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		4.802.959,21	0,00

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7227AC37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura do Município de Monte Negro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO MARQUES DA SILVA,** conforme Certame Licitatório do Processo nº 203-1/2017, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço seja realizado os serviços descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, MANUTENÇÃO DE C.P.D (CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS). (SERVIDORES, INTERNET E CONSULTORIA NAS ÁREAS DESTA SECRETARIA) (SERVIDORES, REDE E INFRA ESTRUTURA DE TECNOLOGIA) (ASSISTÊNCIA IN SITE E BALCÃO) (APLICAÇÃO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA PARA USO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA) CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS E DOS EQUIPAMENTOS DO C.P.D QUE A EMPRESA POSSUI 01 SERVIDOR DE INTERNET (FIREWALL) 01 SERVIDOR DE BANCO DE DADOS E APLICAÇÃO, BACKUP DOS SERVIDORES, (REDE E INTERNET) RESOLUÇÃO DO PROBLEMA EM ATÉ 8 HORAS.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções à CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Monte Negro-RO, 08 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Contratante

Ciente em: _____/_____/_____.

À:

MIKAEL VITOR DE LIMA
CNPJ nº: 22.774.941/0001-15

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:788041BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 308 de 20 de fevereiro de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Definição de Registro de Preços para eventual **contratação de serviços gráficos, confecção de carimbos, banners, faixas, crachás e adesivos para carros**, por um período estimado de 12 (doze) meses ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 127.591,30(cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e um reais, trinta centavos).***

Processo Administrativo nº **990/SEMUSA/2016**

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 22/03/2017, até 23:59 hs do dia 02/04/2017** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **03/04/2017**, com início de abertura das propostas às **09h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.montenegro.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO, sito à Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro – RO, 20 de março de 2017.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria. nº 308 de 20/02/2017

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:85C55AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 368/GAB/2017

PORTARIA N. 368
DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,
CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que informa a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão do processo, através do Memorando n. 10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 837-1/2016, instaurado através da Portaria n. 113/GAB/2017, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2017.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:C17697CA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N. 336/GAB/2017

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, torna pública a retificação da Portaria n. 336, que nomeou a comissão permanente de recebimento de materiais de consumo, materiais permanente e demais aquisições da secretaria municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**,** publicada em 10/03/2017 no diário Oficial dos Municípios de Rondônia, site www.arom.org.br.
Onde se lê:
Art. 1º - **DESIGNAR** os membros da comissão permanente de recebimento de materiais de consumo, materiais permanente e demais aquisições da secretaria muncipal de Gestão em Saúde Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a saber:

I- EVALDO BATISA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
II- LUIZ CARLOS FOGAÇA - SECRETARIO
III- VALTEIR MEDEIROS DA COSTA – MEMBRO
IV- FABIANO FARAGE DA SILVA - SUPLENTE
.
Leia-se:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros da comissão permanente de recebimento de materiais de consumo, materiais permanente e demais aquisições da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a saber:

I- EVALDO BATISA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
II- LUIZ CARLOS FOGAÇA - SECRETARIO
III- VALTEIR MEDEIROS DA COSTA – MEMBRO
IV- FABIANO FARAGE DA SILVA - SUPLENTE

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:4D3B5D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 374/GAB/2017

PORTARIA N. 374
DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 03/04/2017 a 02/05/2017**,** a servidora abaixo relacionada, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme legislação municipal.

PREFEITURA		
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
1595	ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:4F7D7A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 375/GAB/2017

PORTARIA N. 375
DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 371/2010 de 28/12/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Monte Negro;
Considerando o recebimento do Oficio n.153 /SEMUSA de 25 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n. 372/GAB/2017, que concedeu a gratificação de *"Adicional de Atividade na Saúde*" no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento a servidora abaixo relacionada:

Matricula Nome do servidor Cargo/Função

1529 Edneia Teixeira da Silva Soares Médico Clínico Geral 40 horas

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:AFF79486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 376/GAB/2017

PORTARIA N. 376
DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 209/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n. 226/GAB/2017 que nomeou **EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES,** para ocupar o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, aprovado em Processo Seletivo Simplificado através do Edital n. 001/2016 homologado em 21/03/2016, conforme Decreto n. 1.050/2016, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:12B00875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 377/GAB/2017

PORTARIA N. 377
DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009 .

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: MARIA DO CARMO RODRIGUES, para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:A205F5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 378/GAB/2017

PORTARIA N. 378
DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 01/04/2017 a 30/04/2017**,** ao servidor abaixo relacionado, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme legislação municipal.

PREFEITURA		
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
221	JOSE VALDIR DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA(VIGIA)

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:86AA9168

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2017

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei
CONVOCA
Os Servidores abaixo descritos, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para tratar de assuntos de seu Interesse:
1 – IRENEU PACOATO – Professor, matricula 1405
2 – SERGIO GARCIA LEAL – Motorista, matricula 1745
3 – CARLA STEFANIA DE OLIVEIRA – Professora, matricula 1928
Os Servidores acima citados deverão apresentar-se no prazo de 30(trinta) dias da data deste edital de convocação, sob pena de caracterização de abandono de cargo pelo servidor, art. 174 inciso II, parágrafo 2° da Lei Municipal 926/2011

Nova Brasilândia D'Oeste,17 de Março de 2017.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:DD285ED7

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 16/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.207.600,84	14.216.366,67	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.206.768,65	14.208.470,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	832,19	7.895,96			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	175.604,86	2.943.024,53	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.378.905,19	39.777.531,52
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	2.770.223,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	2.770.223,04	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	2.770.223,04	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	46.378.905,19	39.777.531,52
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporáriaa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	46.378.905,19	39.777.531,52
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	175.604,86	172.801,49	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	33.000,60	26.858,69	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	145.942,80	145.942,80	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-34.046,25	-34.046,25
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-3.338,54	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-26.961.653,24	-22.584.094,07
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-4.377.559,17	8.212.629,91
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-22.584.094,07	-30.796.723,98
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-26.995.699,49	-22.618.140,32
TOTAL	19.383.205,70	17.159.391,20	TOTAL	19.383.205,70	17.159.391,20
ATIVO FINANCEIRO	19.206.768,65	14.208.470,71	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	176.437,05	2.950.920,49	PASSIVO PERMANENTE	46.378.905,19	39.777.531,52
SALDO PATRIMONIAL				-26.995.699,49	-22.618.140,32
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
03-CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -				19.206.768,65	14.208.470,71
TOTAL				19.206.768,65	14.208.470,71

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Assessor Adm. Cont. e Orçamentario

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:0C02D781

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.248.634,71	4.582.059,38
CONTRIBUIÇÕES	3.907.708,10	2.946.975,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.907.708,10	2.946.975,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.340.926,61	1.635.083,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.340.926,61	1.635.083,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.626.193,88	-3.630.570,53
PESSOAL E ENCARGOS	160.853,06	183.543,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	154.429,35	169.002,36
ENCARGOS PATRONAIS	6.423,71	14.541,45
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.735.507,52	1.360.440,54
APOSENTADORIAS E REFORMAS	754.342,28	608.759,34
PENSÕES	390.684,69	296.651,48
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	590.480,55	455.029,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146.964,84	110.643,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.004,28	0,00
SERVIÇOS	125.622,02	108.727,24
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.338,54	1.916,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.879,03	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	8.879,03	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.972.615,76	649.260,71
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	202.392,72	649.260,71
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.770.223,04	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.601.373,67	-5.934.459,05
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	6.601.373,67	-5.934.459,05
Resultado Patrimonial Do Período	-4.377.559,17	8.212.629,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.008,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Assessor Adm. Cont. e Orçamentario

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:D329E5A7

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 16/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	7.248.634,71	4.836.042,15
Receitas derivadas e originárias	7.248.634,71	4.836.042,15
DESEMBOLSOS	2.041.802,14	2.309.868,26
Pessoal e demais despesas	2.041.802,14	2.309.868,26
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.206.832,57	2.526.173,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	0,00	5.008,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	5.008,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-5.008,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.206.832,57	2.521.165,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.208.470,71	11.687.304,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	19.206.768,65	14.208.470,71
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.907.708,10	3.200.958,74
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.340.926,61	1.635.083,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	7.248.634,71	4.836.042,15
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	2.041.802,14	1.660.607,55
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	649.260,71
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.041.802,14	2.309.868,26
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários -		

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Assessor Adm. Cont. e Orçamentario

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:BE30B7DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 185/GP/2014, comunica aos interessados e participantes, que a licitação referente à Tomada de Preço nº 004/2016, objetivando a **Contratação de empresa especializada para efetuar a Recuperação da Estrada Vicinal Linha 27-B - Trecho - Km 0,00 (RO-420) / Km 40,00 - Extensão – 40,00 Km**, tudo em conformidade com Processo Administrativo de nº 902/SEMOTRAN/2016, **CONVÊNIO N° 080/16/FITHA**, está **CANCELADO** por interesse da administração para readequação de projeto.

Nova Mamoré-RO, 15 de março de 2017.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:1B5FC9BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

C.N.P.J 22.855.183/0001-60		
Av: Dom Pedro II, Nº 7096		
Bairro: Joao Francisco Climaco		Data: 16/03/2017 08:54:51
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.954.038,24	3.797.173,23
IMPOSTOS	3.615.075,00	3.491.305,95
TAXAS	338.963,24	305.867,28
CONTRIBUIÇÕES	5.193.219,47	4.447.648,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.718.656,44	4.074.697,26
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	474.563,03	372.950,96
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	149.813,56	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	149.813,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.807.706,03	2.771.890,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	57.831,36	43.453,73
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.290,47	640.380,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.747.584,20	2.088.055,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	66.431.837,27	58.307.697,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.607.896,01	12.866.896,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	50.823.941,26	45.440.801,05
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	48.212,10	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	48.212,10	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.915.649,04	19.836.025,97
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	51.749.878,58	17.261.561,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.770,46	2.574.464,31
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	130.500.475,71	89.160.435,24
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	29.791.928,88	26.507.352,23
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	24.397.139,40	22.739.523,76
ENCARGOS PATRONAIS	3.587.566,83	2.808.423,97
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.106.578,07	674.741,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	700.644,58	284.662,91
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	975.257,31	855.483,98
APOSENTADORIAS E REFORMAS	354.199,56	260.834,78
PENSÕES	144.586,93	147.499,49
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	476.470,82	447.149,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.111.076,80	14.163.209,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.160.796,66	4.490.864,59
SERVIÇOS	8.950.280,14	9.672.344,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.517.136,30	17.336.532,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.591.947,54	12.866.896,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.779.378,06	4.469.636,27
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	145.810,70	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.147.917,15	20.740,27
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	105.749,66	20.740,27
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	242.127,13	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.800.040,36	0,00
TRIBUTÁRIAS	597.968,94	465.622,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	16.492,65
CONTRIBUIÇÕES	597.968,94	449.130,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.310.708,31	18.354.370,11
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	42.190.052,39	15.451.633,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.120.655,92	2.902.736,40
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	111.451.993,69	77.703.311,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	19.048.482,02	11.457.123,50
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

30.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.3 - FUNDEB
30.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
82.1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:694C39B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

C.N.P.J 22.855.183/0001-60					
Av: Dom Pedro II, Nº 7096					
Bairro: Joao Francisco Climaco			Data: 16/03/2017 08:57:07		
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		61.695,47			61.695,47
R.P. Não Processado		1.780.016,56			1.780.016,56
RESTOS A PAGAR DE 2015	3.361.500,79		3.281.842,78	79.658,01	0,00
TOTAL	3.361.500,79	1.841.712,03	3.281.842,78	79.658,01	1.841.712,03
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	0,00	321.936,86	321.936,86		0,00
2.1.8.8.1.01.03.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	409,93	1.964.297,46	1.964.707,39		0,00
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.594,58	486.036,04	494.630,62		0,00
2.1.8.8.1.01.10.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	176.875,07	176.875,07		0,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES -	307,56	137.981,37	138.288,92		0,01

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES					
2.1.8.8.1.01.14.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	50.218,83	50.218,83		0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.192,74	3.115.130,69	3.124.253,43		70,00
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	24.862,08	24.862,08		0,00
2.1.8.8.1.04.01.00 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	44.763,89	17.016,21	13.251,06		48.529,04
TOTAL	63.268,70	6.294.354,61	6.309.024,26		48.599,05
TOTAL GERAL	3.424.769,49	8.136.066,64	9.590.867,04		1.890.311,08

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

30.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.3 - FUNDEB
30.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
82.1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:EC309009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANEXO 18

C.N.P.J 22.855.183/0001-60			
Av: Dom Pedro II, Nº 7096			
Bairro: Joao Francisco Climaco			Data: 28/01/2017 17:22:17
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016			Mês: 12
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		70.030.484,62	60.963.149,84
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		10.966.341,72	9.375.446,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		58.969.229,55	51.226.937,47
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		94.913,35	360.765,58
DESEMBOLSOS		61.690.449,69	23.439.423,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		29.739.359,86	5.645.724,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		15.737.758,24	12.866.939,11
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		16.213.331,59	4.926.760,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		8.340.034,93	37.523.726,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.740.737,57	862.515,15
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.628.416,94	862.515,15
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		112.320,63	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.740.737,57	-862.515,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		2.667.281,19	2.611.166,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		2.667.281,19	2.611.166,42
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		486.122,40	142.936,32
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		486.122,40	142.936,32
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		2.181.158,79	2.468.230,10
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		5.780.456,15	39.129.441,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		19.291.911,88	16.774.326,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		25.072.368,03	19.291.911,88

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

163.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.03 - FUNDEB
30.04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.07 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ
82.01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE			
C.N.P.J 22.855.183/0001-60			
Av: Dom Pedro II, Nº 7096			
Bairro: Joao Francisco Climaco			Data: 28/01/2017 17:22:17
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016			Mês: 12
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.817.893,13	2.796.289,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		5.193.219,47	4.447.648,22
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		149.813,56	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		2.747.584,20	2.088.055,82
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		57.831,36	43.453,73
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		10.966.341,72	9.375.446,79

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

163.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.03 - FUNDEB
30.04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.07 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ
82.01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE			
C.N.P.J 22.855.183/0001-60			
Av: Dom Pedro II, Nº 7096			
Bairro: Joao Francisco Climaco			Data: 28/01/2017 17:22:17
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2016			Mês: 12
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		43.377.282,01	38.359.998,36
DA UNIÃO		485.000,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		42.892.282,01	38.359.998,36
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		15.591.947,54	12.866.939,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		58.969.229,55	51.226.937,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00

A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		15.591.947,54	12.866.939,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		145.810,70	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		15.737.758,24	12.866.939,11

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

163.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.03 - FUNDEB
30.04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.07 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ
82.01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE			
C.N.P.J 22.855.183/0001-60			
Av: Dom Pedro II, Nº 7096			
Bairro: Joao Francisco Climaco			Data: 28/01/2017 17:22:17
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016			Mês: 12
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Legislativa		1.718.513,90	1.584.491,93
Administração		8.266.087,79	8.114.873,13
Assistência Social		2.148.131,84	0,00
Previdência Social		1.288.825,97	0,00
Saúde		10.811.206,80	0,00
Educação		20.005.900,59	0,00
Cultura		88.605,99	0,00
Urbanismo		915.693,12	415.050,66
Gestão Ambiental		11.607,22	25.457,88
Agricultura		16.719,78	14.898,89
Energia		446.679,09	417.712,03
Transporte		225.728,36	0,00
Desporto e Lazer		8.991,00	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		45.952.691,45	10.572.484,52

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

163.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.03 - FUNDEB
30.04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.07 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ
82.01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE			
C.N.P.J 22.855.183/0001-60			
Av: Dom Pedro II, Nº 7096			
Bairro: Joao Francisco Climaco			Data: 28/01/2017 17:22:17
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016			Mês: 12
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

163.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.03 - FUNDEB
30.04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.07 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ
82.01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:0BECAD5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.343-GP/2017

DECRETO N° 4.343-GP/2017 *De 15 de Março de 2017*

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 1.215-GP/2016 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2017) e dá outras providências."

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte **L E I.

***Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por **Superávit Financeiro,** apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor de **R$ 1.231.867,94** (Hum milhão duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Fazenda, Adm. e Planejamento, e da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.03.00	*SECRETARIA MUN. DE FAZENDA ADM. E PLANEJAMENTO*	
04.1220006.2013	*MANUT. DAS ATIV. SEMFPA*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 66.355,22*
4.4.90.93	*Indenizações e Restituições*	*R$ 54.380,45*
3.3.90.93	*Indenizações e Restituições*	*R$ 11.626,78*
02.12.00	*SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV PÚB.TRANSP.TRÂNSITO*	
26.7820004.1010	*ABERT.CONS.MANUT. EST. VIC. FITHA*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 132.305,60*
02.07.00	*SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO*	
12.3610017.2132	*CV. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 1.762,44*
12.3610017.2037	*MANUT. DAS ATIVIDADES PNATE*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 5.822,48*
12.3650017.2126	*MANUT. DAS ATIV.PROG. BRASIL CARINHOSO*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 7.369,23*
12.3610017.2036	*MANUT. DAS ATIV. PNAEF*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 16.412,16*
12.3650017.1209	*CONST.UNID.ESCOLAR INFANTIL – FNDE*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 859.437,95*
27.8120019.2135	*MANUT.DAS ATIV. PROG. REI PELÉ*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 2.441,17*
02.10.00	*SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSIT.SOCIAL*	
08.2440024.2112	*MANUT. DAS ATIV.PAEFI*	
3.3.90.14	*Diárias Civil*	*R$ 5.000,00*
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 10.825,27*
08.2440024.2099	*MANUT. DAS ATIV. PBVIII – EQUIPE VOLANTE*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 31.472,39*
08.2440024.2068	*MANUT. DAS ATIV. PAIF*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 19.768,65*
08.2440024.2073	*MANUT.DAS ATIV. BOLSA FAMÍLIA*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 6.888,15*
Total Geral		*R$ 1.231.867,94*

***Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 3° - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.166-GP-2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017) e Lei Municipal nº 1.215-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2017**).

Palácio 21 de Julho, em 15 de Março de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1F37BB21

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.231-GP/2017

LEI N° 1.231-GP/2017 *De 15 de Março de 2017*

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 1.215-GP/2016 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2017) e dá outras providências."

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte **L E I.

***Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por **Superávit Financeiro,** apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor de **R$ 1.231.867,94** (Hum milhão duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Fazenda, Adm. e Planejamento, e da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA ADM. E PLANEJAMENTO	
04.1220006.2013	MANUT. DAS ATIV. SEMFPA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 66.355,22
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 54.380,45
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 11.626,78
02.12.00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV PÚB.TRANSP.TRÂNSITO	
26.7820004.1010	ABERT.CONS.MANUT. EST. VIC. FITHA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 132.305,60
02.07.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
12.3610017.2132	CV. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.762,44
12.3610017.2037	MANUT. DAS ATIVIDADES PNATE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.822,48
12.3650017.2126	MANUT. DAS ATIV.PROG. BRASIL CARINHOSO	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 7.369,23
12.3610017.2036	MANUT. DAS ATIV. PNAEF	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 16.412,16
12.3650017.1209	CONST.UNID.ESCOLAR INFANTIL – FNDE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 859.437,95
27.8120019.2135	MANUT.DAS ATIV. PROG. REI PELÉ	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.441,17
02.10.00	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSIT.SOCIAL	
08.2440024.2112	MANUT. DAS ATIV.PAEFI	
3.3.90.14	Diárias Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 10.825,27
08.2440024.2099	MANUT. DAS ATIV. PBVIII – EQUIPE VOLANTE	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 31.472,39
08.2440024.2068	MANUT. DAS ATIV. PAIF	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 19.768,65
08.2440024.2073	MANUT.DAS ATIV. BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 6.888,15
	Total Geral	R$ 1.231.867,94

***Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 3° - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.166-GP-2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017) e Lei Municipal nº 1.215-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2017**).

Palácio 21 de Julho, em 15 de Março de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4233D4FD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
PORTARIA Nº 026-IPRENOM/2017

Portaria nº 026-IPRENOM/2017

*"Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença a Servidora **FRANCISCA BORGES DE LIMA***

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 782-GP/2010 que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de **90 (noventa) dias** para a servidora **FRANCISCA BORGES DE LIMA,** portadora da RG nº 196.290 SSP/RO, CPF nº 115.136.752-49, matrícula nº 227 efetiva na função de **Agente de Limpeza e Conservação 40horas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração (base previdenciária), a partir de **14 de Março de 2.017** e término em **11 de Junho de 2017**, conforme Laudo de Avaliação Médica de nº 013/2017, constante do Processo Administrativo de nº 047-IPRENOM/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de Março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Nova Mamoré, em 20 de Março de 2017.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Diretora Executiva do IPRENOM
Decreto nº 2.801-GP/2013

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:4C942686

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONTRATO 001/2017

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova União

CONTRATO que entre si celebram, como CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
Câmara Municipal de Nova União		**01.621.060.0001/94**
ENDEREÇO		N°
Rua Duque de Caxias		**1013**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**RO**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
João Bernardes de Jesus		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL	
420.232.892-20	**Casado**	
ENDEREÇO		N°
Rua Boa Esperança		**S/N**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**RO**
TELEFONE	E-MAIL	
69 3466-1116	**brunoalenk@hotmail.com**	

E como CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
União LTDA - ME		**09.363.190/0001-86**
ENDEREÇO		N°
Avenida Coronel Jorge Teixeira		**2343**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**RO**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
Jailton Marques da Silva		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL	
009.610.227-60	**Solteiro**	
ENDEREÇO		N°
Rua Airton Sena		**2336**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**RO**
TELEFONE	E-MAIL	
69 3466 1036	**jailtonmarques@hotmail.com**	

Com fundamento no art. 54 e seguintes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira
Do objeto
(Art. 55, I, da Lei n° 8.666/93)

Constitui objeto do presente contrato a Locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, padrão SQL, específico para Orçamento e Planejamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Compras e Licitações, Controle de Estoque (Almoxarifado), Controle Patrimonial, Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Portal RH, Protocolo Controle de veículos (frotas) e Portal Transparência.
Implantação/conversão e migração, com carga horária de treinamento de 2 horas diárias;
Integram esta minuta de contrato o Projeto Básico e a proposta constante no processo administrativo nº 016/2017, independentemente de transcrição.
Este contrato tem vinculação irrestrita ao edital de licitação, ao termo de dispensa ou de inexigibilidade, ao convite e às propostas vencedoras oferecidas, independentemente de transcrição (art. 55, XI, da Lei n° 8.666/93).

Cláusula segunda
Do regime de execução e forma de fornecimento
(Art. 55,II, da Lei n° 8.666/93)

A empresa devera disponibilizar acesso aos servidores ao sistema que será usado diariamente conforme necessidade de consultas e informações.
Atendimento de um profissional em chamadas de emergência.
Todos os serviços serão executados em dia e hora de funcionamento da Câmara.

Cláusula terceira
Do preço, pagamento, condições e reajustamento
(Art. 55,III, da Lei n° 8.666/93)

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 18.968,40 (dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) pelo serviço a ser executado.
O pagamento será realizado em parcelas mensais, tendo como termo do primeiro período de apuração e quitação o 30° (trigésimo) dia a contar da assinatura deste instrumento e os demais vencíveis a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente.
São condições para a realização do pagamento a apresentação de nota fiscal acompanhada das certidões negativas de débito para com o INSS e FGTS e apresentação de nota fiscal o recolhimento do ISSQN será devido ao Município domicilio do prestador dos serviços, e, sendo o caso de empresa optante pelo SIMPLES, o recolhimento se dará com as benesses deste sistema de recolhimento.
Após a entrega da nota fiscal, conforme o item anterior, a CONTRATANTE certificara o serviço prestado e efetuar o pagamento.
.

Cláusula quarta
Do prazo
(Art. 55, IV, da Lei n° 8.666/93)

A execução do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
A execução será acompanhada mensalmente pelos integrantes da Mesa Diretora Vereador Presidente e 1° Secretaria.

Cláusula quinta
Dos créditos orçamentários
(Art. 55, V, da Lei n° 8.666/93)

A despesa decorrente da execução deste contrato correrá por conta da seguinte previsão orçamentária:

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Nova União
UNIDADE	1 – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇAO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0099 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE ROTINA DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR	R$ 18.968,40

Cláusula sexta
Das garantias
(Art. 55, VI, da Lei n° 8.666/93)

Será exigida da CONTRATADA garantia para a execução deste contrato se houver inadimplemento ou insatisfação na sua execução, que deverá ser oferecida à razão de 20% (vinte por cento) do valor ainda não executado, mediante uma das alternativas dispostas no art. 56, § 1°, da Lei n° 8.666/93, o que deverá ser prestado no prazo de 72 horas a contar da exigência, sob pena de resilição administrativa unilateral.
Constitui inadimplemento falhas no sistema, serviços não executados pelo sistema quando for solicitado no prazo exigido.

Cláusula sétima
Dos direitos e obrigações das partes
(Art. 55, VII, da Lei n° 8.666/93)

Constituem obrigações da CONTRATANTE;

Realizar o pagamento das parcelas mensais no prazo constante neste instrumento;
Assegurar o livre acesso as documentações exigidas pela CONTRATADA.
Constituem obrigações da CONTRATADA:
Assumir a responsabilidade sobre qualquer dano a terceiro proveniente da execução do presente contrato seja ele em decorrência da legislação civil, criminal, administrativa, trabalhista, ambiental, eleitoral ou previdenciária;
Manter-se durante a execução do presente contrato nas mesmas condições de habilitação, exigidas na sua assinatura, nos termo do art. 55, XIII, da Lei n° 8.666/93.
Prestar informações dos serviços em andamento.
Prestar os serviços com zelo e principio éticos profissionais.

Cláusula oitava
Dos casos de rescisão
(Art. 55, VIII, da Lei n° 8.666/93)

Constituem causas de rescisão do presente contrato as dispostas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, independentemente de interpelação judicial.

Cláusula nona
Das disposições gerais

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste para dirimir duvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja (art. 55, § 2°, da Lei n° 8.666/93).
As omissões deste contrato serão supridas mediante a aplicação da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL	DATA
Nova União	20/03/2017

Assinaturas:

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
João Bernardes de Jesus **Presidente**	**Jailton Marques da Silva** **Representante**
INTERVENIENTE	PROCURADOR JURÍDICO
Silvania Maria da Silva **1º Secretaria**	**Raphael Pereira Soteli** **Procurador**
TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:BAF89991

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
EDITAL N. 001/2017

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO comunica aos contribuintes interessados que a **PRESTAÇAO DE CONTAS ANUAL** da Câmara Municipal de Nova União, referente ao Exercício de 2016, de responsabilidade do senhor **Pedro Viana Siqueira,** estão disponíveis para analise no período de 60 (sessenta) dias, durante o horário normal de Funcionamento junto á Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros, no prédio da Câmara Municipal.

Publique-se
Registre-se

Nova União, 20 de março de 2017.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:435A1C5D

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118-1/2017

INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ÓBRAS (SEMOSPAMA)

OBJETO:AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CAÇAMBA VW26.280 CRM 6/4.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 012/2017, oobjeto deste feito à:

-JC TRUCKS EIRELI - ME, CNPJ: 20.630.544/0001-44, no valor de **R$ 18.044,00 (Dezoito mil e quarenta e quatro reais).**

Nova União – RO,20 de março de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:3D2A0273

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:IPRENU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 21/03/2017	Nº DIARIAS	03
	CHEGADA: 24.03.2017	V. UNT.	R$391,95
CIDADE/UF:	Porto Velho	V.TOTAL	R$ 1.175,85
DIARIA COM PERNOITE	x	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:Nilton Cesar MoreiraCADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Gestor de recursos do RPPS LOTAÇÃO: Semplacaf/IPRENU
CPF: 631.844.352-53 RG: 654.131SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, 1431 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 12.905-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Tal solicitação se faz necessária para atender a necessidade do IPRENU para concessão de diária em favor do Superintendente Josué Tomáz de Castro e do gestor de recursos do RPPS, o servidor Nilton Cesar Moreira que irá se deslocar à Porto Velho para participação em Seminário Abrindo as Contas – Regras e Orientações para Gestores Públicos Municipais em Início de Mandato, para gestores e servidores que trabalham com RPPS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.175,85 (Hum mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 20.03.17

Nilton Cesar Moreira
RG Nº 654.131SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 20.03.17.

NAOR FERNANDES DA ROCHA
Presidente do conselho deliberativo

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C71D4655

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:IPRENU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 21/03/2017	Nº DIARIAS	03
	CHEGADA: 24.03.2017	V. UNT.	R$391,95
CIDADE/UF:	Porto Velho	V.TOTAL	R$ 1.175,85
DIARIA COM PERNOITE		x	SEM PERNOITE
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME:Josué Tomáz de CastroCADASTRO:		
CARGO/FUNÇÃO: Superintendente do IPRENU	LOTAÇÃO: Semplacaf/IPRENU	
CPF: 592.862.612-68 RG: 623.393 SSP/RO		
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, 1431	BAIRRO: Centro	
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO	TELEFONE: -	
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 1404-4	CONTA: 45.863-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Tal solicitação se faz necessária para atender a necessidade do IPRENU para concessão de diária em favor do Superintendente Josué Tomáz de Castro e o servidor Nilton Cesar Moreira que irá se deslocar à Porto Velho para participação em Seminário Abrindo as Contas – Regras e Orientações para Gestores Públicos Municipais em Início de Mandato, para gestores e servidores que trabalham com RPPS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.175,85(Hum mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 20.03.17

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
RG Nº 623.393 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 20.03.17.

NAOR FERNANDES DA ROCHA
Presidente do conselho deliberativo

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CFC297F5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 07.03.17	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 09.03.17	V. UNT.	R$ 705,51
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V. TOTAL	R$ 705,51
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: LUIZ GOMES FURTADO	CADASTRO:	
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito	LOTAÇÃO: Prefeitura	
CPF: 228.856.503-97	RG: 1400959 SSP/RO	
ENDEREÇO: Rua Vô Efigênia, S/N, Centro. Nova União.	BAIRRO: Centro	
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO	TELEFONE:	
BANCO: Do Brasil	AGÊNCIA: 4001-0	CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocar-se a Porto Velho junto ao DER, Agevisa e Assembléia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 705,51 (Setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM:.06.03.2017
Luiz Gomes Furtado
RG Nº 1400959 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 06.03.2017

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0AB293FE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS -

UNIDADE SOLICITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**			
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 07.03.17	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 09.03.17	V. UNT.	R$ 391,95
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 391,95
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira **CADASTRO**: 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: PA Palmares, GB 06 Lote 05 **BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO **TELEFONE:** -98121-0484
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho-RO para conduzir o Prefeito Luiz Gomes Furtado e o Vice Prefeito Adinael de Azevedo junto ao DER, Agevisa e Assembléia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 391,95 (Trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 06.03.2017

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 06.03.2017

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:55840C24

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 07.03.17	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 09.03.17	V. UNT.	R$548,73
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 548,73
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: Adinael de Azevedo	CADASTRO:	
CARGO/FUNÇÃO: Vice - Prefeito	LOTAÇÃO: Gabinete	
CPF: 756.733.207-87	RG: 858618 SSP/RO	
ENDEREÇO: Linha 44, Km 4	BAIRRO:	
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO	TELEFONE: -	
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 4001-0	CONTA: 13.738-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocar-se a Porto Velho junto ao DER, Angevisa e Assembléia Legislativa para tratar assuntos desta municipalidade

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 548,73 (Quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 06.03.17

Adinael de Azevedo
RG Nº 868618 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 06.03.17.

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:431C3EB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, através de sua Comissão de Licitação e Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que publica o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital de pregão eletrônico SRP nº 004/CPL/2017, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL, a qual seria realizada a abertura no dia 21/03/2017, motivo pelo qual foi constatado vício insanável no edital em razão da ausência da previsão do art. 29, III da Lei 8.666/93, o procedimento desta fase está sendo cancelado para republicação do edital em nova data a ser estipulada pela Administração.

ALAN A. ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:5B70AE6B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO			
CNPJ: 08.611.715/0001-92			
Balanço Financeiro		Dezembro/2016	
Anexo 13 da Lei 4320/64			
INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Receita Orçamentária(I)		0,00	1.777.842,84
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	1.777.842,84
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdencia Social - RPPS		0,00	1.777.842,84
Recursos Vinculados à Previdencia Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Fiananceiras Recebidas(II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	51.256,19
Inscrição de Restos a pagar não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		0,00	51.256,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)		0,00	4.722.906,20
Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	4.722.906,20
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Total		0,00	6.552.005,23
DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Despesa Orçamentária(VI)		0,00	498.876,52
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	498.876,52
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdencia Social - RPPS		0,00	498.876,52
Recursos Vinculados à Previdencia Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Fiananceiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	83.344,66
Pagamento de Restos a pagar não Processados		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamento Restituiveis e Valores Vinculados		0,00	27.120,33
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	56.224,33
Saldos para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	5.969.784,05
Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	5.969.784,05
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Total		0,00	6.552.005,23

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D9A356F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO			
CNPJ: 08.611.715/0001-92			
Balanço Patrimonial			
Anexo 14 da Lei 4320/64			Dezembro/2016
ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	4.258,05
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo		0,00	5.965.526,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		0,00	5.969.784,05
Ativo Não Circulante			
Realizavel a Longo Prazo		0,00	5.706.756,54
Creditos a Longo Prazo		0,00	5.706.756,54
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Vpds Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	17.493,90
Intangivel		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não circulante		0,00	5.724.250,44
Total do Ativo		0,00	11.694.034,49
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Passivo Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos e curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	36.561,32
Total do Passivo Circulante		0,00	36.561,32
Passivo Não Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisão a Longo Prazo		0,00	13.309.176,97
Demais obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00

Total do Passivo Não Circulante		0,00	13.309.176,97
Patrimônio Liquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	-7.682.077,48
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reserva de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reserva de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		0,00	6.030.373,68
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Liquido		0,00	-1.651.703,80
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		0,00	11.694.034,49
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
(Lei nº 4.320/1964)			
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		0,00	5.969.784,05
Ativo Permanente		0,00	5.724.250,44
Total do Ativo		0,00	11.694.034,49
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		0,00	36.064,56
Passivo Permanente		0,00	13.309.673,73
Total do Passvo		0,00	13.345.738,29
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)		0,00	-1.651.703,80
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
(Lei nº 4.320/1964)			
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Origações Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passiv passivos		0,00	0,00
Total do Atos Porenciais Passivos		0,00	0,00

D- Quadro do Superávir / Déficit Financeiro			
Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.00.50.00.00.00 - RPPS			8.862.322,20
8.2.1.1.1.99.99.00.00.00 - OUTROS RECURSOS			-21.776,73
Total			8.840.545,47

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:CBCB33C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO			
CNPJ: 08.611.715/0001-92			
Demonstração das Variações Patrimoniais		Dezembro/2016	
Anexo 15 da Lei 4320/64			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Impostos,Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		2.520.868,81	1.267.603,53
Contribuições Sociais		2.520.868,81	1.267.603,53
Contribuições de Intervernção no Dominio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens,Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.182.785,96	510.239,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depóstos Bancários e Aplicações Financeiras		1.182.785,96	510.239,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Intituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consóricos Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de pessoas fisicas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	507.926,21
Variação Parimonial Aumentativa a Classificar		0,00	507.926,21
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		3.703.654,77	2.285.769,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Pessoal e Encargos		67.751,85	13.792,00
Remuneração de Pessoal		63.415,48	13.792,00
Encargos Patronais		492,00	0,00
Beneficios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.844,37	0,00
Beneficios Previdenciários e Assistenciais		607.748,27	384.448,28
Aposentadorias e Reformas		201.075,48	177.209,72
Pensoes		54.592,43	52.858,26
Beneficios de Prestação continuada		0,00	0,00
Beneficios Eventuais		0,00	0,00
Politicas públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		352.080,36	154.380,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Uso de Bens,Serviços e Consum de Capital Fixo		131.495,98	94.920,88
Uso de material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		131.495,98	94.920,88
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Fianceiras		0,00	273,36
Juros e Encargos de EMpréstimos e Financimentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encardos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Partimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	273,36
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		993.003,20	56.224,33
Reavaliação,Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		0,00	56.224,33
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		993.003,20	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Serviços prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2.458.043,75	2.520.947,90
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituições de Provisões		2.458.043,75	2.520.947,90
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimonias Diminutivas		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		4.258.043,05	3.070.606,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-ii)		-554.388,28	-784.837,70

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C2D4352D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO
CNPJ: 08.611.715/0001-92
Demonstrativo da Divida Flutuante.
Anexo 17 da Lei 4320/64

TITULO	Saldo Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exerc. Seguinte
		Inscrição	Baixa	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		933.147,37	933.147,37	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO		933.147,37	933.147,37	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO		933.147,37	933.147,37	
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO		933.147,37	933.147,37	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		933.147,37	933.147,37	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO		933.147,37	933.147,37	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO		933.147,37	933.147,37	
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO		933.147,37	933.147,37	
Credores Diversos		933.147,37	933.147,37	
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	36.561,32	86.848,12	31.292,76	92.116,68
CONSIGNACOES	36.561,32	86.848,12	31.292,76	92.116,68
CONSIGNACOES - SICOOB - IPSNH	-2.337,25	19.467,16	19.517,51	-2.387,60
INSS	57,92	6.101,45	1.344,00	4.815,37
INSS - IPSNH	57,92	6.101,45	1.344,00	4.815,37
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEV	1.002,81	8.257,14	1.306,35	7.953,60
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES A	1.002,81	8.257,14	1.306,35	7.953,60
IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - IPS	1.002,81	8.257,14	1.306,35	7.953,60
ISS	2.438,55	4.915,74	4.158,80	3.195,49
ISS - IPSNH	2.438,55	4.915,74	4.158,80	3.195,49
PENSAO ALIMENTICIA	274,14			274,14
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	34.628,39	46.714,19	4.000,46	77.342,12
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXE	34.628,39	46.714,19	4.000,46	77.342,12
RETENCOES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - IPSNH	34.628,39	46.714,19	4.000,46	77.342,12
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	146,67	1.392,44	965,64	573,47
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - IPSNH	146,67	1.392,44	965,64	573,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	350,09			350,09
EMPRESTIMO CONSIGANDOS - IPSNH	350,09			350,09
TOTAL	36.561,32	1.019.995,49	964.440,13	92.116,68

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:54123937

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

CONTRATO Nº: 05/2016**, CELEBRADO:** 06/12/2016
CONTRATANTE: IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste RO.
CONTRATADO: C.N.G COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a **cláusula segunda item 2.1 do contrato nº 05/2016**, reajustando o valor unitário em R$ 0,16 (dezesseis centavos) passando de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), conforme determinado no item 2.2 Cláusula Segunda do referido contrato.

ÓRGÃO: 03. 01
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-00
PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0001 2,076
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2016 até 06/12/2017, ou até o término da quantidade contratada.
VALOR TOTAL: R$ 5.348,88
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/2016

ASSINAM: o Sr. Claudio Rodrigues da Silva, Presidente do IPSM e Berenice Rosa Novais Brum, representante da empresa contratada.

Ouro Preto do Oeste RO, 17 de março de 2017.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9B2BCB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016,** de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental,** no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

ORD	MERENDEIRA	Classificação
1	ROSANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	1º
2	CELINA MARIA LIMA COSTA	2º
4	RAQUEL DA SILVA CARDOSO ARAÚJO	4º
5	RAPHAEL LORRAN FERREIRA DA SILVA MENEZES	5º
6	WILLIANA DE SOUZA AGUIAR DORIGO	6º

ORD	PROFESSOR NIVEL II – PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS (1)	Classificação
1	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG	1º
2	WANIA DA SILVA NERIS MIRANDA	2º
3	DARME BRUNA MOREIRA SAMPAIO	3º
4	VANIELE MEDINA GUIMARÃES	4º
5	DAIANE CRISTINA DE SOUZA DELEPRANO	5º
6	LILIANA GONÇALVES DE SOUZA	6º
7	JESSICA DA SILVA PINHEIRO	7º
8	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	8º
9	WANGLESSON FELIZARDO DA SILVA	

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:B16FD31A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 007/2017

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017, Processo Administrativo nº 122/SEMED/2017, que tem como objeto: **eventual aquisição de Peças de reposição e serviços, aprovadas pelas Normas em vigor, para recuperação dos veículos Motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.**

Pessoa Jurídica: FAGNER JOSE MACHADO CAMARGO-MEI
CNPJ: 22.251.872/0001-65
Valor Total: R$ 3.718,75 (três mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
Pessoa Jurídica: MANOEL MESSIAS DE MACEDO GOMES-ME
CNPJ: 13.906.632/0001-60
Valor Total: R$ 18.450,28 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL R$ 22.169,03 (vinte e dois mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).

Parecis/RO, 15 de março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:F14926EB

CPL
EXTRATO DA ATA N° 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 007/2017
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/SEMED/2017.

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2017, do Processo administrativo nº 122/SEMED/2017, que tem por objeto a **eventual aquisição de Peças de reposição e serviços, aprovadas pelas Normas em vigor, para recuperação dos veículos Motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: FAGNER JOSE MACHADO CAMARGO - MEI**,** inscrito no CNPJ: 22.251.872/0001-65**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 3.718,75 (TRES MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 17 de março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 003/gp/2017
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:76089A35

CPL
EXTRATO DA ATA N° 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 008/2017
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/SEMED/2017.

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2017, do Processo administrativo nº 122/SEMED/2017, que tem por objeto a **eventual aquisição de Peças de reposição e serviços, aprovadas pelas Normas em vigor, para recuperação dos veículos Motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: MANOEL MESSIAS DE MACEDO GOMES- ME**,** inscrito no CNPJ: 13.906.632/0001-60**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 18.450,28 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS VINTE E OITO CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 17 de março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 003/gp/2017
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B8B459BF

CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°. 006/2017

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°. 006/2017

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 006/2017, Processo Administrativo nº 285/2017, que tem como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 600-(SEISCENTAS) PASSAGENS DE ONIBUS DE PIMENTAS/RO A PVH/RO e PVH/RO a PIMENTAS BUENO/RO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AOS PACIENTES AOS HOSPITAIS DE PORTO VELHO-RO.
Pessoa Jurídica: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI EPP
CNPJ:- 10.886.827/0001-06
Valor Total: - R$ 82.275,00-(Oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Parecis - RO, 17 de março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:88B5CBD7

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 009/2017
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 006/2017
PROCESSO nº 285/2017

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletronico RP n.º 006/2017, do Processo Administrativo nº 285/2017 , que tem por objeto a para Eventual Aquisição de 600-(seiscentos) passagens terrestre de Pimenta Bueno-RO/PVH de PVH/RO a PIMENTA BUENO/RO**,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI EPP com o CNPJ: 10.886.827/0001-06**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 82.275,00-**(Oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 17 de Março de 2017

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 003/GP/2017

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:87746F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - NOMEAR, a Senhora, **JESSICA RENATA DA SILVA REDUZINO**, portador(a) do CPF Nº**012.780.592-11** e RG: 1090728 SESCED/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de **Assessor Especial Nivel III,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2017.

Revogam as disposições em contrário ou conflitante.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 20 de março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:83619C0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019 - DISPOE SOBRE ADITAMENTO DO DECRETO 025/GP/2016 - PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO

DECRETO Nº 019/GP/2017 de 20 de março de 2017.

> **"**Dispões sobre o aditamento do Decreto 025/GP/2016, que prorroga o Concurso Público referente ao Edital 01/2014 realizado pelo Município de Parecis/RO e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;
CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;
E, Considerando, que o Decreto 025/GP/2016, prorrogou o concurso por 01 (um) anos, se faz necessário seu aditamento para prorrogação em conformidade ao Edital 001/2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público, concernente ao Edital 01/2014, pelo prazo de (02) anos a contar de 20 de março de 2016, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse público da administração correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 20 de março de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:E96A47C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
QUALIFICAÇÃO RESPONSÁVEL

TRIBUNAL DE CONTAS		ANEXO TC-28
QUALIFICAÇÃO RESPONSÁVEL		
UNIDADE:	AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB	
RESPONSAVEL:	ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	
CPF:	569.368.694-91	
RG 787.753	ORGÃO	SSP-RO
DATA DE NASCIMENTO:	21/07/1965	
FUNÇÃO:	DIRETOR PRESIDENTE	
CARGO EFETIVO:	DIRETOR PRESIDENTE	
DOC. NOMEAÇÃO: 538/2015	DE: 11/04/2016	
DOC. EXONERAÇÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. DOS EXPEDICIONARIOS, 708 -CASA - APEDIA - Pimenta Bueno - RO	FONE: (69)9962-1352
ENDEREÇO COMERCIAL:	AVENIDA CASTELO BRANCO,1046 - PREDIO - CERNTO - Pimenta Bueno - RO	FONE: (69)3451-2593
Pimenta Bueno, 15/02/2017		
QUALIFICAÇÃO RESPONSÁVEL		
UNIDADE:	AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB	
RESPONSAVEL:	VIVIANE ALMEIDA DO PRADO	
CPF:	864.171.502-91	
RG 761.707	ORGÃO	SSP-RO
DATA DE NASCIMENTO:	14/08/1983	
FUNÇÃO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
CARGO EFETIVO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
DOC. NOMEAÇÃO: 621/2015	DE: 11/04/2016	
DOC. EXONERAÇÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. CARLOS DONEJE, 1158 - CASA - CERNTO - Pimenta Bueno - RO	FONE:
ENDEREÇO COMERCIAL:	AVENIDA CASTELO BRANCO,1046 - PREDIO - CERNTO - Pimenta Bueno - RO	FONE: (69)3451-2593
Pimenta Bueno, 15/02/2017		

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:4465E2AE

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12				DATA EMISSÃO:15/03/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.188,31	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	139.327,09	0,00
Ordinária	14.188,31	0,00	Ordinária	139.327,09	0,00
Recursos Ordinários	14.188,31	0,00	Recursos Ordinários	139.327,09	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Social - RPPS			Social - RPPS		
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	170.320,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	170.320,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	25.170,31	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	22.770,31	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.400,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	22.770,31	0,00	Valores Restituíveis	22.770,31	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	47.581,22	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	47.581,22	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	209.678,62	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	209.678,62	0,00

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:F7E778D8

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB
Exercício: 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	184.508,31	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	13.109,11	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.109,11	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.079,20	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.079,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	170.320,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	170.320,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	119.363,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	110.963,09	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	90.400,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	20.563,09	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.400,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00
SERVIÇOS	6.900,00	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	65.145,22	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.964,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:BA5BEB23

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 15/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	184.508,31	0,00
Receitas derivadas e originárias	14.188,31	0,00
Transferências correntes recebidas	170.320,00	0,00
DESEMBOLSOS	116.963,09	0,00
Pessoal e demais despesas	116.963,09	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	67.545,22	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	19.964,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.964,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-19.964,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	47.581,22	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	47.581,22	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.109,11	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.079,20	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.188,31	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	170.320,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	170.320,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	116.963,09	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	116.963,09	0,00
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:2D2D1A79

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 07/2017 DE, 20 DE MARÇO DE 2017.

A ORDENADORA DA AGÊNCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução N°01/2017 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), a servidora KATILCIA MARQUES C. FREITAS – DIRETORA TECNICA OPERACIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO, CPF: 697.504.162-87, visto que o mesmo se deslocará para Porto Velho-RO, nos dias 20 a 25, para participar do SEMINARIO ABRINDO AS CONTAS promovido pelo TCE/RO.*

Art. 2.º *O deslocamento será no dia 20/03/2017, às 15:00 hrs, no veículo ECO ESPORT placa NCR 6881, e o retorno será no dia 25/03/2017.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Pimenta Bueno, 20 de março de 2017.

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Diretora Presidente da AR-PB

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:595DD1E8

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 08/2017 DE, 20 DE MARÇO DE 2017.

AGÊNCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO – RO*, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo n.º 09/2017.*

RESOLVE:

Art.1.º *Arbitrar e conceder a senhora* ***ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO*** **– DIRETORA PRESIDENTE DA AR-PB,** *portador do CPF n.º 569.368.694-94 , Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

Pimenta Bueno, 20 de Março de 2.017.

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Diretora Presidente da AR-PB

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:27A091BF

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 001/2017

A licitação para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA E.M.E.I.E.F, ESCOLA CRIVELLI, referente ao processo administrativo nº 740/SEMEC/2017, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberto dia: 07/04/2017, às 09:00 hs, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala CPL. Edital disponível neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira ou endereço eletrônico: cpl@pimentabueno.ro.gov.br.

Pimenta Bueno-Ro, 20 de Março de 2017.

ADILSON MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se: Site Oficial, DOM, DOE e Jornal de Grande Circulação.

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:27486F22

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 033/CC/SEMPLAN/2017

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Armando Siviero Junior***,* no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de, 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão nº. 033/2017 na FORMA ELETRÔNICO,** referente ao Processo Administrativo **1283/2017.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta por **Luis Guilhermino dos Santos Filho, Nair Maria Vieira e Antonio Lisboa Fernandes**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 17 de Março de 2017.

ARMANDO SIVIERO JUNIOR
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:9C2EB13D

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 034/CC/SEMPLAN/2017

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Armando Siviero Junior***,* no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de, 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão nº. 034/2017 na FORMA ELETRÔNICO,** referente ao Processo Administrativo **1163/2017.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta por **Edna Evangelista Pereira, Ricardo Rossi e Antônio Lisboa Fernandes**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 20 de Março de 2017.

ARMANDO SIVIERO JUNIOR
Diretor da Central de COMP

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:C7E45C50

CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS
ATA DE PRIMEIRA CHAMADA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 001/2017.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as 8:00 horas na sede do CENAPE-CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS, sito a av. Antônio Ricardo de Lima nº 541, bairro: seringal-Pimenta Bueno onde se achava presente a CPL - Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2017, a saber Luiz Clarêncio de O. Dutra - Presidente, Maria Auxiliadora Paro Foroni - membro, Areni Carmem Deola Becker - membro, Telma Marta Lemke - membro, Rosemary Apª. Passador de Giuli - membro, Mirian Akie Yokoyama Namba - membro, Zélia Inácio de Lima – membro, Maria de Fátima da Silva de Oliveira - membro, Donatila Moraes Paniago – membro, Denner Henrique Lovo, tendo sido nomeada como secretária para este ato, Telma Marta Lemke Silva. Tendo sido aguardado a presença dos representantes das empresas pelo horário marcado, comparecendo as empresas: 1) ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA -ME, 2) H2O ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA-ME, 3) ALMEIDA & NERY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, 4) M.R.C CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, 5) VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, 6) MANO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM EPP, 7) ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA-ME, 8) DM CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI-ME, 9) OBRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, 10) NEIANDER STORCH EIRELI-ME, 11) L & R ENGENHARIA LTDA-ME, 12) FRIMOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, 13) MARIA MADALENA FREITAS MAGALHÃES EIRELI ME, 14) CONSTRUTORA TERRA EIRELI –EPP, 15) GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, munidos dos envelopes que se encontram devidamente fechados conforme solicitação do edital e devidamente cadastrados em tempo hábil. Aberta a sessão pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação sr. Luiz Clarêncio, o mesmo comunicou que é publica este ato e para que não haja tumulto, que somente um integrante de cada empresa, o representante no caso, quando necessário se refira a CPL (Comissão Permanente de Licitação). Logo em seguida Drª. Cibele comunica que quinze empresas compareceram e estão legalmente cadastradas em tempo hábil, procedendo da seguinte forma: primeiro será a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo o de habilitação com as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital foram plenamente cumpridas pelos licitantes, as firmas: 2) H2O ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA-ME, 3) ALMEIDA & NERY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, 12) FRIMOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, 14) CONSTRUTORA TERRA EIRELI –EPP, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados.
Foram inabilitados os seguintes proponentes:
1) ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA -ME, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências do ITENS Nº: 9.1.1 g; não apresentou o certificado de registro no Cadastro de Fornecedores, emitido pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
4) M.R.C CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências do ITENS Nº: 9.1.2 e) apresentou a certidão vencida, Certidão Negativa de protesto da Empresa, firmada pelo cartório da sede da mesma, referente aos últimos 05 anos com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta ou em validade especificada na mesma; 9.1.6.1. não apresentou; Indicação do nome, condição legal, número do CPF e da

Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, número do telefone e número do CNPJ.
5) VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências, apresentando demonstrativo incompleto do ITENS Nº: 9.1.4 b), Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício exigível e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da proponente, assinado pelo representante legal da empresa, pelo contador e registrado na Junta Comercial. E vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios. E admissível à atualização, através dos índices oficiais na forma e no prazo estatuído na Lei Federal de Licitação.
6) MANO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM EPP, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências apresentando o item não autenticado do ITENS Nº: 9.1.4 b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício exigível e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da proponente, assinado pelo representante legal da empresa, pelo contador e registrado na Junta Comercial.
7) ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA-ME, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências apresentando o item que não consta que a empresa tenha um responsável técnico do ITENS Nº: 9.1.3 b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de acervo técnico de execução de obra ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, qual seja construção do muro conforme já citado, pelo responsável pela obra.
8) DM CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI-ME, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências do ITENS Nº: 8.3 Todos os volumes deverão ser encadernados (na forma como decidir o competidor) com todas as folhas rubricadas pelo representante legal da empresa e numeradas, apresentando ao final um termo de encerramento, não permitindo folhas soltas, os quais deverão conter na capa a titulação do conteúdo, nome da licitante, o número da TOMADA DE PREÇO e nome do objeto em licitação.
9) OBRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências apresentando o item não autenticado do ITENS Nº: 9.1.3 b) Os acervos técnicos só serão aceitos, se os profissionais em pauta possuírem vínculo com a licitante, na data da licitação, comprovado mediante apresentação de cópia autenticada em cartório da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo da Delegacia Regional do Trabalho, ou de Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou em caso de profissional autônomo por meio de apresentação de cópia autêntica de instrumento de contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida em cartório.
10) NEIANDER STORCH EIRELI-ME, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências faltando entregar os anexos do ITENS Nº: 9.1.6.1. Indicação do nome, condição legal, número do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, número do telefone e número do CNPJ.
9.1.6.2. Indicação do Banco, número da Agência, número da Conta Corrente, no qual deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados.
11) L & R ENGENHARIA LTDA-ME, foi julgado inabilitado, porque apresentou o Livro Diário onde a qualificação econômica financeira encontra-se após a folha de encerramento e foi acostada ao livro diário mediante colagem e sem numeração da pagina do livro. Dos seguintes itens: 9.1.4.c.1**)** Comprovar Índice de Liquidez Corrente = **ILC** - igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido a partir de dados do Balanço anual, através da seguinte fórmula: 9.1.4.c.2) Comprovar Índice de Liquidez Geral = ILG superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido a partir de dados do balanço anual através da seguinte fórmula: 9.1.4. c.3) Comprovar Grau de Endividamento = GE inferior 1,0 (um vírgula zero).
13) MARIA MADALENA FREITAS MAGALHÃES EIRELI ME, foi julgado inabilitado, porque o licitante atendeu às exigências do ITENS Nº: 9.1.4 c) Comprovação de índices financeiros extraídos do balanço patrimonial, referente ao ultimo exercício financeiro.
c.1**)** Comprovar Índice de Liquidez Corrente = **ILC** - igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido a partir de dados do Balanço anual.
15) GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências do ITENS Nº: 9.1.6.1. Indicação do nome, condição legal, número do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, número do telefone e número do CNPJ. E 9.1.6.2. Indicação do Banco, número da Agência, número da Conta Corrente, no qual deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados. Não apresentados.
Foi dado oportunidade aos licitantes para examinarem e vistarem os documentos de habilitação apresentados, o que foi feito pelas empresas infra assinadas. Os documentos de proposta devidamente lacrados foram vistados e recolhidos pela comissão de licitação. Foi dado ciência aos licitantes do prazo para recurso de habilitação. Nada mais havendo lavrei o presente termo que vai assinado por mim Telma Marta Lemke e demais membros da comissão de licitação bem como dos licitantes.

LUIZ CLARÊNCIO DE O. DUTRA
Presidente da CPL

Maria Auxiliadora Paro Foroni
Areni Carmem Deola Becker
Rosemay Apª. Passador de Giuli
Zelia inacio de Lima
Mirian Akie Yokoyama Namba
Maria de Fatima da Silva de Oliveira
Donatila Moraes Paniago
Denner Henrique Lovo
1) Rocha & Lima Construtora Ltda –ME,
2) H2o Engenharia Sustentável Ltda-ME,
3) Almeida & Nery Comercio E Serviços Ltda-EPP,
4) M.R.C Construções Eireli-ME,
5)Verde Mares Construções Eireli – EPP,
6) Mano Construçoes E Terraplanagem EPP,
7) Antonio Marcos De Almeida-ME,
8) DM Construtora E Engenharia Eireli-ME,
9) Obratec Empreendimentos Ltda,
10) Neiander Storch Eireli-ME,
11) L & R Engenharia Ltda-ME,
12) Frimom Construções E Serviços Eireli-EPP,
13) Maria Madalena Freitas Magalhães Eireli ME,
14) Construtora Terra Eireli –EPP,
15) Global Comercio E Serviços Eireli -EPP,
Pimenta Bueno,14

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:C6E254B2

CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos a todos os pais, funcionários, professores, diretoria e membros associados a se fazerem presentes à Assembleia Geral que acontecerá no dia **18 de abril de 2017 (Terça-feira)**. Sendo a primeira chamada às 18:00 horas e a segunda chamada às 18:30 horas. Ordem do dia: Prestação de Contas, Aprovação do Balanço Patrimonial e outros assuntos.

Pimenta Bueno, 15 de Março de 2017.

DONATILA MORAIS PANIAGO
Secretária

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:20101BDC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO CIRCULAR N°20/CIPA/2017, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

Para: GP;
SEMPLAN;.....

SEMOSP;.....
SEMEC;.....
SEMAD;.....
SEMAF;.....
SEMSAU;.....
SEMAST;.....
SEMAGRI.....

Assunto: Realização da V SIPAT da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
A SIPAT é uma semana de atividades voltadas para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, sendo evento obrigatório conforme Portaria 3.214, NR 05 – CIPA, que trata em promover anualmente em conjunto com o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho. A SIPAT busca através de palestras, jogos, atividades motivacionais, desenvolver a consciência e orientar os trabalhadores sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças no trabalho.
Portanto a CIPA informa que através de Reunião Extraordinária realizada em 15/03/2017 às 08h00min na sala do SESMT, onde ficaram definidas as datas para realização da V SIPAT – SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO.
O evento acontecerá nos dias
Ø 19/05/2017 – Abertura;
Ø 22 a 26/05/2017 Palestras e Torneios de Futsal, Queimada e Voleibol.
Para tanto se faz necessário que cada secretaria municipal faça a aquisição de camisetas para seus funcionários, para participação nos dias do evento, as camisetas serão confeccionadas com o TEMA da V SIPAT conforme descrito abaixo:
SEGURANÇA E SAÚDE CAMINHAM JUNTAS.
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer questionamentos.
Atenciosamente;

SYDNEY CORREIA DA SILVA
Presidente da CIPA

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:274FCC3C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 353/2017 DE, 17 DE MARÇO DE2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo n.º 348/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder complementação de 01 (uma) diária no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$-400,00 (quatrocentos reais) para o servidor HERNANDES DE PAULA NETO-MOTORISTA,CPF:270.606.402-15,tendo em vista que o mesmo permaneceu na cidade de Porto Velho/RO, no dia 15/03/2017, para acompanhar a prefeita e o secretario de agricultura na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 17 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:26BDD819

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N° 355/2017 DE, 17 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no processo n° 348/2017.

RESOLVE:

Art.1° Arbitrar e Conceder (04) quatro diárias, para o dia 19/03 a 22/03/2017, no valor unitário R$ 400,00(quatrocentos reais),perfazendo o total de R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), ao senhor **LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA – VICE PREFEITO, CPF: 869.053.682-53**, haja vista, que a mesma irá para cidade de Porto- Velho/RO, para resolver assuntos de interesse do município.

Art.2° O deslocamento para a cidade de Porto Velho/RO, dar-se-à com saída dia 19/03/2017 às 10:00 (o veiculo utilizado para saída será a camionete –placa BBM-3939), e o retorno será dia 22/03/2017, após o termino de seus compromissos.

Art.3° O prazo máximo para prestação de contas será é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art.4° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 17 de março de 2017

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:A0AC5AFC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 366/2017 DE, 20 DE MARÇO DE 2017.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.564/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1879/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$-330,00 –*
(trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$-2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), para os dias 21 à 24/03/2017, aos servidores abaixo, visto que os mesmos estarão indo para Porto Velho/RO para participarem do Seminário: ***ABRINDO AS CONTAS - OFICINA 5 - ANALISE E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL E OFICINA 14 - ORÇAMENTO PÚBLICO.***
ALZENI ALVES DA SILVA – DIRETORA DA CENTRAL DE CONTABILIDADE
CPF: 630.607.289-68
04(quatro) diárias no valor total de R$ 1.320,00

JOSELIO PEREIRA CARDOSO - CONTADOR
CPF: 246.480.272-72
04(quatro) diárias no valor total de R$ 1.320,00

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARAES – CONTADOR
CPF:321.807.721-49
04(quatro) diárias no valor total de R$ 1.320,00

SERGIO MANOEL SOARES SILVA - CONTADOR
CPF:007.308.172-88
04(quatro) diárias no valor total de R$ 1.320,00

GEUZELI DA FONSECA FERREIRA – SECRETARIA DE FAZENDA
CPF:630.399.232-34
02(duas) diárias no valor total de R$ 660,00

PAULO ALVES DE SOUZA –AUDITOR TRIBUTARIO
CPF:931.629.872-53
02(duas) diárias no valor total de R$ 660,00

Art. 2.º *O deslocamento dar-se-à nos dias 23/03/2017 com saída às 11:00 hs e, no veículo GOL 1.6 - PLACA NCN 8386 (pertencente a frota da semfaz)será conduzido pelo servidor Paulo Alves de Souza , o retorno esta previsto para o dia 24/03/2017, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de março de 2017.

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora do Municipio
Decreto N°4.564/2017

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:D08957F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 357/2017 DE, 17 DE MARÇO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.861/2017.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias, para os dias* ***21, 22, e 23/03/2017,*** *no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$-1.000,00 (um mil reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, para participar da especialização de gestão em segurança no cuidado ao paciente.*

· ***KEICYANE ANDRYELLE EMERICK – ENFERMEIRA***
CPF. 950.149.502-72
02 (duas) diárias no valor de R$-500,00

· ***JAIR MACHADO DE OLIVEIRA – ENFERMEIRO***
CPF. 767.917.422-91
02 (duas) diárias no valor de R$-500,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 21/03/2017 às 08:00 horas no veiculo ETIOS, Placa NDT-3485, conduzido pelas mesmos e o retorno será no dia 23/03/2017, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 17 de Março de 2.017

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:ADB1FA50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 356/2017 DE, 17 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.859/2017.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias, para os dias* ***21, 22, e 23/03/2017,*** *no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$-2.000,00 (dois mil reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, para participar do treinamento referente aos sistemas de informações do e-SUS – AB, SAI, SCNES E FPO.*

· ***ELIANE LUIZ DA FONSECA ALMEIDA – ENFERMEIRA***
CPF. 766.303.402-30
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.000,00

· ***NEIVA TEIXEIRA CERIOLLI – AGENTE ADMINISTRATIVO***
CPF. 294.947.902-06
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.000,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 21/03/2017 às 08:00 horas no veiculo GOL, Placa NDE-7616, conduzido pelas mesmas e o retorno será no dia 23/03/2017, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 17 de Março de 2.017

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:C472DEFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 359/2017 DE, 17 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.860/2017.*

RESOLVE

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, para os dias* ***21, 22, 23 e 24/03/2017,*** *no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$-750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a servidora* ***GRACIELLA DE SOUZA VERAS – ENFERMEIRA****, inscrita no CPF nº 987.855.752-91, tendo em vista que a mesma se deslocará até Porto Velho – RO, para participar da especialização de vigilância em saúde.*

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 21/03/2017 às 11:00 horas no veiculo ETIOS, Placa NDT-3485, conduzido pela mesma e o retorno será no dia 24/03/2017, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 17 de Março de 2.017

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:65612A42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 351/2017 DE, 17 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora RENATA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 564.973 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 595.607.462-00, residente e domiciliada Av. Recife nº 810, Bairro Nova Pimenta Bueno, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Luiz Cabral de Souza, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

NOMEAR a senhora NADIR CANDIDA DE SOUZA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 717.529 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 621.504.301-00, residente e domiciliada nesta cidade, para ocupar o cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 17 de Março de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:28561586

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 365/2017 DE, 20 DE MARÇO DE 2017.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.564/2017 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.815/2017.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias para os dias* ***21, 22, 23 e 24/03/2017,*** *no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$-2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais) para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, para participar da capacitação e planificações das UBSs.*

· ***RAFAEL ASSIS DE PAULO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CPF. 946.677.806-49
03 (três) diária no valor de R$-990,00

· ***ELIAS JOIAS DA SILVA – MOTORISTA***
CPF. 106.517.722-49
03 (três) diária no valor de R$-990,00

· ***GRACIELEN CRISTINA MILONES ALVES – ENFERMEIRA***
CPF 901.664.932-87
03 (três) diária no valor de R$-990,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á no dia 21 de março de 2017 às 11:00 horas no veiculo ETIOS, Placa NDT-3485 pertencente a frota da secretaria municipal de saúde e o retorno será no dia 24 de março de 2017, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*
Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de Março de 2.017

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:628DC915

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 364/2017 DE, 20 DE MARÇO DE 2017.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.564/2017 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.835/2017.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 03 (três) diárias de deslocamento, para o dia 20 de Março de 2017, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$-210,00 (duzentos e dez reais) para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Cacoal – RO, para participar da reunião técnica da campanha nacional de vacinação contra influenza e SIPNI-WEB.*

· ***VANJA MAGALI DO NASCIMENTO - VACINADORA***
CPF. 205.378.914-04
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

· ***ELIZABETE K. Y. XAVIER – ENFERMEIRA***
CPF. 010.441.748-03
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

· ***JOSÉ CARLOS CARDOSO – MOTORISTA***
CPF 257.680.931-68
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO dar-se-á no dia 20 de março de 2017, no veiculo pertencente a frota da secretaria municipal de saúde que estiver disponível no dia e o retorno será após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*
Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de Março de 2.017

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:8A51892F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 363/2017 DE, 20 DE MARÇO DE 2017.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.564/2017 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.755/2017.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 16 (dezesseis) diárias, para os dias* ***21, 22, 23 e 24/03/2017,*** *no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$-4.000,00 (quatro mil reais) para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, para resolver assuntos de interesse do município junto a Regional de Saúde Mental.*

· ***FLAVIO VALENTIM - COORDENADOR DO CAPS-I***
CPF. 010.263.744-06
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.000,00

· ***ZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS***
CPF. 312.480.202-00
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.000,00

· ***ROSIMEIRE ELIZABETE LEITE GRAZILIO – DEPARTAMENTO DE APOIO AS AÇÕES DO CAPS***
CPF 611.113.252-00
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.000,00

· ***JOSÉ RENATO LOVO – AGENTE ADMINISTRATIVO***
CPF 022.842.467-45
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.000,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á no dia 20/03/2017 às 08:00 horas no veiculo PALIO, Placa OHN-3277 e o retorno será no dia 24/03/2017, após o termino de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*
Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de Março de 2.017

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:059C4603

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 361/2017 DE, 20 DE MARÇO DE 2017.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.777/2017.*

RESOLVE

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 11 (onze) diárias, para os dias* ***17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/03/2017,*** *no valor unitário de R$-75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo o total de R$-825,00 (oitocentos e vinte cinco reais) para o servidor* ***CELIO JOSÉ DE PAULA – MOTORISTA****, inscrita no CPF nº 620.837.912 - 15, tendo em vista que o mesmo se deslocará para zona rural trajeto da Usina Rondon II, transportando os alunos para a Escola Luiz Cabral de Souza.*

Art. 2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de Março de 2.017

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:0E47DA79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 367/2017 DE, 20 DE MARÇO DE 2017.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.564/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1837/2017.
RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 11 (onze) diárias de deslocamento, no valor unitário de R$-330,00 - (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$-3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais),e 06 (seis) diárias de deslocamento, no valor unitário de R$-400,00 - (quatrocentos reais), perfazendo o total de R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),logo, ambas diárias perfazem o total de R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), para os dias 19 à 22/03/2017, aos servidores abaixo, visto que os mesmos estarão indo para Porto Velho/RO para participarem do Seminário:* ***OFICINA EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS.***
FATIMA ARAUJO DA SILVA – AUDITORA INTERNA.
CPF: 422.171.212-00
03(três) diárias no valor total de R$ 990,00

ROGERIO ANTONIO CARNELOSSI –CONTROLADOR GERAL
CPF: 687.479.422-15
02(duas) diárias no valor total de R$ 800,00
02(duas) diárias no valor total de R$ 660,00

APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO –AUDITORA INTERNA
CPF:596.182.642-20
02(duas) diárias no valor total de R$ 800,00
03(três) diárias no valor total de R$ 990,00

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER – AUDITORA INTERNA
CPF:688.295.902-15
02(duas) diárias no valor total de R$ 800,00
03(três) diárias no valor total de R$ 990,00

Art. 2.º *O deslocamento dos auditores e controlador geral (Aparecida,Vanessa e Rogerio Carnelossi), dar-se-à no dia 19/03/2017 com saída às 10:00 hs ,no veículo camionete –placa BBM 3939,juntamente com a prefeita e o vice-prefeito, o retorno dar-se-à de transporte coletivo (ônibus), após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de março de 2017.

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora do Municipio
DECRETO N°4.564/2017

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:8A5A143D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º.8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a pessoa a pessoa jurídica de direito privado W & M Com. Materiais para Construção Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.616.400/0001-80, com endereço á Av. Marechal Rondon, nº. 444, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor total de R$3.492,31 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 954/SEMSAU/2017.

Pimenta Bueno, 17 de Março de 2017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral Município

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:558ECBE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º.8.666/93 e suas alterações, para aquisição de crachás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a pessoa a pessoa jurídica de direito privado Editora e Brindes Pimenta Bueno Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.668.936/0001-05, com endereço á Rua Rolim de Moura, nº. 134, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor total de R$285,83 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 1161/SEMSAU/2017.

Pimenta Bueno, 17 de Março de 2017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral Município

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:45AEF4EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 47/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 47/2017 do Processo Administrativo n.º 34/2017/SEMAST, referente a pagamento de tarifas de agua e esgoto do CRAS (centro de referência de assistência social), estimado para um período de 10 (dez) meses, promovido pela Aguas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.201.047/0001-19, com endereço Av: Castelo Branco,1034,sala 04, Bairro Dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 36, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:25EA99B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 86/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente aos pagamentos das contas de energia elétrica (fls. 04/08, proc. adm. 1287/2017) do mês faturado 12/2016, junto a ELETROBRAS – Distribuição Rondônia - Centrais Elétrica de Rondônia, inscrita no CNPJ n.º 05.914.650/0001-66, com endereço á Av. Imigrantes, n° 4137, bairro Industrial, na cidade de Porto Velho - RO, no valor de R$86.156,25 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme NAD Nº. 917/2017 e especificações inseridas no processo administrativo n.º 1287/SEMPLAN/2017.

Pimenta Bueno, 17 de Março de 2017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral Município

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:952DF8CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 94/2014

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 94/2017 do Processo Administrativo n.º 64/2017/SEMAST, referente ao pagamento de faturas de telefone fixo do CREAS, estimado para um período de 10 (dez) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), conforme NAD N°197/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 46, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:C4EA079B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 95/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 95/2017 do Processo Administrativo n.º 36/SEMAST/2017, referente ao pagamento das faturas e energia elétrica do CRAS – Centro referencia de Assistência Social, estimado para um período de 10 (dez) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme

NAD N°198/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 42, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:ABD83A91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 83/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 83/2017* do Processo Administrativo n.º 1095/2017, referente a pagamento de taxas e licenciamento anual dos veículos pertencentes a SEMAST, conforme NAD N° 182/2017; NAD N° 183/2017; NAD N° 184 e NAD N° 185/2017, com valor total estimado de R$ 4.769,05 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), promovido pelo DETRAN-DEPTO DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDONIA, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, com endereço Av: Gov. Jorge Teixeira, S/N, Bairro Centro – Porto Velho - RO, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 18, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:DBF6FEB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 96/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 96/2017 do Processo Administrativo n.º 62/2017/SEMAST, referente a pagamento de tarifas de agua e esgoto do CREAS (centro de referência especializado de assistência social, estimado para um período de 10 (dez) meses, promovido pela Aguas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.201.047/0001-19, com endereço Av: Castelo Branco,1034,sala 04, Bairro Dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 38, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:032EFE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4548/GP/2017 DE, 02 DE MARÇO DE 2.017,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFOCIAL DOS MUNICIPIOS DIA 13/03/2017. Edição 1913.

Alteração do Decreto nº 4548/GP/2017 de 02 de março de 2017.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 4548/GP/2017 de 02 de março;

Devido ao equivoco na dada do Decreto, LEIA-SE: Decreto nº 4548/GP/2017 de 08 de março de 2017.

Publique-se.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de março de 2.017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:DD15C40A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	991.753,08	895.824,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	991.753,08	895.824,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	991.753,08	895.824,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	975.018,34	876.884,28
PESSOAL E ENCARGOS	644.626,67	604.021,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	525.468,58	499.545,85
ENCARGOS PATRONAIS	109.158,09	102.669,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 10.000,00		1.805,83
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	305.317,67	262.534,59
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.958,39	24.323,11
SERVIÇOS	269.551,48	229.384,57
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.807,80	8.826,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25.074,00	6.255,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	25.074,00	6.255,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.073,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	4.073,36
Resultado Patrimonial Do Período	16.734,74	18.939,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.949,40	24.500,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

JESUS REGINALDO DA CUNHA
Presidente

SELMA ALVES DA SILVA
Diretora Geral

ADEMIR SERAFINE
Contador
CRC 005931/O

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:EBA838EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2017

Pregão Eletrônico nº. 007/2017.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Locação de (06) Seis ônibus com monitor, para o transporte escolar durante um período de 162 (Cento e sessenta e dois) dias Letivos para atender o transporte escolar de alunos do ensino médio residentes na zona rural deste Município de Pimenteiras do Oeste que estudam na área Urbana, com Recursos de Convênio 167-PGE e recurso próprio. Valor médio do km rodado e de 6,13 (seis reais e treze centavos)** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 03/04/2017, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 20 de Março de 2017.

DIRCEU CARLOS S. DE OLIVEIRA .:
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:32B20DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REGULARIZAÇÃO FISCAL E CADASTRAL

A Prefeitura municipal de Pimenteiras do Oeste inscrita no CNPJ nº 01.592.473/0001-98, situada à a Av. Brasil, Centro, através da Secretaria Municipal de Fazenda/ Departamento de Receita e Fiscalização notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a este órgão para regularização fiscal e cadastral a partir do dia 21/03/2017 à 04/03/2017, de segunda à sexta das 07: 00h às 13:00h.

ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO

ADELINA M. NERY

ADRIANA DA ROCHA MUCHON

ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES

AGNALDO APARECIDO ATILIO

AIRTON BERGAMIM

ALDEMIR TARCISIO ALBUQUERQUE MESQUITA

ALECIO EGNER

ALEXANDRE HUMBERTO DE FREITAS

ALEXANDRO JUSCELINO HENRICHSEN

ALFREDA DA SILVA MACIEL

ALICE PAES SERRATH

ALMERINDO DA SILVA MACIEL

ALOJAMENTO DO D.E.S.

ALVISSIMO EGNER FILHO

AMARO JOSE DA SILVA

AMAURI F. SANTANA

AMADO

AMBROZIO PAES FILHO

ANA CRISTINA MACEDO SOAREZ

ANA FATIMA BRITO LEITE

ANA IZABEL PEREIRA

ANA M. LEITE

ANA MARIA DE ALMEIDA

ANA RODRIGUES BONATO

ANA SANTOS LOPES

ANDERSON PEREIRA GORNI

ANDRE BROIANO

ANDRE FABIO BIANCHI

ANDREIA CHAMO FREY

ANDREIA QUIRINO DE SOUZA

ANGELA INACIO DOS SANTOS

ANIBAL MARCIO DE ANDREDE

ANISIO RIBEIRO DOS SANTOS

ANTONIO DE SOUZA

ANTONIO BASTO

ANTONIO CARLOS ALVES DE MORAES

ANTONIO JOAO BIANCHI

ANTONIO MARCOS PIRES

ANTONIO PAULINO DA SILVA

APARECIDO MENDES VIEIRA

ARGEMIRO F. LEITE

ARI DA SILVA BRITO

ARI ZANARDI

ARMINDO LEITE RIBEIRO
ARNALDO XAVIER DE SOUZA
ARTUR LEITE ALGARANAS
ASSIS BRITO LEITE
ASSOCIACAO DE REMANESCENTES
ATAIDE CARLOS DA SILVA
ATILIO GAUDENCIO DE SÁ GOMES LAGO
AUGUSTINHA L. DA SILVA
AURENI MEJIAS LEITE
AURORA NERI
AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA.
BEATRIZ B. OLIVEIRA
BEATRIZ R. SALLES
BEATRIZ RIELING DO NASCIMENTO ALMEIDA
BENEDITA BRITO BASTOS
BENEDITA P. DE FREITAS
BENEDITO DOS SANTOS
BENILDA ALVES PEREIRA
BERENICE A. DA SILVA
BERNARDINA SERRATH LEITE
BRASIL TELECOM S/A
CAIO AFFONSO NETO
CALIXTA RAMOS
CARLOS ALBERTO GORNI
CARLOS BATISTA
CARLOS CESAR LOPES NUNES
CARLOS DE FIGUEIREDO LOCATTO
CARLOS H. PESSOA
CARLOS ROBERTO ARAUJO
CARLOS RODRIGUES DE MIRANDA
CARMEM MAMATA PACHURY
CASA PAROQUIAL
CAT. CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA
CATARINO AGAPTO DA SILVA
CELSO MACHADO
CELSO SOARES HURTADO
CENTRO H. T. E. NOGUEIRAO
CESAR ANDRE LEIMANN
CHRISTIAN WEYBER FELIX FONTINELLI
CID CARLOS DA SILVA
CID R. DA SILVA
CLAUDECI GOMES DE BRITO
CLAUDIA IZABEL MIRANDA TOLEDO
CLAUDIONOR JOARES MADERS
CLEBER ARLEI MUSSKOPF
CLEBER ORTIZ GARCIA
CLEBERSON LUIZ RISELO
CLEUZA MARIA DE SOUZA LEITE
CLODOALDO MUNIZ DE OLIVEIRA
CLOVANILDO LEMES DA COSTA
COMUNIDADE SAO PEDRO
CORNELIO GOMES NERY
CRISTIANE DORADO DE SOUZA
CRISTIANE SOUZA LEITE
CRISTIANO DE BRITO MACIEL
CRISTINA BATISTA OLIVEIRA
DANIEL PIRES BARBOSA
DANIEL TEIXEIRA BARBOSA
DARCIO ALMIR REDEMSKI
DAVI
DAVI ARAUJO
DAVI DE A. MUNIZ
DAVI DE ARAUJO MUNIZ
DAVID ORNELIS DOS SANTOS
DEBORA GRILO DE SOUZA
DECIO JOSE ZANATTA
DERLY MARIA DE JESUS
DEUSDETE ALVES DE FREITAS
DIEGO ANTONIO MARTINS BASTOS
DIRCEU ROVER
DIRLEI TEODORO
DISCELINA CELIA DE OLIVEIRA
DIVINA APARECIDA MIRANDA
DIVINA ETERNA DA COSTA

DIVINA G. P. MATOS
DJALMA F. DOS SANTOS
DORACI DE OLIVEIRA
DORALICE MARIA DA SILVA FREIRE
DORCA RAFAEL DE OLIVEIRA
DORENICE FRANCISCA OLIVEIRA CRUZ
DULCE INES KOCHHANN
EDILSON LEMES INFRAN
EDIMARA MALACARNE
EDINA GOMES SOARES
EDINA GOMES SOARES DA SILVA
EDIVANE LEITE AMARAL
EDIZIA SERRATH LEITE
EDIZIO SERRATH LEITE
EDMILSON
EDSON BASSIANO BALDIM
EDSON DA SILVA HERNANDES
EDSON R. V. DOS SANTOS
EDUARDO L. RIBEIRO
ELCI GRILO AMARO
ELEUZA DA SILVA
ELI TATIANE DA SILVA RIELING
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA
ELIANE MARTINS DA SILVA
ELIAS ALVES DA SILVA
ELIAS APARECIDA DA SILVA RIELING
ELIEL GARCIA DE LIMA
ELIETE MENDES NERY
ELIETE SARAIVA DA SILVA
ELIONALDO LOPES DA SILVA
ELIZETT DE BRITO BASTOS
ELVIS PADILHA GOMES –ME
ELVIS PADILHA GOMES-ME
EMATER
EMILIA M. HURTADO
EMILIA RODA SANTOS
EMILIO B. CAMPOS
ENEDINA A. S. DA SILVA
ERALDO ANTONIO ULRICH
ERALDO LEITE RIBEIRO
ERIBERTO GONCALVES
ERNI SILVEIRA
ESTELITO SOLI
EUBA CAMPOS
EUCRIDES MUNIZ DE OLIVEIRA
EUDINA R. PENHA
EUGENIO SERRATH
EUNICE DE MOURA CARRIZA
EURICA R. DO AMPARO
EURIPEDES B. BRITO
EURIPEDES R. BRITO
EUZITO DE BRITO LEITE
EVA R. DOS SANTOS
EVALDO KUSSMAUL
EVANILDE DE SOUZA ULRICH DA SILVA
EVERALDO SOUZA ULRICH
EVERTON NOGUEIRA DE MENEZES
FABIANO MAGIPO
FATIMA
FELISBERTO V. MUNIZ
FERNANDO DOS SANTOS COSTA
FERNANDO PAULEK
FIRMINO DE BRITO
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
FLORISVALDO GOMES
FRANCISCA DA SIVA BRITO
FRANCISCO AUGUSTO
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
FRANCISCO DE A. SOARES
FRANCISCO ELIAS NEGRI
FRANCISCO HURTADO
GEISA MARIA VIVAN
GEISA MARIA VIVAN

GENECI FERREIRA

GENI PENHA MAJEIA

GERALDO RODRIGUES

GERSON DELFINO BEZERRA

GESIANE JARDIM CIRILIO

GEZZER LUIS ALVES RODRIGUES E MARIANA

GILBERTO PEREIRA SANTOS

GILMAR A. DOS SANTOS

GILVANIA MOREIRA NUNES

GIZANE PINHEIRO DE MATOS

GLORIA MIRANDA

GLORIA MIRANDA TOLEDO

GRASSANDRA ROSSI OLIVEIRA

HEITOR C. TOLEDO

HELIO HERRERA
HELIO MENDES NERY

HELIO SERRATH DE BRITO

HENRIQUE DAL PRA

HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO

HONORALIA MARTINS FERNANDES

IARA CRISTINA DE ABREU

IDELFONSO M. VIEIRA

IGNEZ MARIA RAMOS

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

ILSON DIAS SOUZA

INES PENHA SOARES

INOEMIA PAIANO DA SILVA ROSSI

IRENE ALVES DE ALMEIDA

IRES SCHIMIDT

IRES SCHMIDT DE ANDRADE

IRINEU HENNING

ISAIAS THOMAZ ALVES

ISIDORIA S. LEITE

ISOLINA CANDIDA MOREIRA DA SILVA

IVAN DE JESUS

IVANILDO JOSE DE MATIAS

IVO KENEBEL

IZABEL CRISTINE SORDI MOREIRA

IZABEL EGUES PACHURY

IZOLINA C. MOREIRA

JACEMI NOGUEIRA MENEZES

JACIANE NOGUEIRA DE MENEZES

JACOB ALFREDO SCHMIDT

JAIR ALVES LOPES

JAIR M. ROSA

JANES MENDES NERY

JANETE PAES DE AZEVEDO

JANETH PAES AZEVEDO

JASIMI N. DE MENEZES

JAUSINO LORES MACHADO DE LIMA

JEANNE TEIXEIRA PINHEIRO KUSSMAUL

JENIFER DA SILVA NERY/ELENI DA SILVA

JIANINHA SOBIERAY

JOAO BATISTA SOARES PENHA

JOAO ANTONIO DANTAS DOS SANTOS

JOAO BATISTA SOARES PENHA

JOAO C. F. LEITE

JOAO C. RODRIGUES

JOAO CANCIO FERNANDES LEITE

JOAO DA ROCHA

JOAO DE BRITO

JOAO DIONISIO CRISOSTOMO

JOAO DOS SANTOS BATISTA

JOAO F. LEITE

JOAO FONTES FABRE

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA

JOAO NERI PEREIRA DA SILVA

JOAO ROSENDO DA SILVA

JOAO SOUZA ULRICH

JOAO VICENTE TESSER

JOAQUIM ALVES DE SOUZA

JOAQUIM DAS NEVES

JOAQUIM LUIZ ANDRADE

JOEL C. DE SOUZA

JOEL P. DE LIMA
JOELSON RODA LEITE
JONAS BATISTA DOS SANTOS
JONESIA DE B. MACIEL
JORGE HURTADO
JORGENETE VARGAS QUINTAO
JORGINO DA SILVA LEITE
JOSE AIRTON FREIRE VIEIRA
JOSE ANTONIO PEREZ
JOSE CAMBARA
JOSE CARLOS CINTRA
JOSE CARNEIRO DA SILVA
JOSE CESARIO DE MESQUITA
JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO
JOSE CUNHA SILVA
JOSE DE SOUZA CARTACHO
JOSE E. ROCKENBACH
JOSE F. DA SILVA
JOSE FRANCO NASCIMENTO
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
JOSE L. DA SILVA
JOSE PAES
JOSE PAES DA COSTA
JOSE R. PINHEIRO
JOSE TEIXEIRA
JOSEFINA DORADO TAPIOCIJOSILENE SILVA E SILVA NERY
JOSILENE SILVA E SILVA NERY
JOSUE FRANCISCO RIELING/ LARISSA
JOY NOGUEIRA LINARES
JUAREZ RODRIGUES CAVALCANTE
JULIANA S.PEREIRA/AMANDA EIDIS
JULIANE ROCHA DA SILVA LEMES
JULIETA DA SILVA
JULIETA DA SILVA BRITO
JULIO CESAR
JULIO CESAR DA ROCHA
JULIO CESAR DURAN ORTIZ
JURANDIR NORIVAL MUNHOZ
JUREMA MARIA ZANATTA
JUSTINO MACIEL
KEILA PRISCILA DA SILVA
LAERTE LOPES
LAURO JOAO KLEIN
LEONARDO VITALIS
LEONICE GONCALVES DA SILVA
LETICIA MARIM GOMES
LIDIA MAGALHAES
LIDIA GERLACH
LIDIA MAGALHAES DOS SANTOS
LIGIA BARCELOS CHAGAS
LORENCO DA SILVA
LOURENCA DA SILVA MACIEL
LUCI M. NERY
LUCIA CAVALCANTE DE PAULA BARROS
LUCIANA DIAS OLIVEIRA
LUCIANO DANTAS
LUCILENE GARCIA DE LIMA
LUCINDA CAVALCANTI DE PAULA
LUCINDA RODRIGUES CAVALCANTE
LUCIO MARCELINO DA SILVA
LUIS CARLOS FERNANDES
LUIZ CARLOS SPOHR
LUIZ FERNANDO FERREIRA
LUIZA SOARES
LUIZE CARLOS COQUEIRO ALVES
LUIZMAR VITORINO ROCHA
LURDES RODRIGUES CAVALCANTE
LUZIA GOMES DE OLIVEIRA
MADALENA CAMPOS DA SILVA
MAIK COUTO DE FREITAS
MANOEL BASTOS
MANOEL DE LIMA
MANOEL MARIA DA COSTA
MANOEL ROSA DA SILVA

MARCELA REGINA RIBEIRO VEDANA
MARCELINO GONCALVES NETO
MARCELO DIAS ROSA
MARCELO DONDE
MARCIO ALVES GONÇALVES
MARCIO GRILO CARDOSO
MARCOS RODRIGUES
MARCOS RODRIGUES
MARCOS CUNHA GUIMARAES
MARCOS RODRIGUES
MARGARETE R. LEITE
MARGARIDA DA G. DOS SANTOS
MARIA AP. LEANDRO DE SOUZA
MARIA A. L. BRITO
MARIA ALVES DOS SANTOS
MARIA DA AJUDA SANTANA
MARIA DA COSTA SANTOS
MARIA DE FATIMA BENTO TAVARES
MARIA DE LOURDES MENDES NERY
MARIA DE NAZARE TAPIOCI GONCALVES
MARIA DO CARMO LIMA DAS NEVES
MARIA ELINA RAMOS
MARIA ELINA RAMOS
MARIA ESTHER ORTIZ CUELHAR
MARIA FARIA DE SOUZA
MARIA G. M. DE L. NOGUEIRA
MARIA G. S. DE BRITO
MARIA HELENA PAULINA DE AGUIAR
MARIA INES RAMOS
MARIA JOSE DIAS DE MORAIS
MARIA LUCIA DA COSTA
MARIA LUCIA DAS CHAGAS FRANCA
MARIA NAIR ULRICH
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA RENI PAULEK
MARIA SILVIA TAVARES SILVA
MARIA VIEIRA DE FREITAS
MARIA/ZEQUINHA
MARIELA DOURADO NERY
MARILEI SAVENHAGO
MARILENA VARGAS QUINTAO
MARILENE SAVENHAGO
MARILUCIA PENHA SOARES
MARIO DE LIMA
MARIO SCHIMIDT
MARIO SCHMIT
MARLEDA BERGAMIM
MARLEI BERTELLI TEODORO
MARLENE GARCIA DE LIMA
MARLENE GOMES MACIEL
MARLETE CANDIDA MOREIRA
MARLI FERREIRA DOS SANTOS
MARLI SILVA FARIAS
MARLUCIA LOPES DE ARAUJO
MARTA DOURADO NERY
MAURA FREI MORENO
MAURICIO FERNANDES
MAURO CESAR SANCHES
MIGUEL RIELING
MIGUEL RIELING JUNIOR
MIGUEL ROBERTO GOMES
MIGUELA DA ROCHA
MISSAO CRISTA BRASILEIRA
MOACIR PEREIRA CAVALCANTE
MORENO
NADIR OLIVEIRA CORREA
NATALI DE AGUIAR CAMBARA
NATALIA SPIGUEL CRISOSTOMO
NATALIA VICTORIA/VICTOR SERATH RAMOS
NAZARIO FERRE FEITOZA
NEICY LEITE DE OLIVEIRA
NILSON DE FREITAS
NILSON HONORATO DE PAULA
NINFA MENDES NERY

NULCEN MENDES NERY

ODAIR ORTIZ GARCIA

OIRI NAMIR ARTMANN

OLIVIO BORNDEZAN

ONDINA DA SILVA QUERINO

ORISVALDO CACAO DE OLIVEIRA

ORLANDO CORREIA MEJIAS

OSVALDO CARLOS DE SOUZA

OSVALDO HURTADO

OSWALDO CARLOS DE SOUZA

OZIEL DE S. FREIRE

PABLO THAWANN RAMOS

PALMIRA CRUZ DE MELO

PATRICIA ROCHA SOUSA

PAULA LEITE RIBEIRO

PAULO CESAR PIRES

PAULO RENATO FALCÃO MULLER

PAULO RUFINO PEREIRA

PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA

PEDRO RUDY SPOHR

RAFAEL GARCIA DA ROCHA

RAIMUNDA ALMEIDA KNEBEL

RAIMUNDO DE BRITO

RAIMUNDO TEIXEIRA DE FREITAS

REGIS CARLOS MURARO

REINALDO ADOLFO DA PAIXAO

REVELINO ROSA PEDRAL DALLA VECCHIA

RICHARD GEORGE SHAFFER

RITA A. DE SOUZA

ROBERT GOMES DOS SANTOS

ROBERTO CAVALCANTE SANTOS

ROBERTO PADILHA GOMES

ROGERIO DA ROCHA

ROGERIO RODRIGUES PEREIRA

ROSA RADLINSHI EGLER

ROSA SURUBIM ORTIZ

ROSALDO DA SILVA CAMPOS

ROSALINA DE QUADROS DOS REIS

ROSANGELA PEREIRA DE FREITAS

ROSE RIZZO RODRIGUES

ROSIANE LOPES GOMES

ROSILDO SILVA BRITO

ROSILENE MENDES FEITOSA

RUBENS LEITE RIBEIRO

RUBENS ROZENDO DA SILVA

RUBERT E. ROSSENDY

RUTH JARDIM CIRILIO

SALETE SERRATH CORNELIO

SANDRA NERY DE OLIVEIRA

SANDRA ORTIZ GARCIA DA SILVA

SANDRA SERRATH CORNELIO

SANDRA SILVANA ANSILEIRO

SATURNINO B. DA SILVA

SEBASTIANA R. RAMOS

SEBASTIAO BASILIO

SEBASTIAO F. LEITE

SEVERINO GOMES DE SA

SILVANIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

SILVIA CRISTINA RODRIGUES

SILVIO SILVEIRA FILHO

SIRLENE DE LIMA SANTOS

SONIA APARECIDA BINI MUNARIN

SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA

SONIA CARLOS DA SILVA FREIRE

SONIA REGINA ESTEVAO

TACILDO VARGAS QUINTAO

TAINE NUNES PEREIRA

TARCISIO PEDROSO QUINTAO

TEODOSIO GONCALVES

TEREZINHA MORAES SANTIAGO

TIAGO ROCHA NOGUEIRA

TIAGO ROCHA NOGUEIRA

UESLEI DE MATOS SOUSA

VALCILENE DA S. B. SPOHR

VALCILENE DA S. B. SPOHR

VALDECIR TEODORO

VALDINES BRITO

VALDIR BARBOSA DOS SANTOS

VALDIR ROSSI

VALMIR C. RIBEIRO

VALMOR ROSSI

VALTER FERREIRA DE SOUZA

VANDERLEI ASSALIN

VANDERLEI M. DOS SANTOS

VANDERLINA LEITE RIBEIRO

VANILDE RICARDO DOS SANTOS

VANISIO LEITE RIBEIRO

VERA LUCIA DE SOUZA

VERACILDA DA SILVA MOURA

VILMAR CESCO

VILOBARDO GUERREIRO

VINICIUS R.QUINTAO/MURILO R.QUINTAO

VOLMEI ROCHA SEVERO

WESLEY MIRANDA DE SOUSA

WILLIAN MIRIAM ROSA

WILLIANS DJONIS SPOHR

WILSON ALVES DE BARROS

ZENILDA SERRATH MENDES

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:F423FE43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
Extrato da ata registro de preços Nº 01/SEMUSA/2017 do processo administrativo Nº. 085/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 20.590.555/0001-48. Do Valor: R$ 341.450,00 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinqüenta centavos).
Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.217.590/0001-60. Do Valor: R$ 1.383.510,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil quinhentos e dez reais).
Contratada: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.176.223/0004-82. Do Valor: R$ 272.643,50 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos).
Contratada: CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 21.324.430/0001-39 Do valor: R$ 64.357,50 (sessenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Contratada: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70. Do Valor: R$ 946.549,00 (novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais).
Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.640.617/0001-10. Do Valor: R$ 1.079.017,00 (um milhão setenta e nove mil e dezessete reais).
Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40. Do Valor: R$ 698.757,50 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Contratada: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME. CNPJ: 16.970.999/0001-31. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Contratada: PRESTOMEDI DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 10.749.915/0001-58. Do Valor: R$ 103.410,00 (cento e três mil quatrocentos e dez reais).
Contratada: MARCOFARMA DIST. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 06.935.554/0001-67. Do Valor: R$ 652.520,00 (seiscentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e vinte reais).
Contratada: EXEMPLARMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ: 23.312.871/0001-46. Do Valor: R$ 241.810,00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e dez reais).
Contratada: FARMACIA E DROGARIA GUIOMAR LTDA ME. CNPJ: 15.864.150/0001-10. Do Valor: R$ 1.830.992,00 (um milhão oitocentos e trinta mil novecentos e noventa e dois reais).
Contratada: PRO REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 05.159.591/0001-68. Do Valor: R$ 351.479,00 (trezentos e cinqüenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais).
Contratada: GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. Do Valor: R$ 101.236,00 (cento e um mil duzentos e trinta e seis reais).
Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Do Valor: R$ 854.183,40 (oitocentos e cinqüenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos).
Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR EPP. CNPJ: 11.145.401/0001-56. Do Valor: R$ 112.842,50 (cento e doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Contratada: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CNPJ: 21.227.039/0001-16. Do Valor: R$ 56.851,40 (cinqüenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).
Contratada: NOVA SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ: 14.595.725/0001-84. Do Valor: R$ 75.109,00 (setenta e cinco mil cento e nove reais).
Contratada: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.696.359/0001-21. Do Valor: R$ 80.554,50 (oitenta mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do hospital municipal (UMS) e postos de saúde, zona urbana e rural, rede básica, farmácia básica, CAPS e centro descentralizado Maria das Chagas Bonfim.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 17 de março de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:FDEEA63B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
CARTA CONVITE 01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 001/CPLM/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 374/SEMBEAS/2017.

A Prefeitura de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLM torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE,** do tipo de "**Menor Preço Unitário**", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEMBEAS. **DO OBJETO:** Aquisição de Peixes, gelo em barra e aluguel caixa térmica. **DO VALOR ESTIMADO**: R$ 17.559,38 (dezesseis mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 29 de Março de 2017 as 09h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta de Junho, n°. 2031 – Centro. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:7AA81F21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2638 de 01 de Março de 2017, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2640 de 01 de Março de 2017 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)',** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Nos termos das Leis Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, e suas alterações, e alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009 e 1175/2016. Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e Termo de Referência – Anexo I.**I – OBJETO:** O presente tem por Objeto a Contratação de pessoa Física ou Jurídica para elaboração do Cardápio de Merenda Escolar, Capacitação com emissão de Certificados e Acompanhamento Trimestral da execução de cardápio para o ano letivo de 2017 com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Termo de Referência anexo do Edital.**II – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:07.001.12.361.0025.2033 – Aquisição**,** Distribuição e Qualidade da Merenda Escolar;3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa física.**III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.** 060/2017.**IV - DATA DE ABERTURA**: 31 de Março de 2017, às 10h00min, (Horário de Brasília) onde será dado o início do certame. **V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.**VI – PREÇO ESTIMADO.** O valor de referência é de **R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)** e foi elaborado com base em produtores da região do município de Rio Crespo – RO.**VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Presencial e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através www.portaldecompraspublicas.com.br, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 17 de Março de 2017.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente C.P.L. Port. 2638/2017
Pregoeiro Port. 2640/2017

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:A17B7739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2017

##AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2017
O MUNICÍPIO DE RIO CREPO/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ermelino Milani n°1160 Centro**,** inscrita no CNPJ sob n.°63.671.977/0001-41, representado neste Ato pelo Prefeito Municipal senhor **Evandro Epifaneo de faria**, através do Diretor da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 2561/2017, Torna Público aos interessados 1º CHAMADA PÚBLICA 2017 AGRICULTURA FAMILAIR, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender às Escolas Municipais, deste Município, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período compreendido de Abril a Dezembro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013. **Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação completa para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 12 de Abril de 2017, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Rio Crespo – RO, localizado na Rua Ermelindo Milani nº 1140 – Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL.. II – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: 07.003.12.306.0025.2046 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 40.957,50 (Quarenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Chamada Publica e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição será junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539- 2007 ou via e-mail: cplriocrespo@gmail.com.

#Rio Crespo – RO. 20 de Março de 2017.

##THIAGO BOF DA SILVA
Diretor-CPL

Publicado por:
Thiago bof Da Silva
Código Identificador:E0E21D02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2017

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **MARLENE AP COVIAQUE DA SILVA**, Matrícula nº **4879**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 90596785 SSP/RO e do CPF nº 307.673.182-34, para de exercer o cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLADORIA INTERNA** da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, com fulcro no artigo 9, item 21 da L. C. nº 233/2016.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme Lei nº 233/2016, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2017.

Rolim de Moura, 17 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:8A1E4694

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2017

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROSINEY MARIA SILVA RODRIGUES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 345898977 SSP/SP e do CPF nº 272.254.668-01, para exercer o cargo de **DIRETORA DA CLINICA DA MULHER,** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Com fulcro no artigo 28 item 22 da Lei Complementar nº 233/2016.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 233/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 06 de Março de 2017.

Rolim de Moura, 20 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:9AF9AA8D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/2017

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** o (a) Senhor (a) **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1118205 SESDC/RO do CPF nº 008.820.692-09, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE SINALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU, com fulcro no artigo 20, item 5 da L. C. nº 233/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos na data de 13 de Março.

Rolim de Moura, 17 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:39BBD4CA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2017

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **CARLA DANIELA MOTA**, Matrícula nº **6108**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 724300 SSP/RO e do CPF nº 724.670.022-68, para de exercer o cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no artigo 28 item 29 da L. C. nº 233/2016.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme Lei nº 233/2016, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **TECNICO EM LABORATORIO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 06 de Março de 2017.

Rolim de Moura, 20 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:45E2DF1D

ROLIM PREVI
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2016

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 17/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	19.097.770,52	13.423.101,84
Receitas derivadas e originárias	19.097.770,52	13.423.101,84
DESEMBOLSOS	5.770.226,27	7.878.137,96
Pessoal e demais despesas	5.770.226,27	7.878.137,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.327.544,25	5.544.963,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	5.972,00	5.020,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.972,00	5.020,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.972,00	-5.020,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	13.321.572,25	5.539.943,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	54.703.549,95	49.163.606,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	67.130.635,68	54.703.549,95

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	10.083.160,21	6.070.486,24
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.877.543,77	6.589.626,68
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.137.066,54	762.988,92
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	19.097.770,52	13.423.101,84

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	5.770.226,27	4.544.832,10
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	3.333.305,86
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.770.226,27	7.878.137,96

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente -ROLIM PREVI

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Contador
CRC-RO 3242/O-9

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:9B091EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 012/2017
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SE ENCONTRAM EM TRÂNSITO, por um período de 12 (doze) meses**, valor estimado **R$ 315.366,67 (*trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos*). Processo Administrativo nº 4747/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 20 de março de 2017.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira
Portaria nº 113/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:951DB9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível no Departamento de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA ACCUVIX V10 SAMSUNG DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 5618/2016
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39 do Projeto Atividade: 2.140.

A data para a entrega das propostas será no dia **22.03.2017 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 20 de março de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:AAFE8DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
13. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATÓRIO DO ANUAL DO CONTROLE INTERNO E GESTÃO.

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar Estadual n° 154/96 e art. 6 da IN n° 07/TCERO-2002.
ATESTO ter Tomado Ciência do Relatório Anual do Controle Interno e Gestão referente ao exercício financeiro de 2016, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Rolim de Moura, 16 de março de 2017.

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Superintendente
Decreto n°3.362/2015
Autarquia de Esportes

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:C8F6A673

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 - PROCESSO Nº 220/SEMADFAZ/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/SEMADFAZ/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços, cursos profissionalizantes Online, tema: **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ISS NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Em favor da empresa **MANGIERI MELO E CIA CURSOS E EDITORA LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ 14.744.004/0001-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Art. 25.*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de serviços técnicos profissionais enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, om profissionais por empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidades.*
E ainda:
Art. 13 inciso VI, da mesma Lei.
Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere se a Contratação de Empresa exclusiva no fornecimento do seguimento pretendido, neste caso, sendo a empresa MANGIERI MELO E CIA CURSOS E EDITORA LTDA – ME.

3. DO PREÇO
O preço desta prestação de serviços é de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

4. DA CONTRATADA
Viabilizar a participação dos servidores do Departamento de Tributos e Fiscalização no evento requerido;
Evento: Curso de Prática do ISS na Construção Civil.
Período: 28/03/2017 com a carga horária de 03 (três) horas, sendo no Horário das 09h:00 ás 12h:00, via online.

5. DAS EXIGENCIAS
A empresa apresentou as documentações de regularidade fiscal, sendo:
Certidão de FGTS;
Cartão CNPJ;
Certidão Negativa Federal e do INSS;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão de trabalhista;
Certidão Negativa Municipal;
Contrato Social e alteração se houver;
Documento dos Sócios;

6. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento por Inexigibilidade de licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa e favor da empresa **MANGIERI MELO E CIA CURSOS E EDITORA LTDA – ME – CNPJ n° 14.744.004/0001-99**.
Para efeito do art. 38, parágrafo único, remetemos a seguir o presente para parecer da Procuradoria Jurídica.

Santa Luzia D Oeste, 20 de março de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Presidente da CPL

DANILO DE ARAÚJO
Secretario da Comissão

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:48BD6C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 12 2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 12/2017

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 12/2017 sendo o objeto aquisição *de peças* para reposição a serem utilizadas em veículos e maquinas, advindo do processo administrativo 109/2015, , em favor das empresas **AUTO TRACTOR LTDA EPP - 17.494.458/0001-47 no valor de R$ 1.917,86 (um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP - 08.055.411/0001-96 no valor de R$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais), DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS RECIPUTTI LTDA ME - 24.502.886/0001-30 no valor de R$ 2.156,52 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), LUNAR COMERCIO LTDA - 03.024.308/0001-65 no valor de R$ 5.487,55 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA - 10.609.637/0001-33 no valor de R$ 672,60 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA - 08.388.170/0001-05 no valor de R$ 3.622,00 (três mil seiscentos e vinte e dois reais), RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A - 05.901.771/0010-64 no valor de R$ 35.028,65 (trinta e cinco mil vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos.**

Santa Luzia D Oeste – RO, 20 de Março de 2017.

NILSON GREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:F90F19BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 113/GAB/2017 e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma **ELETRÔNICO**, referente ao **Processo nº 104/2017**, visando o menor preço **UNITÁRIO** que se realizará através do site www.licitanet.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL sito a Rua Ozias de Oliveira, 2647 – centro - Santa Luzia D´Oeste-RO, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site www.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando **Contratação de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), no Munícipio de Vilhena – RO, para abastecimento dos veículos oficiais das seguintes Secretarias: Administração, Saúde, Gabinete e Assistência Social.** A abertura da sessão pública será no dia **06/04/2017, horário: 10h00min (horário DE BRASÍLIA).** Com valor total estimado em **R$ 42.180,00 (Quarenta e Dois Mil e Cento e Oitenta Reais)**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 20 de março de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro
Port. Nº 113/GP/2017

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:7858B7D2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N°173

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 173/2017
INEXIGIBILIDADE 020/2017
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 173/2017, na **DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE** com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **Homologa** o presente Processo Licitatório, como relatado na integra referente a REFERENTE AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, **RETIFICA** os atos praticados pelo PREGOEIRO na pessoa do Senhor José Maria Barbosa Ferreira, adjudicado este feito em favor das empresas vencedoras do certame, abaixo descriminada:

Departamento Estadual de Transito de Rondônia.
CNPJ-15.883.796/0001-45

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 20 de março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1956055D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2017

Port.: 0112/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;

R E S O L V E

R E S O L V E

Art.1º- Designar servidores para comporem comissão de recebimento de serviços da Secretaria de Planejamento, composta pelos seguintes membros;

Alexsandra de Lima Queiroz
Marta Raimunda de Sousa
Narcizo Alves de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01/03/2017.

Palácio Catarino Cardoso, 09 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:6DF7AFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/2017

Port.: 0111/GP/2017

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 e 087/2015 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **Nomear** Sra. **Janete Terezinha Firmino de Aguiar Alves,** portadora da Cédula de Identidade n° 787.037 SSP/RO , inscrita no CPF N° **653.089.302-44** no Cargo/função de **Assessor de Gestão Politica Administrativa ,**vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 09 de março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C4551495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2017

Port.: 0119/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;

RESOLVE

Art. 1°- DESIGNAR servidores abaixo relacionados para comporem comissão de acompanhamento do convenio OGU 802577/2014 Construção Quadra Poliesportiva Coberta:
Reginaldo Almiro da Costa
Edson Moreira
Janete Terezinha Firmina de Aguiar Alves
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 07/03/2017

Palácio Catarino Cardoso, 15 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:31E7111D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/2017

Port.: 0121/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- DESIGNAR servidores abaixo relacionados para comporem comissão de acompanhamento do convenio nº 30235024/2009 Construção de Parque de Exposição:
Reginaldo Almiro da Costa
Marilene Umbelina de Souza
Jardel de Deus dos Reis
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 07/03/2017

Palácio Catarino Cardoso, 15 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:E23AC320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122/2017

Port.: 0122/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1° Designar a Sra. MARY APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de Identidade n° 2110596 SSP/GO e inscrito no CPF n° 566.314.131-68 na função de **Fiscal de Contrato,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas, referente ao Contrato:
Contrato 082/2015 – Construção de Parque de Exposição
Processo 399/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:DB97C620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/2017

Port.: 0120/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1° Designar o Sr. **JARDEL DE DEUS DOS REIS**, portador da cédula de Identidade n° 853.551 SSP/RO e inscrito no CPF n°796.448.562- 87 na função de **Fiscal de Contrato,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas, referente ao Contrato:
Contrato – 058/2015 Construção de Quadra Poliesportiva Coberta
Processo nº 360/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 07/03/2017.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B46BF7D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 093/GAP/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia o Gerente Municipal de Serviços Rurais, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear o Sr. **EDELSON KUSTER**, brasileiro, portador do RG. Nº. 827.119 SSP/RO e CPF/MF nº. 823.974.142-87 no cargo de Gerente Municipal de Serviços Rurais, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas do Município de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. A nomeada através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir do dia 20/02/2017.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 20/02/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´oeste/RO

Publicado por:
Bruno Alex da Silva Izidio
Código Identificador:C39E35CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 105/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia o Sr. VILSON PEREIRA BASTOS – como Auxiliar Administrativo, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado no Concurso Público realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE
Art. 1°. Nomear o Sr. VILSON PEREIRA BASTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Judite Pacheco, nº 211, Centro em São Felipe d'Oeste, portador de RG n°. 809.579 SESDEC/RO, CPF/MF n° 788.701.192-20, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de Saúde com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 004/2016 de 29 de Abril de 2016, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. Fica o nomeado sujeito a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, aos Três Dias do mês de Março de Dois Mil e Dezessete.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Bruno Alex da Silva Izidio
Código Identificador:EF2B7EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 112/GAP/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia o Chefe da Seção Municipal da Comissão Permanente de Licitação vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear o Sr. **MARILDO SPANAZZATTO**, brasileiro, portador do RG. Nº. 613.225 SSP/RO e CPF/MF nº. 568.829.552-04 no cargo de Chefe da Seção Municipal da Comissão Permanente de Licitação vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças.
Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2017.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 13/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Bruno Alex da Silva Izidio
Código Identificador:B88D5219

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 116/GAP/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia a Chefe da Seção Municipal de Processamento de Informações Gerais, Procedimentos e Produção de Atenção à Saúde – CPD vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear a Sra. **REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº. 706.598 SSP/RO e CPF/MF nº. 001.140.112-57 no cargo de Chefe da Seção Municipal de Processamento de Informações Gerais, Procedimentos e Produção de Atenção à Saúde – CPD vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. A nomeada através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 13/03/2017.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 13/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Bruno Alex da Silva Izidio
Código Identificador:AC1E51AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 114/GAP/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia o Assessor Jurídico Municipal vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear o Sr. **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA**, brasileiro, portador do RG. Nº. 1029889829 SSP/RS e CPF/MF nº. 430.254.390-

68 no cargo de Assessor Jurídico Municipal vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe d'Oeste.
Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 13/03/2017.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 13/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Bruno Alex da Silva Izidio
Código Identificador:4888DB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 115/GAP/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia a Diretora da Divisão de Controle e Assistência dos Conselhos Municipais - GAP vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear o Sr. **YAKIRA PRADO SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº. 1.269.434 SSP/RO e CPF/MF nº. 033.601.622-00 no cargo de Diretora da Divisão de Controle e Assistência dos Conselhos Municipais - GAP vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. A nomeada através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 20/03/2017.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 16/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Bruno Alex da Silva Izidio
Código Identificador:BF28447F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 002/2017

Termo de INEXIGIBILIDADE nº 002/2017
Objeto: Aquisição de Material Didático para atender a consecução do Convenio nº. 099/PGE-2016

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo-SEMECE, Estado de Rondônia, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93,

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
Bem como parecer da Assessoria Jurídica de São Felipe D Oeste-RO nº 023/2017, constante do Processo Administrativo 811/2016, de acordo com a Solicitação de Aquisição de Materiais Didáticos, conforme Plano de trabalho e Projeto básico, item "DOCUMENTOS EXIGIDOS", TERMO DE Convenio nº. 099/PGE-2016 e demais pecas integrantes do Processo Administrativo nº. 811/2016, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **FOCO – PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – ME CNPJ nº. 19.687.659/0001-96, com sede a Rua Jucelino Kubstcheck, 129 Sala A – Centro – São Felipe d Oeste-RO,** no valor de R$ 131.302,60 (Cento e Trinta e Um Mil, trezentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), referente aos Materiais listados na Planilha orçamentaria. Tendo em vista que a Empresa **FOCO – PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – ME CNPJ nº. 19.687.659/0001-96** detém as cartas de exclusividade fornecidos por entidades conforme enuncia o artigo 25 inciso I da Lei 8666/1993.

São Felipe D´Oeste-RO, 17 de Marco de 2017.

DAVI SANTOS
Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo - SEMECE

Ratificação de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2017
Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, constante do Processo nº 811/2016, referente a Aquisição de Material Didático para atender a consecução do Convenio nº. 099/PGE-2016.

São Felipe D´Oeste-RO, 17 de Marco de 2017.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alex da Silva Izidio
Código Identificador:403B4F7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	333/2017
b) Licitação Nrº :	2/2017
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data de Homologação:	01/03/2017
e) Objeto da Homologado:	DESPESA COM REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA AMAROK CD 4X4 TREND, CONFORME ANEXO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DETRAN-RO
CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45
Valor Total Homologado - R$ 1.149,15

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 01 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:0992556E

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	304/2017
b) Licitação Nrº :	8/2017
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data de Homologação:	14/03/2017
e) Objeto da Homologado:	DESPESA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL, REFERENTE A MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MINISTERIO DA FAZENDA
CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87
Valor Total Homologado - R$ 342.000,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 14 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:71199F37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 826/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.059/2016
CONTRATADO: C.F. DINIZ LTDA-ME.

Objeto: Aditivo de prazo e de valor do contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, conforme documentos encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário

Valor: – O valor do aditamento é de R$ 202.306.72 (duzentos e dois mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos), pelo período de 77(setenta e sete) dias a contar do dia 06 de fevereiro a 30 de maio de 2017.

0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NOTA DE EMPENHO: 100/2017
ORGÃO: 05
UNIDADE: 05.001
PROG. TRABALHO: 12.361.0005.1.009.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:3E435705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 826/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.057/2016
CONTRATADO: E.J.GONÇALVES SILVA-ME.

Objeto: Aditivo de prazo e de valor do contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, conforme documentos encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário

Valor: – O valor do aditamento é de R$ 79.693,46 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), pelo período de 77(setenta e sete) dias a contar do dia 06 de fevereiro a 30 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NOTA DE EMPENHO: 097/2017
ORGÃO: 05
UNIDADE: 05.001
PROG. TRABALHO: 12.361.0005.1.009.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:F1F2E0DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 826/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.060/2016
CONTRATADO: W.R. TRANSPORTES LTDA-ME.

Objeto: Aditivo de prazo e de valor do contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, conforme documentos encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário

Valor: – O valor do aditamento é de R$ 36.664,32 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), pelo período de 77(setenta e sete) dias a contar do dia 06 de fevereiro a 30 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NOTA DE EMPENHO: 099/2017
ORGÃO: 05
UNIDADE: 05.001
PROG. TRABALHO: 12.361.0005.1.009.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.9.039.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:9AE9608B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 826/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.058/2016
CONTRATADO:ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS-ME.

Objeto: Aditivo de prazo e de valor do contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, conforme documentos encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário

Valor: – O valor do aditamento é de R$ 50.604.40 (cinquenta mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), pelo período de

77(setenta e sete) dias a contar do dia 06 de fevereiro a 30 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NOTA DE EMPENHO: 098/2017
ORGÃO: 05
UNIDADE: 05.001
PROG. TRABALHO: 12.361.0005.1.009.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:46E6959A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 826/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.056/2016
CONTRATADO: SELOS E SILVA TRANSPORTE LTDA-ME.

Objeto: Aditivo de prazo e de valor do contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, conforme documentos encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário

Valor: – O valor do aditamento é de R$ 128.035,91 (cento e vinte e oito mil e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), pelo período de 77 (setenta e sete) dias a contar do dia 06 de fevereiro a 30 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NOTA DE EMPENHO: 096/2017
ORGÃO: 05
UNIDADE: 05.001
PROG. TRABALHO: 12.361.0005.1.009.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.039.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:3976F4CF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 022 – IPMSMG /2017

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxilio Doença em favor de Irene Toledo de Souza Bezerra:".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Prorrogação do benefício de Auxilio Doença n o prazo de (90) (NOVENTA DIAS) inicio 09 de março de 2017 a 09 de junho de 2017 conforme consta na pericia médica sob o CID S 32.0 + M 54.1 + M 54.2 , a servidora Irene Toledo de Souza Bezerra efetiva na/função de PROFESSORA conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 025/ IPMSMG 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO- EM, 16 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:07CF204D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº021 – IPMSMG /2017

*"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxilio Doença em favor de: "*WANTUIL ALVES DOS SANTOS*".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxilio Doença no prazo de (TREZENTOS SESSENTA E CINCO DIAS) inicio 09 de março de 2017 a 09 de março de 2018, conforme consta na pericia médica sob o CID C 18.5, ao servidor **WANTUIL ALVES DOS SANTOS** efetivo na/função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 024/ IPMSMG/ 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO, 16 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:50170F3F

RECURSOS HUMANO
PORTARIA DE LICENCIA PREMIO DE Nº 013/2017

PORTARIA 013/2017/DRH/PMSMG/RO, Em 10 de Março 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 20 de Fevereiro de 2017 da servidora: **ERICA REGINA QUEIROZ DA SILVA,** matricula: **2628,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
RESOLVE:

Art. 1º- **CONVERTER** 03 (três) meses de Licença Premio em abono Pecúlio em favor da Servidora, **ERICA REGINA QUEIROZ DA SILVA,** matricula: **2628,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SEMADF) admissão em **01/02/2012** referente ao 1º **QUINQUÊNIO,** período aquisitivo de **01/02/2012 á 01/02/2017.**
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:86C8FCFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 015 2017

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS a Srª **EDNEIA AMBRÓSIO TEIXEIRA** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, n° 749, Bairro Cristo Rei, neste Município de Seringueiras-RO, portadora da Cédula de Identidade RG n. 000977770 SSP/RO e inscrita no CPF n. 862.040.172-68. Em razão da referida servidora pública ter contemplado mais de 01 (um) ano de efetivo exercício no período de 2016/2017.

O período de férias que o mesmo gozará será de **20 de março de 2017 à 18 de abril de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 17 de março de 2017.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente/cms

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:C9FE770C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº:031/2017

Contrato nº: 031/2017
Processo nº:182/2017
Contratante:prefeitura de seringueiras/RO.
Contratada:PAIVA E PAIVA & SANTOS LTDA – ME
CNPJ nº: 06.120.206/000-31
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios,materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e material elétrico, para atender as necessidades da secretaria do meio ambiente e agricultura.**
Valor:R$=896,28(oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)
Empenho nº:262,263 e 264/2017.
Seringueiras/RO,09 de março 2017

Assinam:
Leonilde Alflem garda –prefeita
Paiva e Paiva & Santos Ltda – ME

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:7C617EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTATO Nº:032/2017

Contrato nº032/2017
Processo nº061/2016
Contratante:prefeitura de seringueiras/RO
Contratada:Portogases comercio e distribuição de gases Eireli
CNPJ nº:22.397.093/0001-72
Objeto: **aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da unidade mista de saúde de seringueiras/RO, visando atender a demanda de consumo.**
Valor:R$=5.475,50(cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
Empenho nº:231/2017
Seringueiras,10 de março de 2017
Assinam:
Leonilde Alflem Garda-prefeita
Portogases comercio e distribuição de gases Eireli-contratada.

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:C6F458C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 029/IPMS/2017. Seringueiras – RO, 20 de Março de 2017

"A Senhora Franciele Caragnatto Teixeira, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a lei Municipal 741/2011 Art. 84 parágrafo 2º".

R E S O L V E

Art. 1° - **EXONERAR** a Sr. **KELLY APARECIDA RECLA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG; n. 00001004907 – SESDC/RO - e Inscrita no cadastro de pessoa Física CPF. 000.601.982-06, do cargo comissionado que ocupa de **Gerente Financeiro e Administrativo, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Seringueiras - IPMS** nomeada conforme Portaria nº. 003/IPMS/2017.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FRANCIELE CARAGNATTO TEIXEIRA
Diretora Executiva do IPMS
PORT. 0112/PMS/GAB/2017

Publicado por:
Kelly Aparecida Recla
Código Identificador:03362E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017
PROCESSO Nº 254/2017

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**L. DE L. FOGAÇA GUINCHO - ME**, inscrito no **CNPJ 14.325.269/0001-52.**

O valor da total de **R$ 720,00** objetivando a DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 17 de março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:AC9EA827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 15/CPL/2017 , Processo Nrº 254/2017, Objeto**: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.,** em favor da empresa **L. DE L. FOGAÇA GUINCHO - ME, CNPJ 14.325.269/0001-52,** no valor total de **R$ 720,00.**

Seringueiras, 17 de março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:C2EEEC72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: n.º **GI-180/2017**

Contratado: **A J G COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.**

No valor de **R$ 1.314,00 (Um mil e trezentos e quatorze reais).**

Objetivo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da Assessoria Jurídica, Dr. Almiro Soares – OAB 412-A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 17 de Março de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL
Decreto nº 18/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:3E6D1F56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N. 006/GP/PMT/2015.
PROCESSO 202/PMT/SEMAF/2015.

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 006/GP/PMT/2015. Pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, por um período de 01 (Um) Ano, conforme as especificações e condições constantes no Termo Aditivo do Processo Administrativo 202/GP/PMT/SEMAF/2015.
PRAZO:01 (Um) Ano
Iniciando em: 23 de Fevereiro de 2017 à 23 de Fevereiro de 2018.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/GP/PMT/SEMAF/2015.

Theobroma – RO, 20 de Março de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:9924D184

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 004/2017/SEMAP

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a analise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalicos. Considerando, o resultado do **Dispensa** nº **4/2017** referente ao **Processo nº 228/2017** que tem como objetivo **Contratação de uma empresa especializada para manutenção da Central Telefônica e instalação de 15 ramais nas salas do Prédio do poder Executivo, a qual está desconfigurada das linhas telefônicas disponíveis e ramais desatualizados.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: DANTAS & DANTAS LTDA -ME
CNPJ/CPF: 07.558.594/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA		1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

	CENTRAL TELEFÔNICA E INSTALAÇÃO DE 15 RAMAIS NAS SALAS DO PRÉDIO DO PODER EXECUTIVO.				

Valor Total Homologado - R$ 1.000,00

Urupá, 17 de março de 2017.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:14D16EE7

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATUAL N. 039/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º ADITIVO DO CONTRATO N. 039/2016
PROCESSO n. 145/2016
TOMADA DE PREÇO n. 007/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n. 21.817.418/0001-66 com endereço sede na Av. Jorge Teixeira de Oliveira n. 4.872, Bairro Alto Alegre, Município de Urupá, representado por seu Gestor o Sr. **JOSÉ ALVES DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG n. 615499 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 617.370.202-97, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos de Oliveira, n. 4908, Alto Alegre, em Urupá/RO, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.651.763 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. 593.453.490-00, residente e domiciliado à Rua Moisés Rodrigues, n. 1678, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO.

CONTRATADA: Empresa **MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 21.777.355/0001-61, com sede na Linha C-04, Lote 25-A, Gleba 04, KM 01, Zona Rural, Urupá - RO, neste ato representado por seu representante legal Sr. Josenir Rodrigues Ramirez Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH n. 06057077506/DETRAN/RO, inscrito no CPF sob o n. 022.265.032-00, residente e domiciliado na Linha C-4, lote 25A, gleba 04, Zona Rural, cidade de Urupá/RO.

OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto **prorrogação de prazo do contrato n. 039 de 21 de novembro de 2016**, fulcro do permissivo legal previsto no § 1° inciso V e VI do Artigo 57 da Lei n. 8.666/93, para execução de serviços de reforma da Sala do Raio-X do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, vez que o prazo prorrogado anteriormente ultrapassou o exercício financeiro da contratação e se tratando de programação orçamentária específica de recurso livre, a despesa foi anulada, logo que, o elemento de despesa para obras e instalações não havia sido programado para o exercício de 2017, sendo necessária a criação de Projeto de Lei sobre a criação do elemento de despesa para Obras e instalações da Secretaria Municipal de Saúde – SAÚDE 15%. A Reforma será realizada na Sala de Raio-X do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, situado na Av. Moacir de Paula Vieira n. 4.706, bairro Alto Alegre, Município de Urupá/RO.

PRAZO: O prazo de vigência deste Aditivo Contratual **será de 90 (noventa) dias,** com eficácia a **partir do dia 21 de Março de 2017**, data de expiração da ordem de entrega da obra.

URUPÁ/RO, 17 de Março de 2017

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:858C0417

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 080/2017

PORTARIA N. 080/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"Exonera a servidora Srª. MAILCE JURELO, da função de ASSESSORA ESPECIAL III – Vinculada a SEMAS e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Sr. MAILCE JURELO,** portadora da cédula de identidade RG n. 442.420.973 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 851.691.612-04, da função de **ASSESSORA ESPECIAL III, CDS-02,** vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 031/2017 de 17 de Janeiro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, com eficácia retroativa ao dia 01 de Março de 2017.**
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:45A011C4

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 081/2017

PORTARIA N. 081/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia a servidora Srª MAILCE JURELO na Função de CHEFE – SEÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JUVENTUDE E IDOSO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Srª MAILCE JURELO,** portadora da cédula de identidade RG n. 442.420.973 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 851.691.612-04, na função de **Chefe – Seção de Políticas Estratégicas para Crianças, Adolescentes, Juventude E Idoso, CDS – 01, com ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa a 1º de Março de 2017**.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:CDD918C2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 074/2017

DECRETO N. 074/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Altera o Decreto n. 300 de 21 de dezembro de 2016 regulamenta os valores para base de cálculo, fulcro dos artigos 12 a 17 da lei n. 678/15, no que se refere

aos impostos sobre a transmissão *inter vivos*, por ato oneroso – ITBI, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica.
Considerando o Art. 12, parágrafo único e Art. 17 Inciso I da Lei n. 678/2015, observando ser da essência da administração baixar normas de cunho administrativo referente aos atos de alçada funcional administrativa.
Considerando que em diversas situações, contribuintes apresentam documentos que instruem os valores dos negócios imobiliários de transferência fora da realidade dos preços locais, por essa razão, passível de estabilização e equiparação para os valores de fato praticados.
Considerando ainda o Ofício n. 001/17 oriundo as Secretaria Municipal de Fazenda – Divisão de Receita e Fiscalização, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo em 15 de Março de 2017.

DECRETA:
Art. 1º Ficam retirados da Zona Fiscal 01, o trajeto **Av. Jorge Teixeira**, direito e a esquerda entre a Av. Pedro Carlos de Lima até Av. dos Pioneiros e parte do trajeto da **Moacir de Paula Vieira**, compreendendo, direito e esquerdo entre a Rua Heráclito até a Av. Urupá (Antiga Linha C-01).
Art. 2º Ficam incluídos na Zona Fiscal n. 02 os trajetos da **Av. Jorge Teixeira**, direito e a esquerdo entre a Av. Pedro Carlos de Lima até Av. dos Pioneiros; parte do trajeto da **Av. Moacir de Paula Vieira,** compreendendo, direito e esquerdo entre a Rua Heráclito até Av. Urupá (Antiga Linha C-01) e **Rua Heráclito,** lado direito e esquerdo, da Av. Jorge Teixeira até Moacir de Paula Vieira.
Art. 3º Fica Derrogado o Decreto n. 300 de 21 de dezembro de 2016, em razão das alterações da Zona Fiscal n. 01 e 02.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:BE798E45

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 075/2017

DECRETO N. 075/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Altera o Anexo Único do Decreto que Estabelece o calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativo ao exercício de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o disposto do Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, e a discricionariedade dos atos administrativos de competência do Chefe do Poder Executivo.
Considerando a necessidade de ordenar os feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos que devem ser guardados e estendidos aos órgãos públicos e a iniciativa privada.
Considerando a necessidade de organizar e gerir com responsabilidade o cumprimento de metas e realização dos atos administrativos, e ainda, otimizar os trabalhos, bem como, amenizar o impacto dos feriados e pontos facultativos na Gestão Pública e na iniciativa privada em relação ao fator temporal.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica Alterado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativos ao ano de 2017 na forma do Anexo Único deste Decreto.
Parágrafo Único: Fica incluído no Anexo Único o Feriado do dia do Evangélico.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º Fica derrogado o Decreto n. 044 de 01 de Fevereiro de 2017.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EXERCÍCIO 2017.

DECRETO N. 044/17

DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1° de Janeiro	Domingo	Confraternização Universal – Ano Novo	Feriado	Nacional
02, 03, 05 e 06 de Janeiro	Segunda, Terça, Quinta e Sexta	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal
04 de janeiro	Quarta	Aniversário do Estado de Rondônia	Feriado	Estadual
28 de Fevereiro	Terça	Carnaval	Feriado	Nacional
01 de Março	Quarta	Quarta- Ferira de Cinzas	Feriado	Nacional
14 de Abril	Sexta	Sexta-Feira Santa/Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
16 de Abril	Domingo	Páscoa	Feriado	Nacional
21 de Abril	Sexta	Tiradentes	Feriado	Nacional
01 de Maio	Segunda	Dia do Trabalhador	Feriado	Nacional
15 de Junho	Quinta	Corpus Christi	Feriado	Nacional
16 de Junho	Sexta	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal
18 de Junho	Domingo	Dia do Evangélico	Feriado	Estadual
24 de Junho	Sábado	Emancipação – Aniversário da Cidade e Padroeiro São João Batista	Feriado	Municipal
07 de Setembro	Quinta	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
08 de Setembro	Sexta	Ponto Facultativo	Feriado	Municipal
12 de Outubro	Quinta	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado	Nacional
13 de Outubro	Sexta	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal
28 de Outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Municipal
02 de Novembro	Quinta	Finados	Feriado	Nacional
03 de Novembro	Sexta	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal
15 de Novembro	Quarta	Proclamação da República	Feriado	Nacional
25 de Dezembro	Segunda	Natal	Feriado	Nacional

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:C44F27FC

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 076/2017

DECRETO N. 076/2017DE16DEMARÇODE2017.

"Concede Licença Prêmio, com remuneração integral, a servidora efetiva Srª MARIA LUZIA GOMES DE OLIVEIRA AMORIM, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, em 14 de Março de 2017, devidamente deliberado pelo titular da Pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo em 15 de março de 2017.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n. 692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
Considerando ainda o disposto no Art. 135 da mesma legislação a licença-prêmio a ser usufruída poderá a critério da Administração ser gozada em um só período ou em até 6 (seis) períodos de 15 (quinze) dias cada, por ano, até o limite de 90 (noventa) dias.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a**1ª (Primeira) Licença Prêmio,**pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, a servidora efetiva**SrªMARIA LUZIA GOMES DE OLIVEIRA AMORIM,**portadora da cédula de identidadeRG n. 777.776 SSP/RO,

devidamente inscrita no CPF sob n. 813.031.142-91,investida no cargo de Zeladora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2ºA Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de**01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017,**inerente ao período aquisitivo de 09 de março de 2009 a 09 de março de 2014.
Parágrafo Único:A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços da servidora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:E64B634D

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 746/2017

LEI N. 746/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a criar Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2017, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 190.000,00, para aquisição de insumos de lama asfáltica para pavimentação de ruas e avenidas do município de Urupá, e adota outras providências"**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de **R$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), para aquisição de insumos de lama asfáltica para pavimentação de ruas e avenidas do Município de Urupá/RO.
Art. 2º Os recursos necessários para criação do crédito especial de que trata o Art. 1º são provenientes do Convênio n. 003/2016/PJ/DER-RO, firmado com o Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO para aquisição de insumos de lama asfáltica para pavimentação de ruas e avenidas do Município de Urupá/RO.
Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA
EM: 15/03/2017

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:7BA0556B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

Processo Administrativo nº.079 /2017
Pregão Eletrônico nº. 009/2017
Registro de Preço nº 003/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 009/2017, devidamente homologado à fls.212, nos autos do Processo Administrativo n° 079/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: E. JOSÉ BORTULI & VITALLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.199.861/0001-27, com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 3330 - Bairro Centro Alto Alegre dos Parecis/RO, CEP: 76.952-000 fone: (69) 3643-1232, neste ato representado pelo Sr. Ediomar José Bortuli, portador do CPF n° 422.430.762-68 e RG n° 511.828 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras **Aquisições de Materiais Hidráulicos**, para atender as necessidades do SAAE- Sistema Autônomo de Agua e Esgoto conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Unid	200	TUBO EM PVC ROSCAVEL DE ¹/2 BARRA COM DE 06 METROS	TIGRE	25,00	5.000,00
02	Unid	100	TUBO SOLDÁVEL EM PVC COM ESPESSURA DE 75MM BARRA DE 06 METROS	FORTE PLAST	123,00	12.300,00
03	Unid	200	COLAR DE TOMADAS EM PVC COM ESPESSURA DE 60MM x¹/2	KRONA	9,30	1.860,00
04	Unid	500	KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO ¾ DE CONFORMIDADE COM A NBR 11.304 CONFORME A SEGUIR: EXTREMIDADE CURTA (TUBETE) SEM INSERTO METÁLICO ACOMPANHANDO DE ANÉIS DE BORRACHA, CORPO DE ENTRADA EM PP, REGISTRO DE FECHO RÁPIDO EM PP DIÂMETRO ¾", CORPO DE SAÍDA EM PP, COTOVELO DE DIÂMETRO ¾"	TIGRE	74,00	37.000,00
05	Unid	100	JOELHO ROSCAVEL EM PVC DE ¹/2	KRONA	1,15	115,00
06	Unid	300	JOELHO ROSCAVEL EM PVC DE ¾ X ½	PLASTILIT	2,20	660,00
07	Unid	250	LUVA ROSCAVEL EM PVC DE ½	KRONA	0,95	237,50
08	Unid	100	LUVA ROSCAVEL EM PVC DE ¾ X ½	KRONA	1,65	165,00
09	Unid	150	UNIÃO ROSCAVEL EM PVC DE ½	KRONA	2,55	382,50
10	Unid	50	UNIÃO ROSCAVEL EM PVC DE ¾	KRONA	4,90	245,00
11	Unid	100	UNIÃO SOLDAVEL EM PVC 60MM	KRONA	42,00	4.200,00

12	Unid	100	**UNIÃO SOLDAVEL EM PVC 75MM**	KRONA	72,00	7.200,00
13	Unid	200	**JOELHO SOLDAVEL EM PVC DE 60MM**	KRONA	7,20	1.440,00
14	Unid	200	**JOELHO SOLDAVEL EM PVC DE 75MM**	KRONA	26,90	5.380,00
15	Unid	100	**ADAPTAÇÃO EM PVC DE 60MM**	KRONA	7,60	760,00
16	Unid	50	**LR EM PVC DE 20X ¾**	KRONA	1,00	50,00
17	Unid	50	**LR EM PVC DE 25X ½**	KRONA	1,35	67,50
18	Unid	50	**``T´´ EM MATERIAL PVC SOLDAVEL DE 60MM**	KRONA	12,30	615,00
19	Unid	50	**``T´´ EM MATERIAL PVC SOLDAVEL DE 75MM**	KRONA	22,40	1.120,00
20	Unid	50	**CRUZETA SOLDAVEL EM PVC DE 60MM**	KRONA	24,50	1.225,00
21	Unid	**20**	**CAP EM PVC COM ANEL DE VEDAÇÃO ESPESSURA DE 60MM**	KRONA	1,60	32,00
22	Unid	50	**LUVA EM PVC DEFOFO DE 150MM COM ANEL DE VEDAÇÃO**	KRONA	26,50	1.325,00
23	Unid	100	**COLA ADESIVA PARA COLAR CANO DE PVC EMBALGEM CONTENDO 17 GRAMAS**	KRONA	2,20	220,00
24	Unid	50	**SILICONE VERMELHO PAR ALTA PREÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 50 GRAMAS**	ORBI	6,20	310,00
25	Unid	50	**ADAPTADORES EM PVC DE ¾ X 25**	KRONA	0,90	45,00
26	Unid	200	**REGISTRO TIPO BORBOLETA EM PVC MACHO X FEMIA ½ x ¾**	KRONA	8,75	1.750,00
27	Mt.	100	MANGUEIRA DE PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO ½ ESPESSURA (2MM), COR CRISTAL,	WORKER	5,85	585,00
28	Unid	50	TUBO EM PVC ROSCAVEL DE ¾ BARRA MEDINDO 06 METROS	TIGRE	43,00	2.150,00
29	Unid	50	**TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 20MM BARRA COM 06 METROS**	MAIS PVC	12,30	615,00
30	Unid	50	**TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 25MM BARRA COM 06 METROS**	MAIS PVC	16,00	800,00
31	Unid	100	**BUCHA DE REDUÇÃO EM MATERIAL PVC ROSCAVEL DE ¾ X 12**	KRONA	0,60	60,00
32	Unid	100	**NIP ROSCAVEL EM PVC DE ½**	KRONA	0,90	90,00
33	Unid	100	**``T´´ROSCAVEL EM PVC DE ½**	KRONA	1,90	190,00
34	Unid	100	**REGISTRO COM ESFERA TIPO BORBOLETA EM PVC DE ½**	KRONA	6,80	680,00
35	Unid	100	**LUVA DE PVC DE 110MM COM ANEL DE VEDAÇÃO**	KRONA	13,80	1.380,00
36	Unid	100	**COLAR DE TOMADAS EM MATERIAL PVC DE 75MM**	PLASTUBOS	13,90	1.390,00
37	Unid	100	**COLAR DE TOMADAS EM MATEIAL DE PVC 110MM**	PLASTUBOS	17,70	1770,00
38	Unid	20	**TUBO DE 150 DEFOFO COM ANEL BARRA COM 06 METROS**	CORRPLASTIK	400,00	8.000,00
39	Unid	20	**TUBO DE 200MM DEFFO COM ANEL DE VEDAÇÃO**	CORR PLASTIK	650,00	13.000,00
40	Unid	20	**LUVA DE CORRER 200MM COM ANEL DE VEDAÇÃO**	CORR PLASTIK	100,00	2.000,00
Valor total - R$: 116.414,50 (Cento e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)					**R$: 116.414,50**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Autarquia Municipal - SAAE, e será empenhada de acordo com as necessidades da Autarquia, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Autarquia Municipal - SAAE.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.
§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Março de 2017.

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente
SAAE Sistema Autônomo de Agua e Esgoto

E JOSÉ BORTULI & VITALLI LTDA EPP
CNPJ: 06.199.861/0001-27

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:297BD25C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTARIO ANEXO 12 - EXERCICIO DE 2016 CONSOLIDADO

Exercício 2016 - Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	36.444.446,85	37.576.257,23	36.862.879,65	-713.377,58
RECEITA TRIBUTARIA	1.454.589,01	1.454.589,01	1.799.645,56	345.056,55
IMPOSTOS	1.228.183,38	1.228.183,38	1.594.802,83	366.619,45
TAXAS	226.405,63	226.405,63	204.842,73	-21.562,90
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.696.661,97	3.696.661,97	2.320.133,80	-1.376.528,17
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.696.661,97	3.696.661,97	2.320.133,80	-1.376.528,17
RECEITA PATRIMONIAL	841.543,00	841.543,00	4.070.019,26	3.228.476,26
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	841.543,00	841.543,00	4.070.019,26	3.228.476,26
RECEITA DE SERVICOS	1.204.548,00	1.204.548,00	1.067.232,10	-137.315,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.772.033,81	29.903.844,19	27.262.688,11	-2.641.156,08
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.270.867,43	28.270.867,43	25.308.208,99	-2.962.658,44
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	100	100	1.579,84	1.479,84
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	501.066,38	1.632.876,76	1.952.899,28	320.022,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.071,06	475.071,06	343.160,82	-131.910,24
MULTAS E JUROS DE MORA	51.568,93	51.568,93	123.044,29	71.475,36
INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.984,30	18.984,30	78.077,25	59.092,95
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	90.636,64	90.636,64	136.453,02	45.816,38
RECEITAS DIVERSAS	313.881,19	313.881,19	5.586,26	-308.294,93
RECEITAS DE CAPITAL	363.391,99	2.097.531,73	3.744.231,80	1.646.700,07
OPERACOES DE CREDITO	9	9	0	-9
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	9	9	0	-9
ALIENACAO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0	-1.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	1.000,00	0	-1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	362.382,99	2.096.522,73	3.744.231,80	1.647.709,07
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	362.382,99	2.096.522,73	3.744.231,80	1.647.709,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**36.807.838,84**	**39.673.788,96**	**40.607.111,45**	**933.322,49**
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**36.807.838,84**	**39.673.788,96**	**40.607.111,45**	**933.322,49**
DÉFICIT (IV)	-	**2.559.370,12**	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	**36.807.838,84**	**42.233.159,08**	**40.607.111,45**	-
Créditos abertos superávit exercícios anterior rec (vinvulados)		**2.559.370,12**		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	31.508.122,03	36.596.064,36	29.144.802,65	29.031.003,49	28.528.353,15	7.451.261,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.535.013,62	23.414.139,08	19.818.190,11	19.818.190,11	19.449.338,71	3.595.948,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	106.203,50	139.203,50	108.317,73	108.317,73	108.317,73	30.885,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.866.904,91	13.042.721,78	9.218.294,81	9.104.495,65	8.970.696,71	3.824.426,97
DESPESAS DE CAPITAL	3.575.276,60	5.351.532,12	2.369.177,62	1.848.482,39	1.846.450,26	2.982.354,50
INVESTIMENTOS	1.145.267,93	3.801.523,45	2.136.621,25	1.615.926,02	1.613.893,89	1.664.902,20
INVERSOES FINANCEIRAS	2.090.612,84	1.210.612,84	0	0	0	1.210.612,84
AMORTIZACAO DA DIVIDA	339.395,83	339.395,83	232.556,37	232.556,37	232.556,37	106.839,46
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	969.777,61	0	0	0	0	0

RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	489.562,60	285.562,60	0	0	0	285.562,60
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	265.100,00	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**36.807.838,84**	**42.233.159,08**	**31.513.980,27**	**30.879.485,88**	**30.374.803,41**	**10.719.178,81**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	36.807.838,84	42.233.159,08	31.513.980,27	30.879.485,88	30.374.803,41	10.719.178,81
SUPERÁVIT (IX)	-	-	**9.093.131,18**	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	**36.807.838,84**	**42.233.159,08**	**40.607.111,45**	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	61.727,30	269.418,46	264.493,61	264.493,61	66.652,15	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.727,30	269.418,46	264.493,61	264.493,61	66.652,15	0
DESPESAS DE CAPITAL	927.185,37	4.015.666,79	2.660.556,88	2.660.556,88	95.890,53	2.186.404,75
INVESTIMENTOS	927.185,37	4.015.666,79	2.660.556,88	2.660.556,88	95.890,53	2.186.404,75
TOTAL	**988.912,67**	**4.285.085,25**	**2.925.050,49**	**2.925.050,49**	**162.542,68**	**2.186.404,75**

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	19.142,34	156.373,39	159.282,70	4.153,00	12.080,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.142,34	156.373,39	159.282,70	4.153,00	12.080,03
DESPESAS DE CAPITAL	841.370,08	42.718,22	884.088,30	0	0
INVESTIMENTOS	841.370,08	42.718,22	884.088,30	0	0
TOTAL	**860.512,42**	**199.091,61**	**1.043.371,00**	**4.153,00**	**12.080,03**

ENTIDADES CONSOLIDADAS, 4 - PREFEITURA, 127 - IMPRES, 139 - SAAE, 420 F. SAUDE, 464 - FUNDO AÇÃO SOCIAL E CAMARA

Alvorada do Oeste – RO 17/03/2017

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-RO-003301/O-1

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

1 – nota: o déficit encontrado no item (VII), refere-se a aberturas de créditos suplementares e/ou especiais abertos de acordo Inciso I do art. 43 da lei 4320/64, por saldo existente em cc bancarias em 31/12/2015, que não foram utilizados, como superávit f

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6D5849CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2016 - CONSOLIDADO

Exercício 2016 - Anexo 13 - Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	40.607.111,45	35.483.490,00	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	31.513.980,27	34.956.915,81
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	44.354.517,60	39.021.952,86	**ORDINÁRIA**	7.022.934,13	19.908.570,03
ORDINÁRIA	7.304.584,44	6.995.523,79	OUTRAS DESTINAÇÕES	13.416.789,33	12.494.524,62
OUTRAS DESTINAÇÕES	7.304.584,44	6.995.523,79	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.022.934,13	7.414.045,41
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	22.210.605,28	20.248.990,03	**VINCULADA**	11.074.256,81	15.048.345,78
OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	25.616,70	0	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	2.794.320,24	2.523.349,76
VINCULADA	0	99,06	CHECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOST	0	-
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	0	99,06	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	203.413,87	315.258,94
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	0	436,38	PROGRAMA PDDE	0	-
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	501.473,06	421.036,00	PROGRAMA PNAE	171.696,37	163.238,50
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	243.035,00	128.085,00	PROGRAMA PNATE	14.354,26	70.672,60
PROGRAMA PACS	738.192,00	661.128,00	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	4.262.424,33	4.000.967,56
FARMÁCIA BÁSICA	132.180,02	137.215,88	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	1.341.895,29	1.466.000,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.719,76	11.000,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	285.186,17	2.031.763,30
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	181.400,86	149.181,41	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.208.107,55	4.477.094,95
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	747.633,72	849.133,72	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	792.858,73	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0	35.700,00			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	553.781,55	0			
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	199.320,97	246.384,39			
PROGRAMA PDDE	3.826,72	1.129,75			
PROGRAMA PNAE	117.495,71	153.287,68			
PROGRAMA PNATE	12.255,32	63.593,76			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0	6.602,96			
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	5.512.849,91	3.264.632,45			

OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	0	2.176.422,01			
APOIO A PESSOA IDOSA - API	0	19.507,19			
BOLSA FAMÍLIA	81.553,78	52.059,10			
PROJOVEM ADOLESCENTE	0	54.000,00			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	0	30.000,00			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	52.300,72	44.440,10			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	10.272,45	5.738,82			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	1.900,00	1.169,12			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	0	76.368,39			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DO FMAS	20.388,55	17.988,34			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	320.986,71	0			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	973.218,47	280.497,60			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.140.058,04	0			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	789.882,50	744.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0	53.029,33			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	948.212,02	1.124.008,30			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.524.773,34	969.564,30			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.747.406,15	-3.538.462,86			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-3.747.406,15	-3.538.462,86			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	12.628.162,25	10.182.989,07	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	12.628.162,25	10.236.018,40
REPASSE RECEBIDO	12.578.067,28	0	REPASSE CONCEDIDO	12.578.067,28	-
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	50.094,97	0	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	50.094,97	-
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0	7.356.562,15	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0	7.229.116,61
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0	2.953.872,46	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0	3.006.901,79
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTA	0	-127.445,54			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.254.450,59	6.501.809,50	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)**	5.314.757,05	1.761.245,47
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.139.176,86	5074539,18	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	3.968.421,49	1.516.542,08
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	34.207,42	0	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	34.207,42	-
INSS	4.305,00	0	INSS	1.832,65	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.109,39	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.109,39	-
PENSAO ALIMENTICIA	3.217,81	0	PENSAO ALIMENTICIA	3.217,81	-
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.407,43	0	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.407,43	-
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.538,56	0	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.938,72	-
DEPOSITOS E CAUÇÕES	16.488,12	0	DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.358,93	-
OUTROS DEPOSITOS	0	0	OUTROS DEPOSITOS	1.251.263,21	-
INSS	0	2.081,06	INSS	0	2.081,06
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0	3.459,52	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0	3.459,52
PENSAO ALIMENTICIA	0	4.925,93	PENSAO ALIMENTICIA	0	4.925,93
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECU	0	35.779,83	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECU	0	35.779,83
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0	990,7	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0	990,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	45.130,48	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	48.366,21
DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	0	3.358,93	DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	0	-
OUTROS DEPOSITOS	0	1.331.543,87	OUTROS DEPOSITOS	0	149.100,14
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	29.015.537,59	23.801.428,70	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	34.048.362,31	29.015.537,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	93,17	0	CAIXA	0	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	3.953.940,29	0	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	0	-
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	1.259.623,22	0	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO FINANCEIRO	79.971,69	-
DEPÓSITOS DE POUPANÇA	52.954,07	0	BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.341,18	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	23.612.489,82	0	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	4.145.174,85	-
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	136.437,02	0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	1.436.432,68	-
BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	0	5.737.735,52	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0	-
BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	0	14.580.726,77	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	28.311.867,50	-
BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0	13.782,57	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	71.574,41	-
BANCO DO BRASIL	0	3.412.223,74	CAIXA	0	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0	42.615,67	BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	0	-
BRADESCO	0	4.930,55	BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	0	-
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0	9.413,88	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0	93,17
			BANCO DO BRASIL	0	3.768.948,31
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0	168.651,35
			BRADESCO	0	5.516,48
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0	10.824,15
			TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	0	1.259.623,22
			POUPANÇA	0	52.954,07
			FUNDOS DE ACOES	0	23.612.489,82
			APLICACOES COM A TAXA DE	0	136.437,02

			ADMINISTRACAO DO RPPS		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	83.505.261,88	75.969.717,27	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	83.505.261,88	75.969.717,27
ENTIDADES CONSOLIDADAS, 4 - PREFEITURA, 127 - IMPRES, 139 - SAAE, 420 F. SAUDE, 464 - FUNDO AÇÃO SOCIAL E CAMARA					

Alvorada do Oeste – RO 17/03/2017

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-RO-003301/O-1

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:24C6F32B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 16/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.216.368,00	4.216.368,00	11.466.761,00	7.250.393,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.839.298,99	3.839.298,99	5.461.943,78	1.622.644,79
Contribuições Sociais	3.839.298,99	3.839.298,99	5.461.943,78	1.622.644,79
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	376.588,73	376.588,73	5.954.631,84	5.578.043,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	376.588,73	376.588,73	5.954.631,84	5.578.043,11
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480,28	480,28	50.185,38	49.705,10
Multas e Juros de Mora	99,23	99,23	50.185,38	50.086,15
Indenizações e Restituições	381,05	381,05	0,00	-381,05
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.216.368,00	4.216.368,00	11.466.761,00	7.250.393,00

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.216.368,00	4.216.368,00	11.466.761,00	7.250.393,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	4.216.368,00	4.216.368,00	11.466.761,00	7.250.393,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.610.000,00	3.760.000,00	2.313.858,61	2.311.478,61	2.311.478,61	1.446.141,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.145.000,00	2.295.000,00	2.024.585,95	2.024.585,95	2.024.585,95	270.414,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.465.000,00	1.465.000,00	289.272,66	286.892,66	286.892,66	1.175.727,34
DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00	295.000,00	133.583,35	92.281,95	63.079,59	161.416,65
INVESTIMENTOS	295.000,00	295.000,00	133.583,35	92.281,95	63.079,59	161.416,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	311.368,00	161.368,00	0,00	0,00	0,00	161.368,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.216.368,00	4.216.368,00	2.447.441,96	2.403.760,56	2.374.558,20	1.768.926,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	4.216.368,00	4.216.368,00	2.447.441,96	2.403.760,56	2.374.558,20	1.768.926,04
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	9.019.319,04	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	4.216.368,00	4.216.368,00	11.466.761,00	2.403.760,56	2.374.558,20	-7.250.393,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente IPRAM
Portaria 001/GP/2013

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:1D42E91F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 16/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	11.466.761,00	8.213.197,47	Despesa Orçamentária (VI)	2.447.441,96	2.162.401,57
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	11.466.761,00	8.213.197,47	Vinculada	2.447.441,96	2.162.401,57
Previdência Social	11.466.761,00	8.213.197,47	Previdência Social	2.447.441,96	2.162.401,57
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.466.761,00	8.213.197,47	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.447.441,96	2.162.401,57
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	403.879,92	259.424,24	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.021.585,41	1.610.802,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.202,36	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	43.681,40	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	330.996,16	259.424,24	Valores Restituíveis	330.996,16	259.424,24
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	690.589,25	1.351.378,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	33.129.491,29	28.430.073,51	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	41.531.104,84	33.129.491,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.129.491,29	28.430.073,51	Caixa e Equivalentes de Caixa	41.531.104,84	33.129.491,29
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	45.000.132,21	36.902.695,22	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	45.000.132,21	36.902.695,22

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
IPRAM-Portaria 001/GP/2013

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:60937A37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA				
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26				
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO			Data: 06/03/2017 12:00:21	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.562.746,73	4.778.634,24	4.488.556,13	4.488.556,13	4.487.615,89	290.078,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.667.349,03	3.949.948,17	3.858.000,39	3.858.000,39	3.857.060,15	91.947,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.397,70	828.686,07	630.555,74	630.555,74	630.555,74	198.130,33
DESPESAS DE CAPITAL (X)	510,00	174.905,00	95.063,02	95.063,02	95.063,02	79.841,98
INVESTIMENTOS	510,00	174.905,00	95.063,02	95.063,02	95.063,02	79.841,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	4.583.619,15	4.582.678,91	369.920,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	4.583.619,15	4.582.678,91	369.920,09
SUPERAVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

62.1 - ORDINÁRIO
62.5 - SAUDE

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	60.507,11	3.207,49	2.500,00	2.500,00	61.214,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.507,11	3.207,49	2.500,00	2.500,00	61.214,60	0,00
TOTAL	60.507,11	3.207,49	2.500,00	2.500,00	61.214,60	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	318.373,82	312.843,32	5.530,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	292.232,85	286.702,35	5.530,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.140,97	26.140,97	0,00	0,00
TOTAL	0,00	318.373,82	312.843,32	5.530,50	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D6D7EE1D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA					
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26					
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2016		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	4.583.619,15	4.401.637,29
			ORDINÁRIA	0,00	4.401.637,29
			OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	4.401.637,29
			VINCULADA	4.583.619,15	0,00
			RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	2.716.049,49	0,00
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	264.877,72	0,00
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	143.900,00	0,00
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	22.984,30	0,00
			PROGRAMA PACS	435.481,07	0,00
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	167.808,48	0,00
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	701.755,39	0,00
			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	92.757,70	0,00
			GESTÃO DO SUS	38.005,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.036.902,70	4.257.831,50	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	5.036.902,70	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.121.958,28			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.135.873,22			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	740.999,77	948.754,65	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.054.716,89	808.580,24
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	940,24	321.581,31	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	315.343,32	206.353,81
INSS	2.142,61	0,00	INSS	2.142,61	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	238.075,60	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	245.837,04	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	124.943,16	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	117.041,25	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	46.858,62	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	46.858,62	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.554,10	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.038,97	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	306.041,87	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	306.041,87	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	443,57	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	413,21	0,00
INSS	0,00	4.124,53	INSS	0,00	3.129,18
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	188.134,27	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	172.768,07
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	99.637,20	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	70.567,35
ISS	0,00	310,43	ISS	0,00	310,43
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	38.325,17	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	41.440,95
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	15.595,37	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	13.133,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	280.746,37	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	300.487,14
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	300,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	390,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	418.874,09	422.505,47	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	558.440,52	418.874,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	418.874,09	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	422.505,47	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	558.440,52	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	418.874,09
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.196.776,56	5.629.091,62	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.196.776,56	5.629.091,62

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4E263554

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA					
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26					
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2016	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	558.440,52	418.874,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	940,24	292.232,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	558.440,52	418.874,09	PESSOAL A PAGAR	771,99	262.071,59

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.641,78	8.641,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	168,25	30.161,26
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINC	8.641,78	8.641,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	23.440,97
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	23.440,97
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	103.932,73	105.946,77
			VALORES RESTITUÍVEIS	103.932,73	103.246,77
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.700,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	567.082,30	427.515,87	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	104.872,97	421.620,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	1.204.479,56	1.109.416,54			
BENS MOVEIS	1.093.846,87	998.783,85			
BENS IMÓVEIS	110.632,69	110.632,69			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.204.479,56	1.109.416,54	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	104.872,97	421.620,59
			TOTAL DO PASSIVO	104.872,97	421.620,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.666.688,89	1.115.311,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.666.688,89	1.115.311,82
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.666.688,89	1.115.311,82
TOTAL	1.771.561,86	1.536.932,41	TOTAL	1.771.561,86	1.536.932,41
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				567.082,30	427.515,87
ATIVO PERMANENTE				1.204.479,56	1.109.416,54
TOTAL DO ATIVO				1.771.561,86	1.536.932,41
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				104.872,97	485.335,19
TOTAL DO PASSIVO				104.872,97	485.335,19
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				1.666.688,89	1.051.597,22
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	463.148,97	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	(939,64)	216.826,05
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	(18.216,13)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	(27.067,28)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	0,00	(1.334,53)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	0,00	(51.398,41)
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	(18.209,72)
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00
01.07.51 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	(3.307,20)
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	(60.507,11)
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	462.209,33	36.785,67
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

2.1 - ORDINÁRIO
2.5 - SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7904A324

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		940,24			940,24
R.P. Não Processado		0,00			0,00
RESTOS A PAGAR DE 2015	321.581,31		315.343,32	6.237,99	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	60.507,11		0,00	60.507,11	0,00
TOTAL	382.088,42	940,24	315.343,32	66.745,10	940,24
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	995,35	2.142,61	2.142,61		995,35
2.1.8.8.1.01.03.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	44.862,57	238.075,60	245.837,04		37.101,13
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.766,81	124.943,16	117.041,25		55.668,72
2.1.8.8.1.01.10.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	46.858,62	46.858,62		0,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.009,52	21.554,10	21.038,97		9.524,65
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	582,52	306.041,87	306.041,87		582,52
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	30,00	443,57	413,21		60,36
TOTAL	103.246,77	740.059,53	739.373,57		103.932,73
TOTAL GERAL	485.335,19	740.999,77	1.054.716,89		104.872,97

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.0
162.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA
162.5 - SAUDE
162.6 - CONVENIO SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:49BC0487

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 PM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA				
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26				
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO			Data: 06/03/2017 12:00:21	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.562.746,73	4.778.634,24	4.488.556,13	4.488.556,13	4.487.615,89	290.078,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.667.349,03	3.949.948,17	3.858.000,39	3.858.000,39	3.857.060,15	91.947,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.397,70	828.686,07	630.555,74	630.555,74	630.555,74	198.130,33
DESPESAS DE CAPITAL (X)	510,00	174.905,00	95.063,02	95.063,02	95.063,02	79.841,98
INVESTIMENTOS	510,00	174.905,00	95.063,02	95.063,02	95.063,02	79.841,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	4.583.619,15	4.582.678,91	369.920,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	4.583.619,15	4.582.678,91	369.920,09
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	4.563.256,73	4.953.539,24	4.583.619,15	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

62.1 - ORDINÁRIO
62.5 - SAUDE

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	60.507,11	3.207,49	2.500,00	2.500,00	61.214,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.507,11	3.207,49	2.500,00	2.500,00	61.214,60	0,00
TOTAL	60.507,11	3.207,49	2.500,00	2.500,00	61.214,60	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	318.373,82	312.843,32	5.530,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	292.232,85	286.702,35	5.530,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.140,97	26.140,97	0,00	0,00
TOTAL	0,00	318.373,82	312.843,32	5.530,50	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D0F665FA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 PM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA					
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26					
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2016		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	4.583.619,15	4.401.637,29
			ORDINÁRIA	0,00	4.401.637,29
			OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	4.401.637,29
			VINCULADA	4.583.619,15	0,00
			RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	2.716.049,49	0,00
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	264.877,72	0,00
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	143.900,00	0,00
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	22.984,30	0,00
			PROGRAMA PACS	435.481,07	0,00
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	167.808,48	0,00
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	701.755,39	0,00
			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	92.757,70	0,00
			GESTÃO DO SUS	38.005,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.036.902,70	4.257.831,50	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	5.036.902,70	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.121.958,28			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.135.873,22			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	740.999,77	948.754,65	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.054.716,89	808.580,24
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	940,24	321.581,31	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	315.343,32	206.353,81
INSS	2.142,61	0,00	INSS	2.142,61	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	238.075,60	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	245.837,04	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	124.943,16	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	117.041,25	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	46.858,62	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	46.858,62	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.554,10	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.038,97	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	306.041,87	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	306.041,87	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	443,57	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	413,21	0,00
INSS	0,00	4.124,53	INSS	0,00	3.129,18
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	188.134,27	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	172.768,07
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	99.637,20	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	70.567,35
ISS	0,00	310,43	ISS	0,00	310,43
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	38.325,17	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	41.440,95
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	15.595,37	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	13.133,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	280.746,37	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	300.487,14
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	300,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	390,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	418.874,09	422.505,47	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	558.440,52	418.874,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	418.874,09	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	422.505,47	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	558.440,52	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	418.874,09
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.196.776,56	5.629.091,62	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.196.776,56	5.629.091,62
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

162.1 - ORDINÁRIO
162.5 - SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8592309F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 PM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA					
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26					
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2016		Encerramento
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	558.440,52	418.874,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	940,24	292.232,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	558.440,52	418.874,09	PESSOAL A PAGAR	771,99	262.071,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.641,78	8.641,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	168,25	30.161,26
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINC	8.641,78	8.641,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	23.440,97
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	23.440,97
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	103.932,73	105.946,77
			VALORES RESTITUÍVEIS	103.932,73	103.246,77
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.700,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	567.082,30	427.515,87	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	104.872,97	421.620,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE					

IMOBILIZADO	1.204.479,56	1.109.416,54			
BENS MOVEIS	1.093.846,87	998.783,85			
BENS IMÓVEIS	110.632,69	110.632,69			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.204.479,56	1.109.416,54	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	104.872,97	421.620,59
			TOTAL DO PASSIVO	104.872,97	421.620,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.666.688,89	1.115.311,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.666.688,89	1.115.311,82
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.666.688,89	1.115.311,82
TOTAL	1.771.561,86	1.536.932,41	TOTAL	1.771.561,86	1.536.932,41
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				567.082,30	427.515,87
ATIVO PERMANENTE				1.204.479,56	1.109.416,54
TOTAL DO ATIVO				1.771.561,86	1.536.932,41
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				104.872,97	485.335,19
TOTAL DO PASSIVO				104.872,97	485.335,19
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				1.666.688,89	1.051.597,22
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	463.148,97	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	(939,64)	216.826,05
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	(18.216,13)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	(27.067,28)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	0,00	(1.334,53)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	0,00	(51.398,41)
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	(18.209,72)
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00
01.07.51 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	(3.307,20)
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	(60.507,11)
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	462.209,33	36.785,67
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

- ORDINÁRIO
- SAUDE

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B8E7B319

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 PM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:ED1BC9A4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA
SETOR CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26
RUA BRASIL 2217 - CENTRO ,IRANTE DA SERRA - RO
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
CRC-RO 006172/O-6
Contador

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec Municipal de Saúde

27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:164BFCA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 16/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.040.694,00	2.175.894,00	7.248.634,71	5.072.740,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.034.311,00	2.169.511,00	3.907.708,10	1.738.197,10
Contribuições Sociais	2.034.311,00	2.169.511,00	3.907.708,10	1.738.197,10
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.383,00	6.383,00	3.340.926,61	3.334.543,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.383,00	6.383,00	3.340.926,61	3.334.543,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.040.694,00	2.175.894,00	7.248.634,71	5.072.740,71
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	2.040.694,00	2.175.894,00	7.248.634,71	5.072.740,71
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.040.694,00	2.175.894,00	7.248.634,71	5.072.740,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.391.355,00	2.111.434,03	2.041.802,14	2.041.802,14	2.041.802,14	69.631,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.121.242,50	1.927.442,50	1.896.360,58	1.896.360,58	1.896.360,58	31.081,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.112,50	183.991,53	145.441,56	145.441,56	145.441,56	38.549,97
DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50	512,50	0,00	0,00	0,00	512,50
INVESTIMENTOS	5.512,50	512,50	0,00	0,00	0,00	512,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	643.826,50	63.947,47	0,00	0,00	0,00	63.947,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.040.694,00	2.175.894,00	2.041.802,14	2.041.802,14	2.041.802,14	134.091,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.040.694,00	2.175.894,00	2.041.802,14	2.041.802,14	2.041.802,14	134.091,86
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	5.206.832,57	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.040.694,00	2.175.894,00	7.248.634,71	2.041.802,14	2.041.802,14	-5.072.740,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR (f)=(a+b-d-e))
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Assessor Adm. Cont. e Orçamentario

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:27B8E2D3

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 16/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.248.634,71	4.836.042,15	Despesa Orçamentária (VI)	2.041.802,14	1.665.615,55
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	7.248.634,71	4.836.042,15	Vinculada	2.041.802,14	1.665.615,55
Previdência Social	6.887.273,00	4.446.451,88	Previdência Social	2.041.802,14	1.665.615,55
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.887.273,00	4.446.451,88	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.041.802,14	1.665.615,55
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	361.361,71	389.590,27	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00

Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	14.208.470,71	11.687.304,82	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	19.206.768,65	14.208.470,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.208.470,71	11.687.304,82	Caixa e Equivalentes de Caixa	19.206.768,65	14.208.470,71
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.457.105,42	16.523.346,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.248.570,79	15.874.086,26

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Assessor Adm. Cont. e Orçamentario

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:5351A09B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

C.N.P.J 22.855.183/0001-60					
Av: Dom Pedro II, Nº 7096					
Bairro: Joao Francisco Climaco					Data: 28/01/2017 18:05:49
Exercício 2016 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas					
RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES	56.523.906,96		DESPESAS CORRENTES	45.311.852,75	
RECEITA TRIBUTARIA	2.662.063,81		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.627.229,99	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.499.211,29		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.684.622,76	45.311.852,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.747.584,20				
RECEITA DE SERVICOS	149.813,56				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.156.660,07				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.574,03				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.694.008,18				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRI	2.694.008,18	59.217.915,14			
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-2.663.456,67				
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-6.062,14				
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDE	-2.857,44				
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-1.907.567,10				
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-190.437,17				
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.997,54	-4.779.378,06			
			SUPERÁVIT		9.126.684,33
TOTAL		54.438.537,08	TOTAL		54.438.537,08
SUPERÁVIT CORRENTE		9.126.684,33			
RECEITAS DE CAPITAL	2.667.281,19		DESPESAS DE CAPITAL	4.573.378,62	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.667.281,19	2.667.281,19	INVESTIMENTOS	4.087.256,22	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	486.122,40	4.573.378,62
			SUPERÁVIT		7.220.586,90
TOTAL		11.793.965,52	TOTAL		11.793.965,52
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		54.438.537,08	DESPESAS CORRENTES		45.311.852,75
RECEITAS DE CAPITAL		2.667.281,19	DESPESAS DE CAPITAL		4.573.378,62
			SUPERÁVIT		7.220.586,90
TOTAL		57.105.818,27	TOTAL		57.105.818,27

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

FONTE: 30.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.2 - ENSINO
30.3 - FUNDEB
30.4 - SALARIO EDUCAÇÃO
30.6 - EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS
30.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.8 - ASSISTENCIA SOCIAL - RP
30.9 - FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS
30.10 - OUTROS CONVÊNIOS
30.11 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
82.1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:9098385E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

C.N.P.J 22.855.183/0001-60					
Av: Dom Pedro II, Nº 7096					
Bairro: Joao Francisco Climaco				Data: 16/03/2017 08:45:07	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2016				Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	50.665.931,99	53.778.954,71	54.438.537,08	659.582,37	
RECEITA TRIBUTARIA	2.957.782,41	2.957.782,41	2.672.141,50	-285.640,91	
IMPOSTOS	2.449.674,15	2.449.674,15	2.333.178,26	-116.495,89	
TAXAS	508.108,26	508.108,26	338.963,24	-169.145,02	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.360.307,14	4.690.094,90	5.193.219,47	503.124,57	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.210.307,14	4.210.307,14	4.718.656,44	508.349,30	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00	479.787,76	474.563,03	-5.224,73	
RECEITA PATRIMONIAL	2.193.764,66	2.193.764,66	2.747.584,20	553.819,54	
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.193.764,66	2.193.764,66	2.747.584,20	553.819,54	
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	149.813,56	149.813,56	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.845.162,55	43.628.397,51	43.377.282,01	-251.115,50	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.845.162,55	41.298.475,23	40.081.054,78	-1.217.420,45	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	2.329.922,28	3.296.227,23	966.304,95	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.915,23	308.915,23	298.496,34	-10.418,89	
MULTAS E JUROS DE MORA	35.328,70	35.328,70	57.831,36	22.502,66	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	228.581,71	228.581,71	162.094,48	-66.487,23	
RECEITAS DIVERSAS	45.004,82	45.004,82	78.570,50	33.565,68	
RECEITAS CAPITAL (II)	506.347,31	7.868.880,84	2.667.281,19	-5.201.599,65	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	506.347,31	7.868.880,84	2.667.281,19	-5.201.599,65	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	506.347,31	7.868.880,84	2.667.281,19	-5.201.599,65	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	51.172.279,30	61.647.835,55	57.105.818,27	-4.542.017,28	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	51.172.279,30	61.647.835,55	57.105.818,27	-4.542.017,28	
DÉFICIT (VII)	-	1.284.149,81	-	-	
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	51.172.279,30	62.931.985,36	57.105.818,27	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.284.149,81		--	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	1.284.149,81		--	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	43.009.483,56	48.078.748,80	45.311.852,75	43.824.784,89	43.763.089,42	2.766.896,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.771.645,85	30.945.217,64	29.627.229,99	29.627.229,99	29.627.229,99	1.317.987,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.237.837,71	17.133.531,16	15.684.622,76	14.197.554,90	14.135.859,43	1.448.908,40
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.212.143,52	11.090.069,50	4.573.378,62	4.280.429,92	4.280.429,92	6.516.690,88
INVESTIMENTOS	3.832.143,52	10.558.818,63	4.087.256,22	3.794.307,52	3.794.307,52	6.471.562,41
AMORTIZACAO DA DIVIDA	380.000,00	531.250,87	486.122,40	486.122,40	486.122,40	45.128,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	67.485,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	3.883.167,06	3.763.167,06	0,00	0,00	0,00	3.763.167,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	51.172.279,30	62.931.985,36	49.885.231,37	48.105.214,81	48.043.519,34	13.046.753,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	51.172.279,30	62.931.985,36	49.885.231,37	48.105.214,81	48.043.519,34	13.046.753,99
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	7.220.586,90			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	51.172.279,30	62.931.985,36	57.105.818,27	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

30.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.3 - FUNDEB
30.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
82.1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE						
C.N.P.J 22.855.183/0001-60						
Av: Dom Pedro II, Nº 7096						
Bairro: Joao Francisco Climaco					Data: 16/03/2017 08:45:07	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2016					Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	328.590,41	911.829,06	1.167.204,01	1.167.204,01	73.215,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.590,41	911.829,06	1.167.204,01	1.167.204,01	73.215,46	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	518.523,58	401.753,56	913.834,59	913.834,59	6.442,55	0,00
INVESTIMENTOS	518.523,58	401.753,56	913.834,59	913.834,59	6.442,55	0,00
TOTAL	847.113,99	1.313.582,62	2.081.038,60	2.081.038,60	79.658,01	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

30.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.3 - FUNDEB
30.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
82.1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE					
C.N.P.J 22.855.183/0001-60					
Av: Dom Pedro II, Nº 7096					
Bairro: Joao Francisco Climaco					Data: 16/03/2017 08:45:07
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2016					Mês: 12
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	120.817,04	1.047.391,68	1.168.208,72	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.590,92	46.538,95	112.129,87	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.226,12	1.000.852,73	1.056.078,85	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.076,46	16.519,00	32.595,46	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	16.076,46	16.519,00	32.595,46	0,00	0,00
TOTAL	136.893,50	1.063.910,68	1.200.804,18	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

30.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.3 - FUNDEB
30.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
82.1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:6B4EF0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

C.N.P.J 22.855.183/0001-60					
Av: Dom Pedro II, Nº 7096					
Bairro: Joao Francisco Climaco					Data: 16/03/2017 08:46:15
Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2016 Mês: 12					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	57.105.818,27	50.707.377,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	49.885.231,37	49.009.086,55
ORDINÁRIA	31.314.008,81	28.353.098,34	ORDINÁRIA	27.700.115,40	27.804.748,04
OUTRAS DESTINAÇÕES	7.108.795,39	5.906.659,75	OUTRAS DESTINAÇÕES	15.804.160,70	15.179.088,51
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	24.205.213,42	22.320.556,25	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	22.600,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	118.184,44	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	11.895.954,70	12.603.059,53
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	7.697,90	VINCULADA	22.185.115,97	21.204.338,51
VINCULADA	25.791.809,46	22.354.278,81	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	167.664,67	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	167.664,67	450.000,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	2.360.478,50	2.542.651,55
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	719.476,29	648.927,63	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	444.680,00	448.680,00	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	148.509,66	113.404,49
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	40.140,00	0,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	537.977,18	799.263,00
PROGRAMA PACS	451.230,00	387.348,00	PROGRAMA PDDE	19.226,05	118.103,50
FARMÁCIA BÁSICA	47.912,88	95.825,74	PROGRAMA PNAE	354.237,50	319.540,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.178,27	12.484,32	PROGRAMA PNATE	173.173,80	160.914,00

EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	416.515,23	302.760,84	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	35.492,53	105.616,27
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.421.936,16	817.793,53	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	8.944.369,73	8.538.245,83
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	15.396,00	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	5.754.619,73	4.807.855,04
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	137.700,92	142.193,58	BOLSA FAMÍLIA	108.250,00	69.620,17
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	93.482,20	3.000,00	OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	271.187,79	337.878,39
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	525.963,13	579.660,13	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	111.695,21	0,00
PROGRAMA PDDE	19.740,00	59.640,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	248.732,06
PROGRAMA PNAE	361.460,00	325.852,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	2.244.856,44	2.442.513,59
PROGRAMA PNATE	169.901,91	153.165,75	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	953.377,18	600.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	109.877,23	0,00			
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	14.644.769,63	13.207.214,45			
OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	0,00	9.440,07			
BOLSA FAMÍLIA	100.988,40	69.264,15			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	317.738,31	299.375,46			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	117.600,00	100.800,00			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	54.012,91	67.323,17			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	184,53	581,21			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	87.696,88	128.386,36			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DO FMAS	10.116,16	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.050,00	250.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	2.164.601,26	1.626.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	698.348,00	49.590,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.257.218,52	1.499.729,21			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	97.500,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.160.625,97	506.347,21			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	15.591.947,54	12.866.896,50	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	15.591.947,54	12.866.896,50
REPASSE RECEBIDO	15.591.862,83	0,00	REPASSE CONCEDIDO	15.591.862,83	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	84,71	0,00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	84,71	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	8.157.305,17	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	8.314.781,29
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	4.551.816,14	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	4.552.115,21
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	157.817,80			
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTA	0,00	-42,61			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	8.136.066,64	8.724.804,35	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	9.590.867,04	7.871.894,24
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.841.712,03	3.361.500,79	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	3.281.842,78	2.542.205,66
INSS	321.936,86	0,00	INSS	321.936,86	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.964.297,46	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.964.707,39	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	486.036,04	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	494.630,62	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	58,90	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	58,90	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	176.875,07	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	176.875,07	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	137.922,47	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	138.230,02	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	50.218,83	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	50.218,83	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.115.130,69	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.124.253,43	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	22.617,08	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	22.617,08	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	17.016,21	0,00	DEPOSITOS E CAUÇÕES	13.251,06	0,00
OUTROS DEPOSITOS	2.245,00	0,00	OUTROS DEPOSITOS	2.245,00	0,00
INSS	0,00	312.457,49	INSS	0,00	312.457,49
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.723.205,14	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.722.795,21
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	486.193,73	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	477.599,16
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INA	0,00	15.719,66	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INA	0,00	15.801,65
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	0,00	55,31	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	0,00	55,31
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	152.393,33	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	152.424,95
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	115.916,22	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	115.657,20
PLANOS DE SEGUROS	0,00	30.931,83	PLANOS DE SEGUROS	0,00	30.931,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.467.300,03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.458.107,29
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	10.235,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	10.235,00
CAUCOES EM DINHEIRO	0,00	45.007,82	CAUCOES EM DINHEIRO	0,00	29.735,49
OUTROS DEPOSITOS	0,00	3.888,00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	3.888,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	19.355.180,58	16.803.979,87	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	25.120.967,08	19.355.180,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	5.157.733,11	0,00	CAIXA	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	8.797.311,95	0,00	CONTA ÚNICA	120.793,36	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	5.400.135,52	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	28.902,53	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	8.067.465,98	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO FINANCEIRO	328.077,39	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	8.712.088,70	BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	785,50	0,00
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	24.425,19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	4.093.888,74	0,00
			CAIXA	52.003,14	0,00
			FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	2.180.949,60	0,00
			FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	18.315.566,82	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	3.749.543,87
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.383.764,05
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	24.425,19
			FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	0,00	8.797.311,95
			FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO	0,00	5.400.135,52
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	100.189.013,03	89.103.057,87	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	100.189.013,03	89.103.057,87

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

30.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.3 - FUNDEB
30.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
82.1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:ABEBACB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

C.N.P.J 22.855.183/0001-60					
Av: Dom Pedro II, Nº 7096					
Bairro: Joao Francisco Climaco					Data: 16/03/2017 08:47:56
Anexo 14 – Balanço Patrimonial Exercício: 2016 Encerramento					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.624.450,66	5.157.733,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	108.312,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	4.572.447,52	5.157.733,11	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	52.003,14	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	108.312,47
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	20.496.516,42	14.197.447,47	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	20.496.516,42	14.197.447,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	61.695,47	1.088.674,31
ESTOQUES	12.694,96	146.396,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	61.695,47	1.088.674,31
ALMOXARIFADO	12.694,96	146.396,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	48.599,05	67.086,10
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	48.599,05	63.268,70
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.817,40
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	25.133.662,04	19.501.577,26	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	110.294,52	1.264.072,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.719.265,84	6.119.577,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	59.777,49	177.346,98
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.313.799,34	2.283.403,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59.777,49	177.346,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	1.405.466,50	3.836.173,77	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	776.324,19	981.413,41
IMOBILIZADO	37.498.953,37	33.654.678,10	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	776.324,19	981.413,41
BENS MOVEIS	15.819.976,67	15.147.134,98	PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.714.026,18	24.273.852,37
BENS IMÓVEIS	21.678.976,70	18.507.543,12	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	14.714.026,18	24.273.852,37
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	169.680,09	105.850,62
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	169.680,09	105.850,62
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.218.219,21	39.774.255,76	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	15.719.807,95	25.538.463,38
			TOTAL DO PASSIVO	15.830.102,47	26.802.536,26
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	51.521.778,78	32.473.296,76
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	51.521.778,78	32.473.296,76
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.521.778,78	32.473.296,76
TOTAL	67.351.881,25	59.275.833,02	TOTAL	67.351.881,25	59.275.833,02
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				25.120.967,08	19.355.180,58
ATIVO PERMANENTE				42.230.914,17	39.920.652,44
TOTAL DO ATIVO				67.351.881,25	59.275.833,02
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				1.890.311,08	3.424.769,49
PASSIVO PERMANENTE				15.719.807,95	25.538.463,38
TOTAL DO PASSIVO				17.610.119,03	28.963.232,87
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				49.741.762,22	30.312.600,15

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.44 - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	(22.600,00)
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	95.738,86	41.222,95
01.00.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	939,24

01.00.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	7.435,12	1.951,94
01.01.61 - APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
01.01.99 - APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	1.613.293,57	884.188,33
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	0,00	0,00
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	20.526.204,45	14.713.885,03
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	(97.953,75)	(105.163,80)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	(4.269,79)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	(7.770,00)	(46.336,95)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	0,00	(5.051,35)
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	(17.782,32)	(2.621,00)
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(291,99)	(9.465,70)
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	(30.507,25)	(27.232,62)
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(112.803,77)	(72.044,70)
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	(11.386,00)	0,00
01.07.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
01.07.51 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	(7.411,36)	(86.248,38)
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
01.07.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(2.712,37)	0,00
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	93,22	711,82
01.08.32 - PROGRAMA PDDE	2.309,22	157,01
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	16.412,16	6.378,61
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	5.822,48	5.901,87
01.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.096.832,73	1.004.476,72
01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	1.213,36	4.199,35
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	3.171,14	392,06
01.15.05 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	(12.391,26)	1.861,11
01.15.54 - PROJOVEM ADOLESCENTE	0,00	0,00
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	106.291,39	14.514,35
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	(13.863,86)	18.357,68
01.16.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	43.450,67
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	70.558,83	384.539,45
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(10.554,80)	(28.353,66)
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(187.604,63)	0,00
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	54.380,45	(43.360,74)
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	143.932,38	(210.056,98)
02.94.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	23.230.656,00	16.464.322,52
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

30.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.3 - FUNDEB
30.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
82.1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:2E1A36B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA ANEXO 16

C.N.P.J 22.855.183/0001-60
Av: Dom Pedro II, Nº 7096
Bairro: Joao Francisco Climaco — Data: 19/02/2017 00:38:26
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016
Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
5	31/12/2016	100	1.513.519,03	CERON S/A	981.413,41	0,00	205.089,22	56	776.324,19
6	31/12/2016	25	23.341.326,40	RESERVA MATEMATICA IPRENOM	24.273.852,37	41.400.824,84	9.911.856,80	01	55.762.820,41
7	31/12/2016	20	292.186,08	PARCELAMEENTO IPRENOM	177.346,98	98.279,61	215.849,10	04	59.777,49
8	31/12/2016	01	-41.048.794,23	PL. PREV - PLANO AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	41.048.794,23	01	-41.048.794,23
9	31/12/2016	01	79.913,11	PREC - JOAQUIM JOSE R. DOURADO	32.520,89	0,00	8.074,12	01	24.446,77
10	31/12/2016	01	40.950,94	PREC - AUTO PEÇAS BOA ESTRELA	25.117,63	0,00	3.942,25	01	21.175,38
11	31/12/2016	01	15.177,04	PREC - WALDECY P. DE MORAES	0,00	15.177,04	1.011,80	01	14.165,24
12	31/12/2016	01	162.048,61	FUND NAC DE SAÚDE - FUNASA	0,00	162.048,61	52.155,91	01	109.892,70
13	31/12/2015	01	48.212,10	PREC. CASA NORTE LTDA - EPP	48.212,10	0,00	48.212,10	00	0,00
	Total		-15.555.460,92		25.538.463,38	41.676.330,10	51.494.985,53		15.719.807,95

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
82 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
328 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:128F6C57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
BALANÇO DO INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIAO ANEXO 12

INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIÃO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:1 - INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIÃO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.378.797,19	2.378.797,19	3.151.176,76	772.379,57
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.468.797,19	1.468.797,19	1.736.676,16	267.878,97
Contribuicoes Sociais	1.468.797,19	1.468.797,19	1.736.676,16	267.878,97
RECEITA PATRIMONIAL	910.000,00	910.000,00	1.414.500,60	504.500,60
Receitas de Valores Mobiliários	910.000,00	910.000,00	1.414.500,60	504.500,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.378.797,19	2.378.797,19	3.151.176,76	772.379,57
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.378.797,19	2.378.797,19	3.151.176,76	772.379,57
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.378.797,19	2.378.797,19	3.151.176,76	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente
592.862.612-68

JAILTON MARQUES DA SILVA
Tec. Contabil
CRC/RO-003035/O-3
009.610.227-60

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	769.280,25	855.280,25	829.811,76	825.216,76	825.216,76	25.468,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	671.030,25	724.282,25	707.866,88	707.866,88	707.866,88	16.415,37
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.250,00	130.998,00	121.944,88	117.349,88	117.349,88	9.053,12
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.603.969,92	1.517.969,92	0,00	0,00	0,00	1.517.969,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.373.250,17	2.373.250,17	829.811,76	825.216,76	825.216,76	1.543.438,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.373.250,17	2.373.250,17	829.811,76	825.216,76	825.216,76	1.543.438,41
SUPERÁVIT (IX)			2.321.365,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.373.250,17	2.373.250,17	3.151.176,76	825.216,76	825.216,76	1.543.438,41

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.100,00	4.595,00	4.100,00	4.100,00	0,00	4.595,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.100,00	4.595,00	4.100,00	4.100,00	0,00	4.595,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.100,00	4.595,00	4.100,00	4.100,00	0,00	4.595,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente
592.862.612-68

JAILTON MARQUES DA SILVA
Tec. Contabil
CRC/RO-003035/O-3
009.610.227-60

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	842.090,95	842.090,95	985.845,62	143.754,67
Receita de Contribuições	842.090,95	842.090,95	985.845,62	143.754,67

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente
592.862.612-68

JAILTON MARQUES DA SILVA
Tec. Contabil
CRC/RO-003035/O-3
009.610.227-60

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:369573A0

P M N U - RO
BALANÇO DO INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIAO ANEXO 13

INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIÃO					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:1 - INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIÃO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.151.176,76**	**2.634.910,79**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**829.811,76**	**698.598,51**
VINCULADO	3.151.176,76	0,00	VINCULADO	829.811,76	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)-	3.151.176,76	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	829.811,76	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	0,00	2.634.910,79	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL- RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	0,00	698.598,51

SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURS	0,00	2.634.910,79			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**64.264,65**	**60.119,54**	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURS	0,00	698.598,51
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.595,00	4.100,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**63.769,65**	**66.414,54**
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	4.100,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.100,00	10.395,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.595,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.100,00	10.395,00
CONSIGNAÇÕES	59.669,65	56.019,54	CONSIGNAÇÕES	59.669,65	56.019,54
CONSIGNAÇÕES	0,00	56.019,54	CONSIGNAÇÕES	0,00	56.019,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.407,56	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.407,56	0,00
ISS	3.249,90	0,00	ISS	3.249,90	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.225,96	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	2.225,96	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	879,86	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	879,86	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	46.906,37	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	46.906,37	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**9.687.556,27**	**7.757.538,99**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**12.009.416,27**	**9.687.556,27**
CONTA ÚNICA RPPS	330.741,30	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	411.200,88	CONTA ÚNICA RPPS	278.100,70	330.741,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.356.814,97	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.731.315,57	9.356.814,97
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	7.346.338,11	**TOTAL**	**12.902.997,68**	**10.452.569,32**
TOTAL	**12.902.997,68**	**10.452.569,32**			

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente
592.862.612-68

JAILTON MARQUES DA SILVA
Tec. Contabil
CRC/RO-003035/O-3
009.610.227-60

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F53E07DD

P M N U - RO
BALANÇO DO INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIAO ANEXO 14

INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIÃO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:1 - INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIÃO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**12.009.416,27**	**9.687.556,27**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**9.687.556,27**	**7.794.153,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**12.009.416,27**	**9.687.556,27**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**9.687.556,27**	**7.794.153,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**12.009.416,27**	**9.687.556,27**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**9.687.556,27**	**7.794.153,69**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.731.315,57	9.356.814,97	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	2.302.057,24	1.655.753,02
CONTA ÚNICA RPPS	278.100,70	330.741,30	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	20.422.239,24	15.294.939,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.822,00**	**5.822,00**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-13.036.740,21	-9.156.538,70
IMOBILIZADO	**5.822,00**	**5.822,00**	**TOTAL PASSIVO**	**9.687.556,27**	**7.794.153,69**
BENS MOVEIS	**5.822,00**	**5.822,00**			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.523,00	4.523,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.299,00	1.299,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**12.015.238,27**	**9.693.378,27**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**2.327.682,00**	**1.899.224,58**
			RESULTADOS ACUMULADOS	**2.327.682,00**	**1.899.224,58**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**2.327.682,00**	**1.899.224,58**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	428.457,42	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.899.224,58	1.899.224,58
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.327.682,00**	**1.899.224,58**
			TOTAL	**12.015.238,27**	**9.693.378,27**
ATIVO FINANCEIRO	12.009.416,27	9.687.556,27	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(4.595,00)	4.595,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	5.822,00	5.822,00	PASSIVO PERMANENTE	9.687.556,27	7.794.153,69
			SALDO PATRIMONIAL	2.323.087,00	1.895.124,58
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente
592.862.612-68

JAILTON MARQUES DA SILVA
Tec. Contabil
CRC/RO-003035/O-3
009.610.227-60

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:ED1A2AF6

P M N U - RO
BALANÇO DO INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIAO ANEXO 15

INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIÃO					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:1 - INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIÃO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**1.736.676,16**	**726.052,40**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**707.866,88**	**565.860,11**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.736.676,16	726.052,40	APOSENTADORIAS E REFORMAS	184.476,71	68.227,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.414.500,60**	**1.908.858,39**	PENSÕES	89.423,04	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.414.500,60	1.908.858,39	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	433.967,13	497.632,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**4.329.330,08**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**121.449,88**	**139.033,40**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	4.329.330,08	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	139.033,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3.151.176,76**	**6.964.240,87**	SERVIÇOS	121.449,88	0,00
TOTAL	**3.151.176,76**	**6.964.240,87**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**1.893.402,58**	**5.969.305,48**
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.893.402,58	5.969.305,48
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**2.722.719,34**	**6.674.198,99**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**428.457,42**	**290.041,88**
			TOTAL	**3.151.176,76**	**6.964.240,87**

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente
592.862.612-68

JAILTON MARQUES DA SILVA
Tec. Contabil
CRC/RO-003035/O-3
009.610.227-60

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente
592.862.612-68

JAILTON MARQUES DA SILVA
Tec. Contabil
CRC/RO-003035/O-3
009.610.227-60

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B2F22DE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO				
CNPJ: 08.611.715/0001-92				
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4320/64				
Exercício: 2016		Periodo: Dezembro/2016		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	1.061.196,57	1.061.196,57	3.703.654,77	2.642.458,20
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	415.688,34	415.688,34	1.595.142,65	1.179.454,31
Receita Patrimonial	245.508,23	245.508,23	1.182.785,96	937.277,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	400.000,00	400.000,00	925.726,16	525.726,16
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	400.000,00	400.000,00	925.726,16	525.726,16

Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.061.196,57	1.061.196,57	3.703.654,77	2.642.458,20
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créitos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.061.196,57	1.061.196,57	3.703.654,77	2.642.458,20
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	1.061.196,57	1.061.196,57	3.703.654,77	2.642.458,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)				
Superávit Financeiro		400.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	702.000,00	967.000,00	803.151,73	803.151,73	803.151,73	163.848,27
Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00	100.000,00	63.907,48	63.907,48	63.907,48	36.092,52
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	652.000,00	867.000,00	739.244,25	739.244,25	739.244,25	127.755,75
Despesas de Capiral (X)	40.000,00	35.000,00	3.844,37	3.844,37	3.844,37	31.155,63
Investimentos	40.000,00	35.000,00	3.844,37	3.844,37	3.844,37	31.155,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva DO RPPS (XII)	319.196,57	59.196,57	0,00	0,00	0,00	59.196,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII=(IX+X+XI+XII)	1.061.196,57	1.061.196,57	806.996,10	806.996,10	806.996,10	254.200,47
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida MObiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII+XIV)	1.061.196,57	1.061.196,57	806.996,10	806.996,10	806.996,10	254.200,47
Superávit(XVI)	0,00	0,00	2.896.658,67	0,00	0,00	-
TOTAL(XVII)=(XV+XVI)	1.061.196,57	1.061.196,57	3.703.654,77	806.996,10	806.996,10	254.200,47

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despeas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez.do Ex.Anterior			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despeas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BE7733DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO				
CNPJ: 08.611.715/0001-92				
Demonstrativo da Divida Fundada Interna.				
Anexo 16 da Lei 4320/64				
TITULO	Saldo Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exerc. Seguinte
		Inscrição	Baixa	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.309.176,97	2.458.043,75		15.767.220,72
PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.309.176,97	2.458.043,75		15.767.220,72
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PR	13.309.176,97	2.458.043,75		15.767.220,72
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PR	13.309.176,97	2.458.043,75		15.767.220,72
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCE	1.407.799,54	741.556,50		2.149.356,04

APOSENTADORIAS/ PENSOES /OUTROS BENEFICIO	**1.407.799,54**	**741.556,50**		**2.149.356,04**
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CON	**11.901.377,43**	**1.716.487,25**		**13.617.864,68**
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCE	**11.901.377,43**	**1.716.487,25**		**13.617.864,68**
TOTAL	**13.309.176,97**	**2.458.043,75**		**15.767.220,72**
Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão: 17/03/2017 / 12:10:17				

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:5A889698

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII, DA LEI Nº 4.320/64

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 15/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	14.188,31	14.188,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	14.188,31	14.188,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.079,20	1.079,20
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	13.109,11	13.109,11
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	14.188,31	14.188,31
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	14.188,31	14.188,31
DÉFICIT (IV)	0,00	170.320,00	125.138,78	-45.181,22
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	170.320,00	139.327,09	-30.992,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	122.420,00	110.963,09	-
Superávit Financeiro	-	122.420,00	110.963,09	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	142.820,00	119.363,09	119.363,09	116.963,09	23.456,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	122.420,00	110.963,09	110.963,09	110.963,09	11.456,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.400,00	8.400,00	8.400,00	6.000,00	12.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	27.500,00	19.964,00	19.964,00	19.964,00	7.536,00
INVESTIMENTOS	0,00	27.500,00	19.964,00	19.964,00	19.964,00	7.536,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	170.320,00	139.327,09	139.327,09	136.927,09	30.992,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	0,00	170.320,00	139.327,09	139.327,09	136.927,09	30.992,91
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	0,00	170.320,00	139.327,09	139.327,09	136.927,09	30.992,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:6EA5B8E1

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 15/03/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	47.581,22	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.400,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.581,22	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.400,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.964,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.400,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	19.964,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	19.964,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	65.145,22	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	65.145,22	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.145,22	0,00
TOTAL	67.545,22	0,00	TOTAL	67.545,22	0,00
ATIVO FINANCEIRO	47.581,22	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	2.400,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	19.964,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				65.145,22	0,00

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	14.800,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	14.800,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00-RECURSOS LIVRES	45.181,22	
TOTAL	45.181,22	0,00

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão				
CONTA	DESCRICAO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)	VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	20,00	20,00
1231109	Armamentos	10	20,00	20,00
1231110	Semoventes	10	20,00	20,00
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	20,00	20,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20,00	20,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	20,00	20,00
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	20,00	20,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	20,00	10,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	20,00	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20,00	20,00
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	20,00	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20,00	20,00
123110110	Equipamentos de montaria	20	20,00	20,00
123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	25,00	20,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	20,00	20,00

123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	20,00	20,00
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	20,00	10,00
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	20,00	20,00
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	20,00	20,00
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	10,00	20,00
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	20,00	20,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20,00	5,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	20,00	20,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	20,00	20,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	20,00	20,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	20,00	20,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	20,00	20,00
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	20,00	20,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	20,00	20,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	20,00	20,00
123110303	Mobiliário em geral	10	20,00	20,00
123110304	utensílios em geral	10	20,00	20,00
123110401	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	20,00	20,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	20,00	20,00
123110403	Discotecas e filmotecas	10	20,00	20,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	20,00	20,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	20,00	20,00
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	20,00	20,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	20,00	20,00
123110501	Veículos em geral	10	20,00	20,00
123110502	Veículos ferroviários	10	20,00	20,00
123110503	Veículos de tração mecânica	10	20,00	20,00
123110504	Carros de combate	10	20,00	20,00
123110505	Aeronaves	10	20,00	20,00
123110506	Embarcações	10	20,00	20,00
123110701	Bens móveis em elaboração	10	20,00	20,00
123110702	Importações em andamento	10	20,00	20,00
123110704	Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	10	20,00	20,00
123110801	Estoque interno	10	20,00	20,00
123110803	Bens móveis a reparar	10	20,00	20,00
123110805	Bens móveis inservíveis	10	20,00	20,00
123119901	Bens móveis a alienar	10	20,00	20,00
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	20,00	20,00
123119908	Bens móveis a classificar	10	20,00	20,00
123119999	Outros bens móveis	10	20,00	20,00

Movimentação dos Bens Móveis	
Alienação (-)	0,00
Aquisição (+)	19.964,00
Demais Ajustes (+-)	0,00
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	0,00
Outras Incorporações (Detalhar) (+)	0,00
Reavaliações	0,00
Reavaliações (+)	0,00
Recebimento de Doação (+)	0,00
Redução a Valor Recuperável (-)	0,00
Saldo Anterior	0,00
Saldo da Composição Atual	0,00
Sub Total	0,00
Sub Total	0,00
Transferências/Doações (-)	0,00
Movimentação dos Bens Imóveis	
Alienação (-)	0,00
Aquisição (+)	0,00
Demais Ajustes (+-)	0,00
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	0,00
Outras Incorporações (Detalhar) (+)	0,00
Reavaliações	0,00
Reavaliações (+)	0,00
Recebimento de Doação (+)	0,00
Redução a Valor Recuperável (-)	0,00
Saldo Anterior	0,00
Saldo da Composição Atual	0,00
Sub Total	0,00
Sub Total	0,00
Transferências/Doações (-)	0,00

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Comentários
1 - Estoque de almoxarifado R$ 1.500,00 aquisição de material de consumo

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:DF301E9E

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVII, DA LEI Nº 4.320/64

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB
Exercício: 2016
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2016	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
INSS	0,00	15.225,68				15.225,68	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	7.544,63				7.544,63	0,00
Totais	0,00	22.770,31				22.770,31	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	25.170,31	0,00	0,00	0,00	22.770,31	2.400,00
Comentários -							

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:4AAAABA9

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVI, DA LEI Nº 4.320/64

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB
Exercício: 2016
no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
TOTAL				0,00	0,00	0,00		0,00
Comentários-								

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:D66CC756

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB		DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL					EXERCICIO -2016
ENTIDADE:							
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		VALOR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
TOTAL ENTIDADE							
TOTAL GERAL							
ANEXO TC-22							

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGU
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:BD44AAB0

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
DEMONSTRATIVO SINTETICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB	DEMONSTRATIVO SINTETICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE			EXERCICIO - 2016
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
1.1.5.0.0.00. ESTOQUES	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.2.3.1.0.00. BENS MOVEIS	0,00	19.964,00	0,00	19.964,00
TOTAL GERAL	0,00	21.464,00	1.500,00	19.964,00

PIMENTA BUENO, 17 DE MARÇO DE 2.017

ANEXO TC-23

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGU
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:8F97221C

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
DEMONSTRATIVO DA CONTA VALORES INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE

Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
Total Geral							

ANEXO TC-24

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGU
Presidente

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:1992B57D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS				
Estado de Rondônia				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 10/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	945.000,00	990.700,00	971.823,74	-18.876,26
TOTAL (V) = (III + IV)	945.000,00	990.700,00	971.823,74	-18.876,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	925.000,00	984.700,00	966.874,34	966.514,50	966.514,50	17.825,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	647.000,00	650.500,00	644.626,67	644.626,67	644.626,67	5.873,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.000,00	334.200,00	322.247,67	321.887,83	321.887,83	11.952,33
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	6.000,00	4.949,40	4.949,40	4.949,40	1.050,60
INVESTIMENTOS	20.000,00	6.000,00	4.949,40	4.949,40	4.949,40	1.050,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	945.000,00	990.700,00	971.823,74	971.463,90	971.463,90	18.876,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização daDívidaInterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	945.000,00	990.700,00	971.823,74	971.463,90	971.463,90	18.876,26
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	945.000,00	990.700,00	971.823,74	971.463,90	971.463,90	18.876,26

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(A PAGAR)
DESPESAS CORRENTES	0,00	446,94	446,94	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	446,94	446,94	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	446,94	446,94	0,00	0,00

JESUS REGINALDO DA CUNHA
Presidente

SELMA ALVES DA SILVA
Diretora Geral

ADEMIR SERAFINE
Contador
CRC 005931/O

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:66D6BFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 10/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	971.823,74	891.750,64
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	971.823,74	891.750,64
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	971.823,74	891.750,64
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	991.753,08	895.824,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	4.073,36
Para a Execução Orçamentária	991.753,08	895.824,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	4.073,36
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	145.737,74	128.870,23	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	142.296,32	128.423,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	446,94	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	446,94	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	359,84	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	145.377,90	128.423,29	Valores Restituíveis	141.849,38	128.423,29
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	446,94	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	23.817,70	446,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	446,94	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	23.817,70	446,94
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.137.937,76	1.024.694,23	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.137.937,76	1.024.694,23

JESUS REGINALDO DA CUNHA
Presidente

SELMA ALVES DA SILVA
Diretora Geral

ADEMIR SERAFINE
Contador
CRC 005931/O

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:1304A8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 10/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	28.635,41	3.960,69	PASSIVO CIRCULANTE	3.528,52	446,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.817,70	446,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	446,94
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.528,52	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	4.817,71	3.513,75			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	381.442,14	386.300,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.528,52	446,94
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	381.442,14	386.300,54	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	120.076,85	115.127,45	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	280.000,00	280.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	141.757,23	141.757,23
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-18.634,71	-8.826,91	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	264.791,80	248.057,06
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	16.734,74	18.939,72
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	248.057,06	229.117,34
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	406.549,03	389.814,29
TOTAL	410.077,55	390.261,23	TOTAL	410.077,55	390.261,23
ATIVO FINANCEIRO	23.817,70	446,94	PASSIVO FINANCEIRO	3.528,52	446,94
ATIVO PERMANENTE	386.259,85	389.814,29	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				406.549,03	389.814,29
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00-Recursos Ordinários				19.929,34	0,00
TOTAL				19.929,34	0,00

JESUS REGINALDO DA CUNHA
Presidente

SELMA ALVES DA SILVA
Diretora Geral

ADEMIR SERAFINE
Contador
CRC 005931/O

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:5AF5367D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 12

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12			DATA EMISSÃO: 17/03/2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	19.672.072,52	19.672.072,52	19.097.770,52	-574.302,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.649.309,41	12.649.309,41	10.083.160,21	-2.566.149,20
Contribuições Sociais	12.649.309,41	12.649.309,41	10.083.160,21	-2.566.149,20
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.622.763,11	6.622.763,11	7.877.543,77	1.254.780,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.622.763,11	6.622.763,11	7.877.543,77	1.254.780,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	1.137.066,54	737.066,54
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	396.282,09	396.282,09
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	18.301,74	-1.698,26
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	380.000,00	380.000,00	722.482,71	342.482,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.672.072,52	19.672.072,52	19.097.770,52	-574.302,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	19.672.072,52	19.672.072,52	19.097.770,52	-574.302,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	19.672.072,52	19.672.072,52	19.097.770,52	-574.302,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.898.250,00	6.593.250,00	5.564.428,36	5.491.685,43	5.491.685,43	1.028.821,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.155.000,00	3.630.000,00	3.281.037,15	3.281.037,15	3.281.037,15	348.962,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.743.250,00	2.963.250,00	2.283.391,21	2.210.648,28	2.210.648,28	679.858,79
DESPESAS DE CAPITAL	422.500,00	422.500,00	5.972,00	5.972,00	5.972,00	416.528,00
INVESTIMENTOS	422.500,00	422.500,00	5.972,00	5.972,00	5.972,00	416.528,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.351.322,52	12.656.322,52	0,00	0,00	0,00	12.656.322,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.672.072,52	19.672.072,52	5.570.400,36	5.497.657,43	5.497.657,43	14.101.672,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização						
da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	19.672.072,52	19.672.072,52	5.570.400,36	5.497.657,43	5.497.657,43	14.101.672,16
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	13.527.370,16	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	19.672.072,52	19.672.072,52	19.097.770,52	5.497.657,43	5.497.657,43	574.302,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	222.120,06	221.827,73	221.827,73	292,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.156,39	3.156,39	3.156,39	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	218.963,67	218.671,34	218.671,34	292,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	222.120,06	221.827,73	221.827,73	292,33	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	56.713,11	56.713,11	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	40.234,62	40.234,62	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.478,49	16.478,49	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	56.713,11	56.713,11	0,00	0,00

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
ROLIM PREVI

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Contador
CRC-RO 3242/O-9

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:60FC3373

ROLIM PREVI
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a		12 DATA EMISSÃO: 17/03/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.097.770,52	13.423.101,84	Despesa Orçamentária (VI)	5.570.400,36	4.734.968,96
Ordinária	97,71	424.373,69	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Ordinários	97,71	424.373,69	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	19.097.672,81	12.998.728,15	Vinculada	5.570.400,36	4.734.968,96
Previdência Social	19.097.672,81	12.998.728,15	Previdência Social	5.570.400,36	4.734.968,96
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.097.672,81	12.998.728,15	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.570.400,36	4.734.968,96
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	72.742,93	278.833,17	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	278.540,84	93.716,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	56.713,11	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	56.713,11	41.401,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	72.742,93	222.120,06	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	221.827,73	52.314,78
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	54.703.549,95	49.163.606,07	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	67.130.635,68	54.703.549,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.703.549,95	49.163.606,07	Caixa e Equivalentes de Caixa	67.130.635,68	54.703.549,95
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	73.874.063,40	62.865.541,08	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	72.979.576,88	59.532.235,22

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente - ROLIM PREVI

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Contador
CRC-RO 3242/O-9

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:2370EC0E

ROLIM PREVI
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 17/03/2017		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	67.136.429,68	54.717.549,95	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	56.713,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.492.420,76	1.069.236,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	56.713,11
Créditos a Curto Prazo	0,00	14.000,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	14.000,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.794,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	63.638.214,92	53.634.313,06			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.062.091,75	9.907.122,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	66.174.238,77	50.157.680,07
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	8.845.066,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	8.845.066,95	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	8.845.066,95	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	66.174.238,77	50.157.680,07
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			

VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	66.174.238,77	50.214.393,18
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		Exercício	Exercício
			ESPECIFICAÇÃO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		Atual	Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.062.091,75	1.062.055,79	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	87.953,79	81.981,79	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	980.074,00	980.074,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	571.048,52	571.048,52
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-5.936,04	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.453.234,14	13.839.230,99
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-12.385.996,85	63.959.198,20
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	13.839.230,99	-50.119.967,21
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.024.282,66	14.410.279,51
TOTAL	68.198.521,43	64.624.672,69	TOTAL	68.198.521,43	64.624.672,69
ATIVO FINANCEIRO	67.136.429,68	54.703.549,95	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	278.833,17
ATIVO PERMANENTE	1.062.091,75	9.921.122,74	PASSIVO PERMANENTE	66.174.238,77	50.157.680,07
SALDO PATRIMONIAL				2.024.282,66	14.188.159,45

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
03-Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	67.057.892,75	54.424.716,78
TOTAL	67.057.892,75	54.424.716,78

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
Rolim Previ

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Contador
CRC-RO 3242/O-9

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:23701759

ROLIM PREVI
DEMONSTRAÇÃO VAR. PATRIMONIAIS - ANEXO 15

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	17.411.122,55	20.785.212,46
CONTRIBUIÇÕES	8.396.512,24	13.432.596,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.396.512,24	13.432.596,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.000.074,29	7.344.774,20
JUROS E ENCARGOS DE MORA	396.282,09	424.373,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.877.543,77	6.589.626,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	726.248,43	330.773,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.536,02	7.841,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.536,02	7.841,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.797.119,40	-43.173.985,74
PESSOAL E ENCARGOS	599.416,81	319.830,27
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	551.931,65	288.561,74
ENCARGOS PATRONAIS	47.485,16	31.268,53
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.882.680,63	3.949.112,66
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.668.961,19	1.322.789,13
PENSÕES	1.104.325,87	889.670,38
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.109.393,57	1.736.653,15
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	217.803,66	285.112,19

USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.619,20	17.716,77
SERVIÇOS	203.248,42	267.395,42
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.936,04	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.754,10	6.088,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	13.754,10	6.088,56
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	8.066.905,50	3.333.305,86
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	894.486,52	3.333.305,86
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.172.418,98	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.016.558,70	-51.067.435,28
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	16.016.558,70	-51.067.435,28
Resultado Patrimonial Do Período	-12.385.996,85	63.959.198,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.972,00	5.020,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente - ROLIM PREVI

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Contador
CRC-RO 3242/O-9

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:743B8EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Processo número: 3904/2016
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

VALIDADE DA ATA: 21.03.2018

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 23.312.871/0001-46. Situada na Rua Sergipe 955, no município de Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Aline Rempel, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 309.242.5655 e CPF sob nº 016.097.650-28, residente e domiciliado na cidade de Erechim - RS; **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 20.590.555/0001-48. Situada na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes 418 próximo a Moveis Augi, no município de Francisco Beltrão - PR, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Anderson Ribeiro Lazzari, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.765.463-0 e CPF sob nº 050.166.999-09, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR; **MENEGAZZO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.812.882/92. Situada na Rua Sergio Djalma de Hollanda, 2399 casa, no município de Cascavel - PR, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Luiz Adilson Menegazzo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 435.29064 e CPF sob nº 603.584.249-68, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – PR; **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64. Situada na Rua Gotardo Mazzarolo 16, Barão de Cotegipe - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Marcelo Marostica, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1102794177 e CPF sob nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe - RS, **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39. Situada na Rua Henrique Schwering 258, Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Camile Rorig Follador, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 608.103.4107 e CPF sob nº 002.009.330-60, residente e domiciliado na cidade de Erechim – RS, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks 105, Loteamento Rubens Derks, Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Vanderlei Stievens, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 408.334.1612 e CPF sob nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na cidade de Barão de Erechim – RS, **LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.657.571/0001-42, situada na Rua São Manoel 1261, Sala 301, Porto Alagre - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Luciana Sama Charara, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 106.327.6156 e CPF sob nº 967.623.900-30, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre – RS, **ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 07.095.969/0001-32, situada na Av. Cristo Rei 568, Quadra 115 Lote 01/02, Goiânia - GO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Christiane de Faria Toledo da Silveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 372.1308-2 e CPF sob nº 891.076.161-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, **COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 01.475.985/0001-37. Situada na AV. Dom Pedro I, 2678, Jaru - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Paulo Pedro Stocco, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 119.54605 e CPF sob nº 043.306.728-47, residente e domiciliado na cidade de Cacoal – RO, **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 02.176.223/0004-82, situada na AV. Castelo Branco 18981, Cacoal - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Jose Jairo Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 884.258 SSP/SE e CPF sob nº 626.123.015-34, residente e domiciliado na cidade de Cacoal - RO, **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,**

empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 14.905.502/0001-76, situada na AV. Francisco Ferdinando Lonzina 162, Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Lia Marta Cima, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 904.971.8761 e CPF sob nº 915.111.430-53, residente e domiciliado na cidade de Erechim, **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N°03.652.030/0001-70, situada na AV. BR 480, N 795/saída para Erechim, Barão de Cotegipe - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Vilson Szymanski, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 102.1870736 e CPF sob nº 162.522.250-53, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolve Registrar o Preço, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresas :

Fornecedor: CNPJ: 02.475.985/0001-37 COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
3	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/1 ML INJETAVEL FRASCO - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	FRASC	300,0000	8,3200	2.496,00
35	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 250 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	100,0000	32,7700	3.277,00
36	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	SAMTEC	AMPOLA	500,0000	0,8800	440,00
43	BROMITRATO DE FENOTEROL FRASCO 5MG/20ML	PRATI DONADUZZI	FRASC	400,0000	4,5900	1.836,00
44	Bromoprida 10mg/2ml solução injetável c/ 2ml	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	2.000,0000	2,9900	5.980,00
58	Cefalexina 50mg/ml pó p/ suspensão oral	UNIÃO QUÍMICA	FRASC	1.200,0000	28,9300	34.716,00
75	CIPROFLOXACINO 400MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML (COTA 25% PARA ME, EPP E MEI)	ISOFARMA	AMPOLA	1.250,0000	138,0600	172.575,00
85	Cloreto de potássio 19,1% (2,56mEq/mL) Solução injetável	SAMTEC	FRASC	5.000,0000	0,4300	2.150,00
87	Cloreto de sódio 0,9% (0,154mEq/mL) solução injetável	SAMTEC	FRASC	2.000,0000	0,4800	960,00
89	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJETAVEL AMPOLA	SAMTEC	AMPOLA	5.000,0000	0,5200	2.600,00
91	Clorexedine Degermante 2% 1000ml Frasco	VICPHARMA	FRASC	500,0000	29,5900	14.795,00
96	CLORIDRATO BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE ANIDRA 4 ML PESADA 0,5 % /4 ML AMPOLA	HYPOFARMA	AMPOLA	2.000,0000	4,6900	9.380,00
99	Cloridrato de Bupivacaína 2% solução injetável c/ 20ml	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	300,0000	19,5300	5.859,00
120	Cloridrato de Lidocaína 1% sem vaso constritor solução injetável c/ 20ml	HYPOFARMA	AMPOLA	2.000,0000	3,2500	6.500,00
146	Dexametasona 0,1mg/mL elixir	SOBRAL	FRASC	60,0000	7,5000	450,00
185	Fitomenadiona 10mg/1ml (Vitamina K1 + Micelas Mistas) solução injetável c/ 1ml	HIPOLABOR	AMPOLA	500,0000	2,9200	1.460,00
202	GLICERINA 12% 500ML C/SONDA FRASCO	JP	FRASC	100,0000	10,9100	1.091,00
203	Glicerol 120mg/mL solução retal (Enema) Glicerol 120mg/mL solução retal (Enema)	JP	FRASC	7.500,0000	6,7800	50.850,00
205	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL AMPOLA	SAMTEC	AMPOLA	2.000,0000	0,4900	980,00
206	Glicose 500mg/ml 50% 10ml injetável Ampola	SAMTEC	AMPOLA	10.000,0000	0,6600	6.600,00
228	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 120ML 2MG/5ML FRASCO	PRATI DONADUZZI	FRASC	200,0000	6,2000	1.240,00
238	Metronidazol 0,5% injetável frasco 100ml	JP	FRASC	2.000,0000	11,2400	22.480,00
241	Metronidazol gel vaginal 100mg/g	PRATI DONADUZZI	BISN	600,0000	7,3000	4.380,00
258	OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	3.000,0000	2,0000	6.000,00
262	PARACETAMOL 200MG /ML GOTAS	SOBRAL	FRASC	1.000,0000	0,9800	980,00
276	Solução Ringer + lactato (lactato de sódio 3mg/ml + cloreto de sódio 6mgml + cloreto de potássio 0,3mg/ml _ cloreto de cálcio 0,2 mg/ml) 500ml frasco	JP	FRASC	10.000,0000	6,0600	60.600,00
279	Succinato sódico de Hidrocortizona 100mg injetável Ampola	UNIÃO QUÍMICA	COMP	15.000,0000	4,5300	67.950,00
284	Sulfato de Amicacina 100mg/2ml solução injetável c/2 ml	HIPOLABOR	AMPOLA	2.000,0000	2,7000	5.400,00
289	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ 2ML INJETAVEL AMPOLA	HYPOFARMA	AMPOLA	2.000,0000	0,9400	1.880,00
294	Sulfato de Magnésio 10% (0,81mEq/mL Mg++) Solução Injetável	SAMTEC	SACH	2.500,0000	0,8000	2.000,00
311	TENOXICAM 40MG/2ML FRASCO/AMPOLA (COTA 25% PARA ME, EPP E MEI)	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	4.500,0000	9,0700	40.815,00
317	VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA 25% PARA ME, EPP E MEI)	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.250,0000	9,6100	12.012,50
Total do Fornecedor:						**550.732,50**

Fornecedor: CNPJ: 03.652.030/0001-70 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
310	TENOXICAM 20MG/2ML FRASCO/AMPOLA (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	TEFLAN	AMPOLA	13.500,0000	4,5200	61.020,00
Total do Fornecedor:						**61.020,00**

Fornecedor: CNPJ: 14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
6	Acetilcisteína 20mg/ml xarope c/ 120ml	GEOLAB	FRASC	500,0000	9,9200	4.960,00
20	Amoxicilina 50 mg/ml/ pó p / susp. oral	PRATI DONADUZZI	FRASC	2.500,0000	6,9900	17.475,00
22	Ampicilina. 250mg/5ml susp. oral Frasco	PRATI DONADUZZI	FRASC	400,0000	21,6000	8.640,00
49	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2,5G (COTA 25% PARA ME, EPP E MEI)	FARMACE	AMPOLA	3.750,0000	2,0600	7.725,00
66	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA (COTA 25% PARA ME, EPP E MEI)	EUROFARMA	AMPOLA	2.500,0000	14,7500	36.875,00
72	Cetoprofeno 100mg/2ml solução injetável c/2 ml	CRISTÁLIA	AMPOLA	1.000,0000	6,9600	6.960,00
115	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 10MG/5ML XAROPE COM 100ML	GEOLAB	FRASC	300,0000	17,2400	5.172,00
126	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10ML SUSP ORAL GOTAS FRASCO 10ML	MARIOL	FRASC	300,0000	3,9700	1.191,00
127	Cloridrato de Metoclopramida 2ml inje Ampola10mg	FARMACE	AMPOLA	15.000,0000	0,5400	8.100,00
128	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/mL Solução Injetáve	FARMACE	FRASC	18.000,0000	0,7100	12.780,00
134	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml injetável Ampola	CRISTÁLIA	AMPOLA	1.000,0000	2,2700	2.270,00
153	Dimenidrinato 25mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 5mg/ml solução oral c/ 20ml	VITAMEDIC	FRASC	50,0000	7,5800	379,00
163	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissídico de Betametasona injetável Ampola	CRISTÁLIA	AMPOLA	300,0000	7,9900	2.397,00
169	Enoxaparina Sódica 40mg - inj	CRISTÁLIA	AMPOLA	500,0000	27,9900	13.995,00
182	Fenobarbital gotas 4%	CRISTÁLIA	FRASC	150,0000	3,9000	585,00
189	Fluocinolona acetonida 0,275mg+ sulfato de neomicina 3,85mg+ sulfato de polimixina B 11.000UI+ cloridrato de lidocaína 20mg solução otológica c/ 5ml	GEOLAB	FRASC	100,0000	6,4700	647,00
195	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA 25% PARA ME, EPP E MEI)	FARMACE	AMPOLA	5.500,0000	1,5500	8.525,00
196	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARMACE	AMPOLA	16.500,0000	1,5500	25.575,00
201	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL DE 2ML AMPOLA	FARMACE	AMPOLA	5.500,0000	0,8700	4.785,00
220	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML	NATULAB	FRASC	2.000,0000	13,2600	26.520,00
223	Isoconazol creme vaginal (nitrato de isoconazol 10mg/g)	GERMED	BISN	12,0000	22,6600	271,92
240	Metronidazol creme vaginal 100mg/g	PRATI DONADUZZI	BISN	50,0000	10,3600	518,00
242	Miconazol, nitrato de 2% creme vaginal	PRATI DONADUZZI	BISN	300,0000	6,6600	1.998,00
246	Nimesulida 50mg/mL frasco com 15mL	VITAMEDIC	FRASC	1.000,0000	2,1900	2.190,00
271	Salicilato de metila 0,0333ml/ml+ cânfora 0,0333g/ml+ mentol 0,0083g/ml+ terebintina 0,0833ml/ml aerossol tópico c/ 60 ml	NEO QUÍMICA	FRASC	20,0000	17,2000	344,00
283	Sulfametoxazol trimetropim susp. oral 100ml	PRATI DONADUZZI	FRASC	800,0000	11,7800	9.424,00
292	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG 2 ML INJETAVEL	SENTISA	AMPOLA	5.000,0000	4,0500	20.250,00
Total do Fornecedor:						**230.551,92**

Fornecedor: CNPJ: 15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item		Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8	ACETONIDO DE TRIANCIMOLONA, SULFATO DE NEOMICIDA GRAMICIDA, NISTATINA 30 GR POMADA BISNAGA	EUROFARMA	BISN	50,0000	22,2500	1.112,50
10	Aciclovir 5% creme	PRATI DONADUZZI	BISN	150,0000	19,0500	2.857,50
11	Aciclovir 50mg/g creme	PRATI DONADUZZI	BISN	500,0000	16,4500	8.225,00
16	Albendazol 40mg/mL suspensão	GEOLAB	FRASC	1.000,0000	5,3100	5.310,00
18	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/mL suspensão	SANDOZ	FRASC	300,0000	37,6600	11.298,00
24	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	PRATI DONADUZZI	FRASC	120,0000	33,9400	4.072,80
32	Benzoilmetronidazol 40mg/mL	NEO QUÍMICA	FRASC	200,0000	6,5600	1.312,00
37	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL COM 3 ML	NOVA QUÍMICA	FRASC	20,0000	60,4500	1.209,00
41	Brometo de Ipratropio 20ml Solução Inalação Frasco	HIPOLABOR	FRASC	200,0000	8,1000	1.620,00
69	CETOCONAZOL+BETAMETASONA CREME 30G BISNAGA	TEUTO	BISN	500,0000	15,7900	7.895,00
70	Cetoconazol 2% xampu	PRATI DONADUZZI	FRASC	24,0000	33,2900	798,96
71	CETOCONAZOL 200 MG CAPSULAS	PRATI DONADUZZI	CAP	500,0000	17,7900	8.895,00
82	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral	HIPOLABOR	FRASC	50,0000	7,8900	394,50
92	Cloridrato de Ambroxol xarope adulto 120ml/30mg/5ml Frasco	NOVA QUÍMICA	FRASC	500,0000	12,9700	6.485,00
93	Cloridrato de Ambroxol xarope infantil 120ml 15mg/5ml Frasco	NOVA QUÍMICA	FRASC	400,0000	9,9900	3.996,00
103	Cloridrato de Clindamicina 300mg	TEUTO	CAP	300,0000	39,9600	11.988,00
111	Cloridrato de dorsolamida/maleato de timolol sol. Oftálmica 5ml a 2% frasco 5ml	TEUTO	FRASC	20,0000	56,0000	1.120,00
124	Cloridrato de Lidocaina 2% Geléia Bisnaga 30g	HIPOLABOR	COMP	500,0000	5,7800	2.890,00
145	Dexametasona 0,1% creme 10g	MULTILAB	BISN	36,0000	7,2700	261,72
148	DEXAMETASONA 1MG/G CREME BISNAGA 10 G	MULTILAB	BISN	800,0000	7,3900	5.912,00
150	DICLOFENACO (POTÁSSICO) 15MG/ML GOTAS 10ML FRASCO	VITAPAN	FRASC	1.000,0000	4,1700	4.170,00
156	DIMETICONA 75 MG GOTAS FRASCO 15ML	PRATI DONADUZZI	FRASC	200,0000	13,0900	2.618,00
157	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FARMACE	AMPOLA	5.000,0000	1,7300	8.650,00
164	Domperidona 1mg/mL Susp.	MEDLEY	FRASC	50,0000	25,9400	1.297,00
165	Dorzolamida + Timolol	TEUTO	FRASC	24,0000	53,1200	1.274,88
166	Dropropizina 7,5mg/5ml xarope c/ 120ml	NEO QUÍMICA	FRASC	500,0000	8,4700	4.235,00
183	Fenticonazol 20mg/g creme vaginal com aplicadores	EMS	BISN	120,0000	27,0300	3.243,60
198	Fosfato sódico de prednisolona 4,02mg/mL (equivalente a 3mg/mL de prednisolona) solução oral	BIOSINTÉTICA	FRASC	36,0000	22,3800	805,68
215	Hidroxido de aluminio 61,5mg/ml susp. oral frasco	EMS	FRASC	300,0000	12,9900	3.897,00
221	Ibuprofeno 50mg/mL	NATULAB	FRASC	600,0000	9,2800	5.568,00
225	Lactulose 667mg/ml xarope c/120ml	LEGRAND	FRASC	100,0000	19,1900	1.919,00
232	Maleato de Timolol 2,5mg/ml (0,25%)	BIOSINTETICA	FRASC	36,0000	6,0200	216,72
233	Maleato de Timolol 5mg/ml (0,25%)	TEUTO	FRASC	24,0000	7,2900	174,96
244	Midazolan 50mg/10ml solução injetável c/ 10ml	HIPOLABOR	AMPOLA	2.000,0000	28,5000	57.000,00
245	NEOMICINA + BACITRACINA 10MG POMADA BISNAGA	PRATI DONADUZZI	BISN	500,0000	10,1700	5.085,00
247	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME VAGINAL 50ML BISNAGA	TEUTO	BISN	500,0000	15,2900	7.645,00
248	Nistatina 100000UI Suspensão oral frasco	NOVA QUÍMICA	FRASC	60,0000	14,7800	886,80
249	Nitrato de Miconazol 2% (20mg/g) loção	TEUTO	FRASC	36,0000	9,3000	334,80

264	Permetrina 50mg/g (5%) loção	IFAL	FRASC	36,0000	27,4700	988,92
266	Peróxido de Benzoíla 50mg/g (5%) gel	CIMED	FRASC	60,0000	19,0700	1.144,20
314	Tramadol 100mg injetável	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000,0000	3,3300	16.650,00
315	Tramadol 50mg injetável frasco	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000,0000	6,4900	6.490,00
Fornecedor: CNPJ: 12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
60	CEFALOTINA 1GR INVEJTÁVEL FRASCO/AMPOLA (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	BLAU	AMPOLA	15.000,0000	2,2500	33.750,00
273	SEVOFLURANO 250 ML SOLUÇÃO INALATÓRIA (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	BIOCHIMICO	FRASC	75,0000	333,3300	24.999,75
281	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL AMPOLA (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	TEUTO	AMPOLA	13.500,0000	4,9800	67.230,00
318	VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	TEUTO	AMPOLA	3.750,0000	3,8400	14.400,00
Total do Fornecedor:						**140.379,75**
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
15	AGUA DESTILADA 10ML SOL. INJETAVEL AMPOLA	SAMTEC	FRASC	55.000,0000	0,3400	18.700,00
74	CIMETIDINA 300MG INJETAVEL AMPOLA	HYPOFARMA	AMPOLA	20.000,0000	1,1000	22.000,00
101	Cloridrato de Bupivacaína 5mg/mL (0,5%) solução injetável	HIPOLABOR	FRASC	4.000,0000	7,0000	28.000,00
133	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml injetável Ampola com 2ml	HIPOLABOR	AMPOLA	11.000,0000	2,0200	22.220,00
136	Cloridrato de Ranitidina 50mg/2ml solução injetável c/2ml	HIPOLABOR	AMPOLA	18.000,0000	0,9400	16.920,00
Total do Fornecedor:						**107.840,00**
Fornecedor: CNPJ: 17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
67	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	NOVA FARMA	AMPOLA	7.500,0000	11,9800	89.850,00
Total do Fornecedor:						**89.850,00**
Fornecedor: CNPJ: 02.176.223/0004-82 BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
64	CEFTRIAXONA SÓDICA 1.000G EV FRASCO / AMPOLA (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	TEUTO	AMPOLA	15.000,0000	1,4600	21.900,00
76	CIPROFLOXACINO 400MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	ISOFARMA	AMPOLA	3.750,0000	22,7700	85.387,50
Total do Fornecedor:						**107.287,50**
Fornecedor: CNPJ: 23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
9	Aciclovir 250mg pó p/ solução injetável	TEUTO	AMPOLA	200,0000	61,3500	12.270,00
12	Aciclovir sódico 250mg, pó para solução injetável	TEUTO	FRASC	500,0000	42,2400	21.120,00
13	Adenosina 6mg/2ml solução injetável c/ 2ml	HIPOLABOR	AMPOLA	300,0000	15,9600	4.788,00
40	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio), Solução Inalatória	PRATI DONADUZZI	FRASC	120,0000	8,1200	974,40
54	Carbamazepina 100mg/5ml suspensão oral c/100ml	MEDLEY	FRASC	20,0000	10,3600	207,20
55	Carbamazepina suspensão 2% c/100mL c/ dosador	MEDLEY	FRASC	800,0000	10,3300	8.264,00
110	Cloridrato de Dopamina 50mg solução injetável c/ 10ml	TEUTO	AMPOLA	5.000,0000	2,0700	10.350,00
129	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG INJETAVEL AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA	60,0000	9,5500	573,00
138	Cloridrato de tetracaína 1% cloridrato de fenilefrina 0,1% - Solução Oftálmica – 10 ml	ALLERGAN	UN	10,0000	18,0000	180,00
152	Digoxina 0,05mg/ml elixir pediátrico c/ 60ml	PRATI DONADUZZI	FRASC	24,0000	23,8700	572,88
188	Flumazenil 01mg/5ml solução injetável c/ 5ml	BIOCHIMICO	AMPOLA	500,0000	113,3400	56.670,00
197	Fosfato sódico de prednisolona 1,34mg/mL (equivalente a 1mg/mL de prednisolona) solução oral	PRATI DONADUZZI	FRASC	36,0000	10,6300	382,68
226	Latanoprosta 50mg/mL Solução oftálmica	EMS	FRASC	24,0000	108,1300	2.595,12
227	Loratadina 5 mg c/100 ml Frasco	PRATI DONADUZZI	FRASC	300,0000	18,6300	5.589,00
234	Manitol 20% 200mg/ml solução injetável c/ 250ml Bolsa sistema fechado	FRESENIUS	BOL	50,0000	11,1800	559,00
235	MEBENDAZOL 2% SUSPENSAO ORAL FRASCO 30ML	NATULAB	FRASC	500,0000	6,5000	3.250,00
237	Metoclopramida, cloridrato de 4mg/mL solução	TEUTO	FRASC	250,0000	5,8000	1.450,00
243	Midazolan 15mg/3 ml – solução injetável - ampola 3 ml	HIPOLABOR	UN	1.000,0000	11,9800	11.980,00
256	Oxcarbazepina 6% - frasco com 100ml + medidor	UNIÃO QUÍMICA	FRASC	1.200,0000	34,7700	41.724,00
257	Oxcarbazepina 6% suspensão c/ dosador frasco 100ml	UNIÃO QUÍMICA	FRASC	1.000,0000	26,6000	26.600,00
263	Permetrina 10mg/g (1%) loção	PRATI DONADUZZI	FRASC	36,0000	6,9400	249,84
272	SEVOFLURANO 250 ML SOLUÇÃO INALATÓRIA (COTA 25% PARA ME, EPP E MEI)	BIOCHIMICO	FRASC	25,0000	1.545,6500	38.641,25
274	Simeticona 75mg/ml 15ml	PRATI DONADUZZI	FRASC	1.000,0000	1,8000	1.800,00
280	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL AMPOLA (COTA 25% PARA ME E EPP)	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	4.500,0000	8,7900	39.555,00
300	Sulfato de Salbutamol 120,5mcg/dose (equivalente a 5mg/mL de salbutamol) aerossol nasal	TEUTO	FRASC	36,0000	19,4100	698,76
Total do Fornecedor:						**291.044,13**
Fornecedor: CNPJ: 20.590.555/0001-48 AGIL DISTRUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
1	ACEBROFILINA 25MG XAROPE FRASCO 120 ML	CIMED	FRASC	700,0000	6,1400	4.298,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5 ML XAROPE FRASCO 120 ML	PRATI DONADUZZI	FRASC	700,0000	5,0000	3.500,00
19	AMOXICILINA 250 MG 5 ML/ PÓ P/ SUSP. ORAL FRASCO 150 ML	PRATI DONADUZZI	FRASC	800,0000	7,8700	6.296,00
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL PÓ P/ SUSPENSÃO INJ. FRASCO/AMPOLA	TEUTO	FRASC	10.000,0000	2,9500	29.500,00
45	Budesonia 32mcg, Aerossol oral	BIOSINTETICA	FRASC	100,0000	21,0000	2.100,00
46	Budesonia 50mcg, Aerossol oral	BIOSINTETICA	FRASC	100,0000	29,0000	2.900,00
47	Budesonia 64mcg, Aerossol oral	BIOSINTÉTICA	FRASC	100,0000	37,0000	3.700,00
59	CEFALOTINA 1GR INVEJTÁVEL FRASCO/AMPOLA (COTA 25% PARA ME, EPP E MEI)	AGILA	AMPOLA	5.000,0000	5,0000	25.000,00
68	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA CREME 30 G BISNAGA	EMS	BISN	1.100,0000	7,0000	7.700,00
94	Cloridrato de Amiodarona 150mg/3ml solução injetável c/3ml	LIBBS	COMP	2.000,0000	1,0000	2.000,00
158	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL 2ML AMPOLA	TEUTO	AMPOLA	70.000,0000	0,5400	37.800,00
213	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML AMPOLA	CRISTALIA	AMPOLA	50,0000	19,8000	990,00
Total do Fornecedor:						**125.784,00**
Fornecedor: CNPJ: 07.095.969/0001-32 ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
108	Cloridrato de Dobutamina 250/20ml solução injetável c/ 20ml	HYPOFARMA	AMPOLA	250,0000	6,3000	1.575,00
125	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR	HYPOFARMA	FRASC	1.000,0000	3,2500	3.250,00

	2% 20ML FRASCO					
Total do Fornecedor:						**4.825,00**
Fornecedor: CNPJ: 07.657.571/0001-42 LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
57	Cefalexina 250mg/5ml pó p/ suspensão oral 100ml	NEO QUÍMICA	FRASC	1.000,0000	19,7900	19.790,00
63	CEFTRIAXONA SÓDICA 1.000G EV FRASCO / AMPOLA (COTA 25% RESERVA ME E EPP)	AGILA	AMPOLA	5.000,0000	26,7000	133.500,00
137	Cloridrato de Ranitidina de 150mg/mL solução oral	GEOLAB	FRASC	80,0000	21,1200	1.689,60
151	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL AMPOLA	FARMACE	AMPOLA	20.000,0000	1,1400	22.800,00
170	Enoxaparina Sódica 80mg - inj	BIOCHIMICO	AMPOLA	200,0000	55,5000	11.100,00
175	Estriol 1mg/g creme vaginal c/aplicador	NEO QUÍMICA	BISN	100,0000	29,0000	2.900,00
194	Fosfato dissódico de Betametasona 4mg/1ml solução injetável c/1ml	NOVAFARMA	AMPOLA	3.000,0000	8,6300	25.890,00
239	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral Frasco	PRATI DONADUZZI	FRASC	600,0000	6,6600	3.996,00
275	Solução de Gelatina 3,5% Frasco	FRESENIUS	COMP	100,0000	61,0000	6.100,00
Total do Fornecedor:						**227.765,60**

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;
Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;
Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da aquisição dos bens ocorrerão com recursos de acordo com **categoria econômica:** elemento de despesa 33.90.30 conforme projetos atividades:
Secretaria Municipal de Saúde: 2.123 2.126, 2.127, 2.129, 2.131, 2.134, 2.135, 2.140, 2.141, 2.145, 2.245 e 2.253.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratadas:

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 23.312.871/0001-46. Situada na Rua Sergipe 955, no município de Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Aline Rempel, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 309.242.5655 e CPF sob nº 016.097.650-28, residente e domiciliado na cidade de Erechim - RS;

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 20.590.555/0001-48. Situada na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes 418 próximo a Moveis Augi, no município de Francisco Beltrão - PR, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Anderson Ribeiro Lazzari, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.765.463-0 e CPF sob nº 050.166.999-09, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR;

MENEGAZZO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.812.882/92. Situada na Rua Sergio Djalma de Hollanda, 2399 casa, no município de Cascavel - PR, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Luiz Adilson Menegazzo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 435.29064 e CPF sob nº 603.584.249-68, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – PR;

GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64. Situada na Rua Gotardo Mazzarolo 16, Barão de Cotegipe - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Marcelo Marostica, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1102794177 e CPF sob nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS;

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39. Situada na Rua Henrique Schwering 258, Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Camile Rorig Follador, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 608.103.4107 e CPF sob nº 002.009.330-60, residente e domiciliado na cidade de Erechim – RS;

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks 105, Loteamento Rubens Derks, Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Vanderlei Stievens, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 408.334.1612 e CPF sob nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na cidade de Barão de Erechim – RS;

LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.657.571/0001-42, situada na Rua São Manoel 1261, Sala 301, Porto Alagre - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Luciana Sama Charara, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 106.327.6156 e CPF sob nº 967.623.900-30, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre – RS;

ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 07.095.969/0001-32, situada na Av. Cristo Rei 568, Quadra 115 Lote 01/02, Goiânia - GO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Christiane de Faria Toledo da Silveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 372.1308-2 e CPF sob nº 891.076.161-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO;

COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 01.475.985/0001-37. Situada na AV. Dom Pedro I, 2678, Jaru - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Paulo Pedro Stocco, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 119.54605 e CPF sob nº 043.306.728-47, residente e domiciliado na cidade de Cacoal – RO;

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 02.176.223/0004-82, situada na AV. Castelo Branco 18981, Cacoal - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Jose Jairo Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 884.258 SSP/SE e CPF sob nº 626.123.015-34, residente e domiciliado na cidade de Cacoal – RO;

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N° 14.905.502/0001-76, situada na AV. Francisco Ferdinando Lonzina 162, Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Lia Marta Cima, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 904.971.8761 e CPF sob nº 915.111.430-53, residente e domiciliado na cidade de Erechim;

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N°03.652.030/0001-70, situada na AV. BR 480, N 795/saída para Erechim, Barão de Cotegipe – RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Vilson Szymanski, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 102.1870736 e CPF sob nº 162.522.250-53, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS;

TESTEMUNHAS:

_____

_____

MARTA REGINA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Registro de Preços

TIAGO ANDERSON SANT´ANNA
Presidente de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F19DFEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

Processo número: 4882/2016
Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA

VALIDADE DA ATA: 21.03.2018

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **APONTUAL COMERCIO LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 08.308.817/0001-19. Situada na Rua Monte Líbano 271 Letra A – Sala 2, no município de Belo Horizonte - MG, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Layane Teixeira Casalechi, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 05081527230 e CPF sob nº 107.380.076-84, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG; **PRODULIM EIRELI - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.360.076/0001-53. Situada na Rua Tenente Brasil 534, Sala A, no município de Ji-Paraná - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Alexander Alves Guimarães, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 928.096 e CPF sob nº 981.741.777-87, residente e domiciliados na cidade de Ji-Paraná - RO, adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolve Registrar o Preço, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresas :

Fornecedor: CNPJ: 02.360.076/0001-53 PRODULIM EIRELLI - ME						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
4	Detergente para lavar roupas formulado para umectação, aparência liquido viscoso, cor castanho, densidade 0,990 – 1,010. Diluição de 4 a 8 ml por quilo de roupa Produto indicado para uso profissional. Notificado pela ANVISA. BJ com 30 litros.	ENERQUÍMICA	GALAO	25,0000	780,0000	19.500,00
Total do Fornecedor:						**19.500,00**
Fornecedor: CNPJ: 08.307.817/0001-19 APONTUAL COMÉRCIO LTDA - ME						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
1	Aditivo alvejante líquido a base de acido peracetico, diluição 6 a 12 ml para cada quilo de roupa. Características técnicas: aparência liquido límpido, cor incolor, odor irritante, composição acido peracetico, peróxido de hidrogênio, acido acético global, veiculo. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela ANVISA. GL com 30 litros.	SHOWLAV	GALAO	35,0000	685,1800	23.981,30
2	Amaciante para roupas líquido viscoso opaco, cor azul claro, odor floral. Diluição de 5 a 8 ml por quilo de roupa. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela ANVISA. GL com 30 litros.	SHOWLAV	GALAO	35,0000	405,1400	14.179,90
3	Desinfetante para roupas hospitalares, produto líquido recomendado para remoção de manchas e alvejamento em lavanderias hospitalares. Usado em concentrações de 8 a 10 ml para cada quilo de roupa seca, tempo de 10 a 15 minutos em temperatura de água fria até 40ºC. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela ANVISA. GL com 30 litros.	SHOWLAV	GALAO	30,0000	399,3300	11.979,90
5	Detergente para lavar roupas. Utilizado nas concentrações de 4 a 9 ml para cada quilo de roupa seca. Características técnicas: aparência líquido límpido, cor verde fluorescente, densidade 1,165 – 1,185. Composição hidróxido de sódio, seqüestraste, branqueador óptico, tensoativos não iônicos, quelante, coadjuvante,solvente, corante, veiculo. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela ANVISA. Galão com 30 litros.	SHOWLAV	GALAO	18,0000	649,7200	11.694,96
6	Neutralizador líquido para roupas, cor levemente esverdeado, densidade 1,270 – 1,290. Diluição 1 a 3 ml por quilo de roupa. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela ANVISA. Galão com 30 litros.	SHOWLAV	GALAO	8,0000	530,6200	4.244,96
Total do Fornecedor:						**66.081,02**

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;
Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;
Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da aquisição dos bens ocorrerão com recursos de acordo com **categoria econômica:** elemento de despesa 33.90.30 conforme projetos atividades:
Secretaria Municipal de Saúde: 2.140 e 2.141.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratadas:

APONTUAL COMERCIO LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 08.308.817/0001-19. Situada na Rua Monte Líbano 271 Letra A – Sala 2, no município de Belo Horizonte - MG, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Layane Teixeira Casalechi, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 05081527230 e CPF sob nº 107.380.076-84, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG;

PRODULIM EIRELI - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.360.076/0001-53. Situada na Rua Tenente Brasil 534, Sala A, no município de Ji-Paraná - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Alexander Alves Guimarães, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 928.096 e CPF sob nº 981.741.777-87, residente e domiciliados na cidade de Ji-Paraná – RO;

TESTEMUNHAS:

_____

_____

MARTA REGINA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Registro de Preços

TIAGO ANDERSON SANT´ANNA
Presidente de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:BE3D03D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2017.
Processo nº 095/2017

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão eletrônico nº 008/2017 - Contratação de empresa especializada, para eventual aquisição de peças para reposição a serem utilizadas no veículo Toyota CD 4x4, STD Hilux – Placa OHU-6577 em atendimento a Secretaria Municipal de Obras & Agricultura e Meio Ambiente**,** o pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO, adjudica as empresas vencedoras, conforme indicado abaixo:

AUTO TRACTOR LTDA-ME - CNPJ Nº 17.494.458/0001-47						
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
01	Junta motor hilux 51028500	Jogo	01	**R$ 644,79**	**R$ 644,79**	**Ajusa**
02	Filtro comb. Hilux 3 kx268d	Und.	01	**R$ 39,27**	**R$ 39,27**	**Tec Fil**
03	Filtro ar hilux 05/ lx2125=ars7065	Und.	01	**R$ 79,34**	**R$ 79,34**	**Tec Fil**
04	Bardahl rad cool lon 181547	Litro	03	**R$ 59,47**	**R$ 178,41**	**Bardahl**
05	Oleo litro litro bardahl p 413447	Und.	07	**R$ 43,33**	**R$ 303,31**	**Bardahl**
06	Car 80 Descarbonizante car 8012	Und.	04	**R$ 24,99**	**R$ 99,96**	**Orbi**
07	Bardahl max diesel 2 132356	Und.	02	**R$ 24,81**	**R$ 49,82**	**Bardahl**
08	Correia sincr. Hilux 097sp250h day	Und.	01	**R$ 110,00**	**R$ 110,00**	**Dayco**
Valor Total			**R$ 1.504,70**			

Pregão Eletrônico nº 008/2017.

M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA – CNPJ Nº 10.609.637/0001-33						
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
01	Bico inj. Hilux pit cri0191r=cri027	Und.	04	**R$ 1.649,70**	**R$ 6.598,80**	**KS**
02	Filtro lub hilux sr5 ph3614	Und.	01	**R$ 24,44**	**R$ 24,44**	**Filtrosul**
03	Serv. Desmontagem e montagem de motor	Horas	15	**R$ 150,00**	**R$ 2.250,00**	**Serviço**
04	Serv. Subistituição da bicos injetores	Horas	04	**R$ 135,00**	**R$ 540,00**	**Serviço**
05	Serv. De scanner da central distribuidora e solução de problemas eletricos	Horas	04	**R$ 158,00**	**R$ 632,00**	**Serviço**
Valor Total			**R$ 10.045,24**			

Valor Geral Total: R$ 11.549,94 (Onze Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

SANTA LUZIA D´OESTE-RO, 20 de Março de 2017.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:6816A831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2017

Pregão Eletrônico nº 003/2017.
Processo nº 024/2017

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão eletrônico nº 003/2017 - Contratação de empresa especializada, para eventual aquisição de fraldas descartáveis (infantil e geriátricas) em atendimento a Secretarias Municipais: SEMUSA, SEMEC e SEMTAS**,** o pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO, adjudica as empresas vencedoras, conforme indicado abaixo:

CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 21.324.430/0001-39						
Item	**Descrição**	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor Total	Marca
01	**Fralda descartável infantil Tamanho P**, pacote com 8 unidades. Formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeitos e livres de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em pástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre-fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos a contar da data de entrega.	Pct	2.140	R$ 2,79	R$ 5.970,60	Descarpack
02	**Fralda descartável infantil Tamanho M**, pacote com 8 unidades. Formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeitos e livres de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em pástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre-fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos a contar da data de entrega.	Pct	1.400	R$ 2,79	R$ 3.906,00	Descarpack
03	**Fralda descartável infantil Tamanho G**, pacote com 8 unidades. Formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeitos e livres de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em pástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre-fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos a contar da data de entrega.	Pct	1.400	R$ 2,79	R$ 3,906,00	Descarpack
04	**Fralda descartável infantil Tamanho GG**, pacote com 8 unidades. Formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeitos e livres de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em pástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre-fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos a contar da data de entrega.	Pct	200	R$ 2,79	R$ 558,00	Descarpack
05	**Fralda descartável infantil Tamanho XG**, pacote com 8 unidades. Formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeitos e livres de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em pástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre-fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos a contar da data de entrega.	Pct	1.000	R$ 3,39	R$ 3.390,00	Descarpack
06	**Fralda descartável geriátrica/ adulto Tamanho P,** pacote com 8 unidades. Material: polímero super absorvente polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não-tecido, com aloe vera papel absorvente, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas componentes atóxicos.	Pct	1.100	R$ 7,00	R$ 7.700,00	Descarpack
07	**Fralda descartável geriátrica/ adulto Tamanho M**, pacote com 8 unidades. Material: polímero super absorvente polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não-tecido, com aloe vera papel absorvente, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas componentes atóxicos.	Pct	2.100	R$ 7,00	R$ 14.700,00	Descarpack
08	**Fralda descartável geriátrica/ adulto Tamanho G**, pacote com 8 unidades. Material: polímero super absorvente polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não-tecido, com aloe vera papel absorvente, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas componentes atóxicos.	Pct	2.000	R$ 6,98	R$ 13.960,00	Descarpack
09	**Fralda descartável geriátrica/ adulto Tamanho GG**, pacote com 8 unidades. Material: polímero super absorvente polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não-tecido, com aloe vera papel absorvente, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas componentes atóxicos.	Pct	2.000	R$ 6,98	R$ 13.960,00	Descarpack
Valor Total					**R$ 68.050,60**	

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 13.287.059/0001-54						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	**Fralda descartável infantil Tamanho XXG,** pacote com 8 unidades. Formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeitos e livres de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em pástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre-fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos a contar da data de entrega.	Pct	1.000	R$ 4,29	R$ 4.290,00	Descarpack
Valor Total					**R$ 4.290,00**	

Valor Geral Total: R$ 72.340,60 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos)
Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

SANTA LUZIA D´OESTE-RO, 17 de Março de 2017.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:14054123

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 306/2017 - DL 005/17/SEMSAU

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após negociações foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a analise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalicos. Considerando, o resultado do **Dispensa** nº **5/2017** referente ao **Processo nº 306/2017** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA RIBEIRÃO PRETO/SP - HOSPITAL DO CÂNCER. SAÍDA DIA 23/03/2017 E RETORNO DIA 26/03/2017.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:
Fornecedor: TRANSCONTINENTAL AGENCIA VIAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 63.764.211/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PASSAGEM AEREAS.		1,00	R$ 1.897,33	R$ 1.897,33

Valor Total Homologado - R$ 1.897,33

Urupa, 17 de março de 2017.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:899099F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2016

ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2016

Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
1003	EMILIA SILVEIRA BORGES	485.701.172-72	IMPRES	18/07/2002	
1006	ODETE SANTOS SOUZA	783.738.679-53	IMPRES	08/09/2008	
1007	PAULO FERREIRA DOIS SANTOS	246.069.282-04	IMPRES	07/07/1998	
1008	ELIAS SEVADA DE MORAIS	113.530.822-53	IMPRES	08/09/2008	
1037	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	084.805.162-91		08/11/2011	
1047	CLAUDENICE AFONSO DE ANDRADE	965.588.909-25	IMPRES	11/09/2012	
1084	VALDEA RIBEIRO LANGOWSKY	007.969.249-45		01/08/2013	
1144	IZAURA DE SANTANA	090.867.142-34	IMPRES	01/11/2013	
1262	MAURI GORRE	258.154.582-87	IMPRES	01/03/2014	
1342	MANOEL BATISTA REIS	163.740.295-34	IMPRES	01/09/2014	
1364	KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS	720.954.902-15	IMPRES	08/10/2014	
1383	KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS	720.954.902-15		01/11/2014	
1972	JOSE NILTON BATISTA	021.848.098-96	IMPRES	13/04/2015	1.852,26
1987	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	084.161.607-83		01/09/2015	1.889,30
2002	ELIZABETE ALVES RICARDO	663.150.932-72		04/03/2016	
2004	ADRIELSA LOUBACK	045.118.999-08		01/04/2016	
2005	RAIMUNDA DOS SANTOS	422.543.292-00		01/04/2016	
2013	JOELMA MORAES DA SILVA	662.490.232-91		01/06/2016	
2014	JOELMA MORAES DA SILVA	662.490.232-91		01/06/2016	
2016	VIRGINIA DE OLIVEIRA	422.033.172-72		01/07/2016	
2017	EDIRS FREDERICO	220.080.982-49		01/07/2016	
2021	HELENA RIBEIRO FERREIRA	257.533.551-53		03/10/2016	
2022	DAMIÃO SILVA	139.438.631-15		03/10/2016	
2023	JOAREZ ANTONIO LORENZONI	003.701.057-37		03/10/2016	
2024	SUZANA APARECIDA SILVA	776.051.012-87		01/10/2016	

RELAÇÃO DE PESSOAL

Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
2026	JOSE DIAS NEIVA	084.883.042-34		01/11/2016	
2027	LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO	985.445.192-53		01/11/2016	

2031	FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA	997.073.062-20		01/12/2016	

Total Geral de 28

Publicado por:
Cleberson Silvio de Castro
Código Identificador:4C07D8AD



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

TRIBUNAL DE CONTAS				QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							EXERCÍCIO DE 2.016 JANEIRO /DEZEMBRO	
DECRETO		LEIS		CRÉDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	TIPO	SUPLEMEN-TARES	ESPECIAIS	EXTRAORDI-NÁRIOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RECURSOS VINCULADOS
AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO AR PB												
4258/2016	06/04/2016	2189/2016	01/04/2016	E	0,00	122.420,00	0,00	122.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4259/2016	06/04/2016	2189/2016	01/04/2016	E	0,00	47.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4439/2016	07/11/2016	2238/2016	03/11/2016	E	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4460/2016	09/12/2016	2247/2016	08/12/2016	E	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	186.820,00	0,00	122.420,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:					0,00	186.820,00	0,00	122.420,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00

OBS.:	LOCAL E DATA PIMENTA BUENO-RO, 17 DE MARÇO DE 2.017.
ASSINATURAS	
ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
PRESIDENTE	CONTADOR

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:32745497

